SISTEMA GERENCIADOR DAS PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL

FAMURS
É no município que tudo acontece.

Rio Grande do Sul , 10 de Dezembro de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO XI | Nº 2704

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS
Gestão 2019/2020

Presidente:

Eduardo Russomano Freire (PDT) Palmeira das Missões – AMZOP

Vice-presidentes:

Cleiton Bonadiman (MDB) Seberi – AMZOP

Emanuel Hassen de Jesus (PT) Taquari – AMVAT

Fábia de Almeida Richter (PSB) Cristal – ACOSTADOCE

Guilherme Rech Pasin (PP) Bento Gonçalves – AMESNE

Marcelo Arruda (PTB) Barra do Rio Azul – AMAU

Ronaldo Boniatti (PSDB) Nova Pádua – AMESNE

Vilmor Carbonera (DEM) Vila Flores – AMESNE

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE DO RS

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
PORTARIA Nº 018/2019, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019

Designa Administrador, Pregoeiros, Ordenador de Despesa, Presidente de comissão e Equipe de Apoio para aturarem em licitações nas diversas modalidades no âmbito do CIRENOR..

Leomar Jose Foscarini, Presidente do **CIRENOR – Consórcio de Intermunicipal da Região Nordeste do RS**, com sede na Rua 14 de julho, 458, Centro, Sananduva /RS, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - Designar para atuar como Pregoeiro (a) em licitações na modalidade de pregão no âmbito do CIRENOR, a servidora do município de Sananduva.
Lays Alessandra da Silva – matrícula nº2116 (Sananduva)
Art. 2º Fica designado para atuar como Administrador do sistema o Diretor Administrativo do CIRENOR:
Ilton Nunes dos Santos – CPF 348.244.210-04
Art. 3º - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio em Licitações, na modalidade de pregão, no âmbito do CIRENOR as servidoras dos municípios de São José do Ouro e do município de São João da Urtiga:
Sandra da Costa Camargo – matrícula nº 941 (São José do Ouro)
Indiane Inês Bianchi – matrícula nº 6629 (São João da Urtiga)
Art. 4º - Para as demais modalidades de licitação, fica designada como Presidente da Comissão a servidora do município de São João da Urtiga - Indiane Inês Bianchi – matrícula nº6629.
Art. 5º - Esta Portaria revoga a Portaria n° 008/2018 de 14 de setembro de 2018. A mesma entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

SANANDUVA, em 09 de dezembro de 2019.

LEOMAR JOSÉ FOSCARINI
Presidente do CIRENOR

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Ilton Nunes dos Santos
Código Identificador:FE1903A2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 28/2019

O Município de Almirante Tamandaré do Sul torna público a abertura de licitação na modalidade **PREGÃO Nº. 28/2019 – PRESENCIAL** – tipo menor preço por item, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de combustíveis e óleo lubrificante, onde a entrega dos envelopes de proposta financeira, documentação, credenciamento e a sessão de lances será no **dia 23/12/2019 às 09h00min, na sala do setor de Licitações da Prefeitura Municipal.** Edital no site: www.almirantetamandaredosul.rs.gov.br. Dúvidas/informações podem ser enviadas para licitacaoats@hotmail.com ou pelo fone (54) 3615-1143.

Almirante Tamandaré do Sul, 09 de dezembro de 2019.

VALDECI GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo da Silva Ely
Código Identificador:D67FFC97

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 107/2019

O Município de Alvorada comunica aos interessados que está procedendo ao **CHAMAMENTO PÚBLICO**, cujo objeto é o CREDENCIAMENTO de empresas habilitadas na realização de procedimentos de castração cirúrgica animal de espécies caninas e felinas, em animais das famílias em vulnerabilidade social e em animais que estejam sob os cuidados do Município; de até 500 animais por ano, média de 40 a 50 cirurgias mês, sob forma de campanha de esterilização correspondendo à técnica de ovariosalpingohisterectomia (OSH), seguindo as técnicas e normas do Conselho Federal e Regional de Medicina Veterinária; iniciando o credenciamento no dia **16 de dezembro de 2019**, em horário de expediente, no Departamento de Compras, Licitações e Contratos.
O Edital encontra-se à disposição no portal alvorada.atende.net ou através de solicitação pelo e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br. Maiores informações no Departamento de Compras, Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 2266, telefone (51) 3044-8563, de segunda a sexta-feira, das 8h às 11h45min e das 13h às 16h45min.

Alvorada, 10 de dezembro de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito

Publicado por:
Marco Aurélio Comassetto
Código Identificador:22E7AECE

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
ERRATA AO EDITAL 01/2019 - ELEIÇÕES DO COMDEMA

O presidente do COMDEMA, no uso de suas atribuições, torna pública a Errata ao Edital 01/2019 - Eleições do COMDEMA, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 06 de dezembro de 2019.

Onde se lê: "Alvorada, 03 de dezembro de 2020".

Leia-se: "Alvorada, 03 de dezembro de 2019".

Alvorada, 09 de dezembro de 2019.

VLADMIR DA SILVA
Presidente do COMDEMA

Publicado por:
Paulo César da Rosa Franco Antunes
Código Identificador:A1EC0078

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO 36/2019

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 36/2019

O Município de Arroio dos Ratos/RS torna público a **REVOGAÇÃO** do edital, da Licitação, na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2019**, tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM", REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE 01 AMBULÂNCIA, AUTOMÓVEIS E MÓVEIS.**

Arroio dos Ratos, 09 de dezembro de 2019.

LUCIANO LEITES ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Adriana Antunes
Código Identificador:59330912

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PREGÃO 37/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 37/2019

O Município de Arroio dos Ratos/RS torna público que encontra-se aberta a Licitação em epígrafe, tipo **"MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM".** Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE 01 AMBULÂNCIA, VEÍCULOS E MÓVEIS.** As propostas serão recebidas às **13:00h do dia 20/12/2019**. Abertura das propostas: **20/12/2019, às 13:01h**. Início da sessão de disputa de preços: **20/12/2019 às 13:30h**.O edital encontra-se disponível nos sites: www.banrisul.com.br, ou www.pregaoonlinebanrisul.com.br, portal de licitações do Banrisul. Informações: Setor de Compras e Licitações da Prefeitura, das 08h às 13h30min, fone (51) 3656-1029 e/ou 3656 1180.

Arroio dos Ratos, 09 de dezembro de 2019.

LUCIANO LEITES ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Adriana Antunes
Código Identificador:9370C10F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 017/2019

EXTRATO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 017/2019
O Prefeito Municipal de Augusto Pestana, VILMAR ZIMMERMANN no uso de suas atribuições, visando à Seleção para Cadastro Reserva para contratação por prazo determinado para desempenhar funções de Agente Comunitário de Saúde, para atuar na micro área urbana I ESF II - Parte Bairro Esperança/Bairro Sost; Agente Comunitário de Saúde, para atuar na micro área V ESF I – denominada Arroio Bonito/Sede Velha e Agente Comunitário de Saúde, para atuar na área rural IV ESF I São Miguel e Rincão dos Klein, junto à Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, amparado em excepcional interesse público a ser reconhecido e autorizado por intermédio de Lei Municipal específica, com fulcro no art. 37, IX, da Constituição da República e artigos 192 a 196 da Lei Municipal n° 777/2003, torna pública a realização de Processo Seletivo Emergencial, que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital e no Decreto nº 2422 de 13 de outubro de 2010. A contratação será por prazo determinado de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado ou ser rescindido antes do tempo, sendo regido pelo Regime Jurídico Estatutário**.** O Processo Seletivo se dará através da análise de currículos. A carga horária semanal é de 40 (quarenta) horas e remuneração de R$ 1.445,42 (um mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e quarenta e dois centavos) e demais vantagens previstas em lei. Informações poderão ser obtidas junto à sede do Município, sito à Rua da República, nº 96, no período compreendido entre às 8:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:30 horas do dia 09/12/2019. Edital no mural da Sede da Prefeitura Municipal de Augusto Pestana e no endereço eletrônico http://www.augustopestana.rs.gov.br ou pelo Fone: (55) 3334 4900 - Departamento de Recursos Humanos.

Augusto Pestana, 06 de Dezembro de 2019.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:370ADA72

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 018/2019

EXTRATO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 018/2019
O Prefeito Municipal de Augusto Pestana, VILMAR ZIMMERMANN no uso de suas atribuições, visando à Seleção para Cadastro Reserva de Professores para contratação por prazo determinado para desempenhar funções de Professor, junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, amparado em excepcional interesse público a ser devidamente reconhecido e autorizado por intermédio de Lei Municipal , com fulcro no art. 37, IX, da Constituição da República e artigos 192 a 196 da Lei Municipal n° 777/2003, torna pública a realização de Processo Seletivo Emergencial, que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital e no Decreto nº 2422 de 13 de outubro de 2010. A contratação será por prazo determinado de 06 (seis) meses, podendo ser rescindido antes do tempo, sendo regido pelo Regime Jurídico Estatutário**.** O Processo Seletivo se dará através da análise de currículos. A carga horária semanal é de 22 (vinte e duas) horas e remuneração de R$ 1.859,08 (Hum mil oitocentos e cinquenta e nove reais e oito centavos) e demais vantagens previstas em lei. Informações poderão ser obtidas junto à sede do Município, sito à Rua da República, nº 96, no período compreendido entre às 8:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:30 horas do dia 09/12/2019 a 13/12/2019. Edital no mural da Sede

da Prefeitura Municipal de Augusto Pestana e no endereço eletrônico http://www.augustopestana.rs.gov.br ou pelo Fone: (55) 3334 4900 - Departamento de Recursos Humanos.

Augusto Pestana, 06 de Dezembro de 2019.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:F6565AA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-COMPRAS E LICITAÇOES
ATA DE JULGAMENTO

ATA Nº 136 - ABERTURA E JULGAMENTO
Processo Administrativo 1772/2019
Pregão Presencial 32/2019
As 08:30 horas , do dia 09/12/2019 ,no Núcleo de Compras da Prefeitura Municipal de Augusto Pestana , reuniu-se o Pregoeiro e equipe de apoio designada pela Portaria nº 01/2019 , pelo Srº Prefeito Municipal LUIS VILMAR ZIMMERMANN , para analisar os documentos de participação do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº32/2019 , referente ao REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO E ELÉTRICO**.** Aberta a sessão foi dada início ao credenciamento das empresas interessadas. Registra-se que as empresas MULTILUZ COMERCIAL EIRELI-ME , HENRIQUE LUIS LERMEN-ME , ANTUNES COMERCIAL LTDA-EPP E NAVODAP COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI-EPP enviaram a documentação para participação no certame via correio , não tendo representante legal presente na sessão. Foram credenciadas as seguintes empresas: TREMA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME , CNPJ Nº 09.606.109/0001-41 , tendo como representante legal o Srº LEANDRO HOSEL , CPF Nº 007.870.120-17;MAURI THIELE FERRAGENS-EPP , CNPJ Nº 16.101.712/000137 , tendo como representante legal o Srº ALBERTO CARLOS STPRMOWISKI RUTZ , CPF Nº006.313.810-74;MULTILUZ COMERCIAL EIRELI , CNPJ Nº 31.128.170/0001-80 ,sem representante legal credenciado; HENRIQUE LUIS LERMEN-ME , CNPJ Nº 24.913.475/0001-37 ,sem representante legal credenciado; ANTUNES COMERCIAL LTDA-EPP ,CNPJ Nº 94.978.236/0001-40 , sem representante legal credenciado; NAVODAP COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI , CNPJ Nº 33.540.866/0001-44 , sem representante legal credenciado. No prosseguimento da sessão iniciou-se à abertura dos envelopes contendo a proposta financeira. A empresa MAURI THIELE FERRAGENS-EPP teve a sua proposta no item 63 desclassificada , sendo considerado o preço inexequível. Foi dado início a fase de disputa de lances. Terminada a fase de disputa de lances , constatou-se que o item nº 47 , mesmo após negociação , ficou com o valor muito acima do estimado para contratação sendo que a empresa MAURI THIELE FERRAGENS-EPP vencedora do item , informou não ser possível melhor preço; desta forma , a proposta da empresa para o item 47 foi desclassificada. Em continuidade , foram abertos os envelopes contendo os documentos de habilitação. A empresa HENRIQUE LUIS LERMEN-ME foi INABILITADA , pois , em análise aos documentos de habilitação constatou-se que a empresa não apresentou o item 7.1.3 letra " b" (Prova *de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado* ***(DIRE)*** *ou do Município , se houver , relativo ao domicílio ou sede do licitante , pertinente ao seu ramo de atividades*). Houve empate no item 74 entre as empresas ANTUNES COMERCIAL LTDA-EPP e MAURI THIELE FERRAGENS-EPP , foi realizado o sorteio para desempate; Foi realizado sorteio de desempate Após análise dos documentos de habilitação foram declaradas vencedoras HABILITADAS no certame as seguintes empresas nos respectivos itens: MULTILUZ COMERCIAL EIRELI vencedora nos item 70; ANTUNES COMERCIAL LTDA-EPP vencedora nos itens: 62 ,63 ,65 ,67 ,68 ,69 ,72 ,73 e 75; MAURI THIELE FERRAGENS-EPP vencedora nos itens: 03 ,05 ,07 ,11 ,12 ,18 ,19 ,21 ,24 ,27 ,29 ,30 ,34 ,37 ,40 ,43 ,45 ,46 ,48 ,53 ,54 ,55 ,56 ,58 ,61 ,64 ,66 ,71 ,74 ,76 e 77; TREMA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME , vencedora nos itens 04 ,06 ,08 ,09 ,10 ,13 ,16 ,17 ,20 ,22 ,23 ,25 ,26 ,31 ,32 ,35 ,36 ,41 ,42 ,50 ,51 ,57 ,59 e 60; e NAVODAP COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI vencedora nos itens:01 ,02 ,14 ,15 ,28 ,33 ,38 ,39 ,44 ,49 e 52. O documento gerado pelo sistema de Licitações e Contratos (LC/PRONIM) constando a classificação final por fornecedor em anexo , é parte integrante desta ata. Todos os documentos foram analisados e rubricados pelo pregoeiro , equipe de apoio e representantes das empresas presentes. Foi aberto o prazo de intenção de recurso. Não houve manifestação de intenções de recurso. Após a divulgação do resultado de habilitação os representantes das empresas participantes decidiram por retirar-se da sessão tendo por motivação o atendimento a interesses particulares , solicitando apenas o envio da ata do certame via e-mail. Os valores unitários , bem como os demais atos como , lances , e outros estão devidamente expressos no documento histórico do pregão gerado pelo sistema LC-PRONIM , que será anexado aos autos. Sem mais , submete-se os autos à análise da assessoria jurídica do município e após obtendo parecer favorável encaminhado para adjudicação e homologação. Este é o parecer do pregoeiro e equipe de apoio.

PAULO G. RODRIGUES
Pregoeiro

FRANCIELI ALINE KUNZ FRONER
Membro Equipe de Apoio

CLOVIS ROBERTO CONRAD
Membro Equipe de Apoio

Publicado por:
Paulo Gonçalves Rodrigues
Código Identificador:2874425C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 497, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019.

Concede férias a servidora municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2.616, de 2006 resolve:

Art. 1° Conceder férias, no período de 02 a 31 de janeiro de 2020, (30 dias), a servidora Nelsi Terezinha Diersmann, ocupante do cargo efetivo de Servente, padrão 01 Classe C, sendo as férias referentes ao período aquisitivo de 23 de março de 2018 a 22 de março de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 09 de dezembro de 2019.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e,
Publique-se.

Publicado por:
Taís Casagrande Perin
Código Identificador:C49D81B7

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 498, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019.

Concede férias a servidora municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2.616, de 2006 resolve:

Art. 1° Conceder férias, no período de 02 a 31 de janeiro de 2020, (30 dias), a servidora Seliandra Marilis Ribeiro Godoy, ocupante do cargo

efetivo de Servente, padrão 01 Classe C, sendo as férias referentes ao período aquisitivo de 18 de junho de 2018 a 17 de junho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 09 de dezembro de 2019.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e,
Publique-se.

Publicado por:
Taís Casagrande Perin
Código Identificador:B916B826

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 037/2019

O Município de Boa Vista do Sul/RS torna público que realizará o Pregão Presencial nº 037/2019, do tipo menor preço global, para contratação de empresa para prestação de serviços de coleta de resíduos da saúde. O credenciamento, entrega dos envelopes e a sessão pública será realizada na Sala de Reuniões do Centro Administrativo Municipal, sita à Rua Emancipação, nº 2.470, Centro, Boa Vista do Sul/RS, no dia 20 de dezembro de 2019, às 13h30min. O Edital poderá ser retirado na Secretaria Municipal da Administração ou no site www.boavistadosul.rs.gov.br. Informações na Prefeitura Municipal ou pelo telefone (54) 3435-5366.

Boa Vista do Sul, 9 de dezembro de 2019.

IRINEU POSSAMAI,
Vice-Prefeito em Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Publicado por:
Taline rex Zuchi
Código Identificador:962D8F99

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EDITAL Nº 12/2019 - RADAR MÓVEL.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO do Município de Campo Bom, no uso de suas atribuições e, em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 2.642/2004, de 21/05/2004, COMUNICA pelo presente Edital, que será utilizado o radar móvel (medidor de velocidade de veículos automotores), com decorrente punição dos infratores aos limites de velocidade estabelecidos, pelo Setor de Fiscalização do Departamento de Trânsito do Município, no período de 1º/01/2020 a 31/01/2020, nos locais abaixo discriminados:

VELOCIDADE MÁXIMA PERMITIDA: 60KM/H
ENDEREÇOS
Avenida Brasil, nº 833 – sentido Campo Bom/Novo Hamburgo
Avenida Brasil, nº 1174 – sentido Novo Hamburgo/Campo Bom
Avenida Carlos Strassburger Filho, nº 5796 – sentido Av. Emilio Vetter/RS 239
Avenida Carlos Strassburger Filho, nº 5796 – sentido RS 239/Av. Emilio Vetter
Avenida Carlos Strassburger Filho, nº 6670 – sentido Av. Emilio Vetter/RS 239
Avenida Carlos Strassburger Filho, nº 6550 – sentido RS 239/Av. Emilio Vetter
Avenida dos Municípios, nº 5991 – sentido Sapiranga/Campo Bom
Avenida dos Municípios, nº 6778 – sentido Campo Bom/Sapiranga
Avenida dos Municípios, nº 705 – sentido Novo Hamburgo/Campo Bom
Avenida dos Municípios, nº 705 – sentido Campo Bom/Novo Hamburgo
Avenida dos Municípios, nº 1515 – sentido Campo Bom/Novo Hamburgo
Avenida dos Municípios, nº 4701 – sentido Sapiranga/Campo Bom
Avenida dos Municípios, nº 5238 – sentido Campo Bom/Sapiranga
Avenida dos Municípios, nº 6260 – sentido Campo Bom/Sapiranga
Avenida dos Municípios, nº 6620 – sentido Sapiranga/Campo Bom
Estrada Pio XII, nº 1780 – sentido Bairro/Centro

VELOCIDADE MÁXIMA PERMITIDA: 40KM/H
ENDEREÇOS
Avenida Willy Reichert, nº 740 – sentido Avenida Independência/Avenida São Leopoldo
Avenida São Leopoldo, nº 2225 – sentido Campo Bom/Novo Hamburgo
Rua João Lampert, nº 92 – sentido RS 239/Avenida Brasil

Campo Bom, 06 de dezembro de 2019.

ROSALINO CONSTANTE SEARA,
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:92BD2E13

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TERMO ADITIVO Nº 002.

CONTRATO DE EMPREITADA Nº 268/2019, oriundo do Processo Licitatório: Tomada de Preços nº 011/2019.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO BOM - CNPJ sob nº 90.832.619/0001-55.
CONTRATADA:CONSTRUTORA GAMARSÉ PRETTO LTDA - CNPJ sob nº 18.076.780/0001-19**.**

CLÁUSULA I
DO OBJETO

1.1. Considerando a solicitação e a justificativa emitida pela Secretaria de Obras, Planejamento e Serviços Urbanos, resolvem as partes prorrogar o prazo contratual em 20 (vinte) dias, a contar de 05/12/2019.

Campo Bom, 05 de dezembro de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:EA16F207

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TERMO ADITIVO Nº 002.

CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 289/2017, oriundo do Processo Licitatório: Pregão Eletrônico nº 023/2017.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO BOM - CNPJ sob nº 90.832.619/0001-55.
CONTRATADA: LT COMECIAL LTDA - CNPJ sob nº 04.463.885/0001-16**.**

CLÁUSULA I
DO OBJETO
1.1. Considerando a solicitação e a justificativa emitida pelo Secretário Municipal de Segurança e Trânsito, Sr. Rosalino Constante Seara, resolvem as partes prorrogar o prazo contratual em 12 (doze) meses, a partir de 04/12/2019.
1.2. Em contrapartida da prestação de serviços, a CONTRATADA aceita receber o valor de **R$ 83.196,00 (oitenta e três mil e cento e**

noventa e seis reais), sendo o valor mensal de **R$ 6.933,00 (seis mil e novecentos e trinta e três reais)**.

Campo Bom, 22 de novembro de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:23926EB6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL.

Ata de Registro de Preços originada do Pregão Eletrônico para Registro de Preços PE 022/19 – tipo menor preço por item para a aquisição de materiais e medicamentos odontológicos diversos, para suprir as necessidades dos consultórios de odontologia municipais. Para fins de atendimento ao disposto no § 2º, art. 15 da Lei 8.666/93, torna público que não houve alteração de valores e ficam mantidos os preços registrados na referida ata, informações detalhadas de todos os elementos da ata encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município, http://www.campobom.rs.gov.br/.

Campo Bom**,** 10 de dezembro de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:15470854

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL.

Ata de Registro de Preços originada do Pregão Eletrônico para Registro de Preços PE 013/19 – tipo menor preço por item para a aquisição de materiais de procedimentos diversos para a Secretaria de Saúde, para suprir as necessidades básicas de demanda de materiais de procedimentos, nas UBS-Unidades Básica de Saúde e no PA-Pronto Atendimento do Município. Para fins de atendimento ao disposto no § 2º, art. 15 da Lei 8.666/93, torna público que não houve alteração de valores e ficam mantidos os preços registrados na referida ata, informações detalhadas de todos os elementos da ata encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município, http://www.campobom.rs.gov.br/.

Campo Bom**,** 10 de dezembro de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:2481DE73

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
SÚMULA DE CONTRATO.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 409/2019, oriundo do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº /2019.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO BOM – CNPJ sob nº 90.832.619/0001-55.
CONTRATADO: CEZAR PIETRO SANTOS LUZ - CNPJ sob nº35.523.056/0001-42.
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação do Show da Cantora Gospel Suelen Camila, com duração de 90 (noventa) minutos, no Natal da Integração de Campo Bom.
Valor Total: R$ 6.000,00 (seis mil reais).
Prazo Contratual: 30 (trinta) dias.
Justificativa: Show para integrar o evento Natal da Integração 2019.

Campo Bom, 28 de novembro de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:75FBEAFB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
NOTIFICAÇÃO PÚBLICA Nº 51/2019 DE 10/12/2019.

O MUNICÍPIO DE CAMPO BOM, nos termos da Lei Federal nº 9.452, de 20/03/1997, notifica a comunidade, partidos políticos, sindicatos e entidades empresariais a liberação do(s) seguinte(s) recurso(s) do Governo Federal, depositado(s) no Banco do Brasil S/A, agência 0755-2, e na Caixa Federal, Agência 0461, em Campo Bom.

CRÉDITO	ORIGEM	CONTA Nº	APLICAÇÃO	VALOR R$
06/12/2019	FMS	60718-5	Vigilância em Saúde	12.500,00
06/12/2019	FMS	60718-5	PACS	202.500,00
06/12/2019	FMS	60718-5	Academia de Saúde	3.000,00
06/12/2019	FMS	60718-5	Estrut.Rede Serviços Atenção Básica	50.000,00

FERNANDO EDUARDO TROTT
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:EA978158

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
SÚMULA DE CONTRATO.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 409/2019, oriundo do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº /2019.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO BOM – CNPJ sob nº 90.832.619/0001-55.
CONTRATADO: EDITORA AMIGOS DA NATUREZA - CNPJ sob nº 04.096.738/0001-55.
Objeto: Aquisição de 2.000 tabloides, intitulados HIV/AIDS: "Faça da juventude o começo, não o fim".
Valor Total: R$ 6.680,00 (seis mil e seiscentos e oitenta reais), sendo que o valor unitário é de **R$ 3,34 (três reais e trinta e quatro centavos)**.
Prazo Contratual: 30 (trinta) dias contados a partir da assinatura do contrato.
Justificativa: Compra se faz necessária para uso em atividades educativas de prevenção com adolescentes nas escolas para 2020.

Campo Bom, 05 de dezembro de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:FABEBA59

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 036/19.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa, com responsabilidade técnica, para execução da obra de reforma e ampliação do Pronto Atendimento 24 horas, conforme projetos, memoriais descritivos, especificações, planilhas orçamentárias, cronograma físico financeiro, que são partes integrantes deste edital, constituindo-se no Anexo III.
O Presidente da Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições legais informa que o edital em epígrafe foi republicado devido a alterações. O arquivo com o edital republicado e seus demais anexos estarão disponíveis no site do Município. Nova data para abertura da sessão dos envelopes: 26/12/2019, às 13:30hs. Informações e retirada dos editais: Centro Administrativo Municipal, de segundas às quintas-feiras, das 12:30hs às 18:30hs e das 07:30hs às 13:30hs às sextas-feiras, junto ao Departamento de Licitações e Compras, Avenida Independência, 800, Centro, Campo Bom/RS, telefone (51) 3598-8683 ou através do site www.campobom.rs.gov.br

Campo Bom, 09 de dezembro de 2019.

ALEXANDRE SCHARLAU,
Presidente da Comissão de Licitações.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:DA1B32CB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 038/19.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia na construção de base de concreto para instalação de 08 containers, na sede da Secretaria de Obras, Planejamento e Serviços Urbanos com fornecimento de mão de obra, materiais e responsabilidade técnica conforme editais e anexos que são partes integrantes deste edital, constituindo-se no Anexo III.
Data/horário de abertura da sessão: 26/12/2019, às 15:30hs. Informações e retirada dos editais: Centro Administrativo Municipal, de segundas às quintas-feiras, das 12:30hs às 18:30hs e das 07:30hs às 13:30hs às sextas-feiras, junto ao Departamento de Licitações e Compras, Avenida Independência, 800, Centro, Campo Bom/RS, telefone (51) 3598-8683 ou através do site www.campobom.rs.gov.br

Campo Bom, 09 de dezembro de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:F43D7F16

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
SÚMULA DE CONTRATO.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 416/2019, oriundo do Processo de Dispensa de Licitação nº 416/2019.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO BOM – CNPJ sob nº 90.832.619/0001-55.
CONTRATADO: ADRIANO LUIS MARTINI PRODUCOES - CNPJ sob nº 12.892.415/0001-88.
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de Show Natalino itinerante com temas natalinos. Cada show tem duração tem 01 (uma) hora.
Valor Total: R$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais).
Prazo Contratual: 01 (um) mês.
Justificativa: Show para integrar a programação do Natal da Integração 2019.

Campo Bom, 04 de dezembro de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:958D7395

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO DO SUL

SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
NOTA DE ANULAÇAO DE PROCESSO LICITATÓRIO 139/2019

Dispensa 78/2019
Objeto: Contratação de empresa para reforma da coberta da ampliação da UBS
Contratado (a): Adelar de Campos Roberto & Cia Ltda

FELIPPE JUNIOR RIETH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Spanholi Boeno
Código Identificador:87D85263

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO

GABINETE DO PREFEITO
LEI 4598/2019

LEI N° 4598/2019, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar recursos financeiros a Associação Hospitalar Santo Antônio de Pádua, e dá outras providências.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,
FAZ SABER que, a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e **EU**, no uso de atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica, sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar a importância de até R$ 71.125,00 (setenta e um mil, cento e vinte e cinco reais), a título de recursos financeiros, a Associação Hospitalar Santo Antônio de Pádua, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 88.734.785/0001-77, estabelecida na Rua Francisco Gobbi n° 510, nesta cidade de Coronel Bicaco-RS, em razão da intervenção administrativo conforme Decreto n° 042/2018, de 12 de março de 2018, que declarou situação anormal na área de saúde hospitalar do município de Coronel Bicaco-RS, requisitou bens e serviços da Associação Hospitalar Santo Antônio de Pádua, prorrogado pelos Decreto n°s 152/2018, de 29 de junho de 2018 e 049/2019, de 11 de março de 2019, mantido pelo Decreto nº 067/2019, de 02 de abril de 2019 e, prorrogado pelo Decreto 254/2019, de 30 de setembro de 2019, novamente mantido pelo Decreto nº 291/2019, de 30 de outubro de 2019, visando à manutenção da assistência médico hospitalar, nomeou comissão intervencionista.
§1° - O valor será pago em 01 (uma) parcela, a contar da vigência desta Lei;
§2° - O repasse será realizado, mediante transferência bancária para a conta corrente de titularidade da instituição beneficiada.
Art. 2° - Os recursos serão destinados a custear as despesas da Associação Hospitalar Santo Antônio de Pádua, referindo-se a importância de R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), para parte da folha de pagamento de pessoal do mês de novembro de 2019 e seus encargos, (INSS e FGTS), incluindo a funcionária responsável pelos cuidados das adolescentes abrigadas por ordem judicial e, R$ 16.125,00(dezesseis mil, cento e vinte e cinco reais), para o pagamento dos serviços de médicos plantonistas, contratados de forma emergencial, pela referida entidade, correspondente a 129 (cento e vinte e nove) horas no plantão, período de 26 de outubro a 25 de novembro de 2019.
§1º– Os plantões foram realizados nos horários das 22:00 às 07:00 horas do dia seguinte, em dias úteis, em feriados e finais de semana durante 24 horas, conforme escala anexa.
§2º– A escala dos plantões médicos, contratados emergencialmente pela Associação Hospitalar Santo Antônio de Pádua, fará parte integrante desta Lei.
Art. 3° - A entidade prestará contas dos recursos financeiros recebidos, de acordo com as normas legais aplicáveis à matéria.
Art. 4° - O município obriga-se a efetuar o repasse dos recursos financeiros a Associação Hospitalar Santo Antônio de Pádua, prestar orientação técnica e supervisionar a execução dos serviços hospitalares, examinar e deliberar quanto à aprovação dos relatórios dos atendimentos, dos documentos comprobatórios das despesas e da prestação de contas apresentadas.
Art. 5° - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 07.01 – Secretaria Municipal de Saúde
Função: 0010 – Saúde
Subfunção: 0302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 0014 – Saúde para Todos
Ação: 2.033 – Assistência Médico-Hospitalar, Laboratorial e de Diagnósticos por Imagem
Rubrica: 33504300.0000-942 Subvenções Sociais
33903900.0000-145 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

Art. 6° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 09 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2019.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

EDSON ANTONIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:D2B8C662

GABINETE DO PREFEITO
LEI 4599/2019

LEI N° 4599/2019, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar recursos financeiros a Associação Hospitalar Santo Antônio de Pádua, e dá outras providências.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que, a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e **EU**, no uso de atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica, sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar a importância de até R$ 3.000,00 (três mil reais), a título de recursos financeiros, a Associação Hospitalar Santo Antônio de Pádua, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 88.734.785/0001-77, estabelecida na Rua Francisco Gobbi n° 510, nesta cidade de Coronel Bicaco-RS, em razão da intervenção administrativo conforme Decreto n° 042/2018, de 12 de março de 2018, que declarou situação anormal na área de saúde hospitalar do município de Coronel Bicaco-RS, requisitou bens e serviços da Associação Hospitalar Santo Antônio de Pádua, prorrogado pelos Decreto n°s 152/2018, de 29 de junho de 2018 e 049/2019, de 11 de março de 2019 e, mantido pelo Decreto nº 067/2019, de 02 de abril de 2019 e, prorrogado pelo Decreto 254/2019, de 30 de setembro de 2019, novamente mantido pelo Decreto nº 291/2019, de 30 de outubro de 2019, visando à manutenção da assistência médico hospitalar, nomeou comissão intervencionista.
§1° - O valor será pago em 01 (uma) parcela, em até 30 dias, a contar da vigência desta Lei;
§2° - O repasse será realizado, mediante transferência bancária para a conta corrente de titularidade da instituição beneficiada.

Art. 2° - Os recursos serão destinados a custear as despesas da Associação Hospitalar Santo Antônio de Pádua, com o pagamento dos serviços de médicos de sobreaviso, contratados de forma emergencial, pela referida entidade, correspondente ao turno vespertino das segundas, terças e sextas-feiras, no mês de novembro de 2019, em situações onde, em casos eventuais, de urgências ou emergências que precisaram ser atendidos junto ao hospital;

Art. 3° - A entidade prestará contas dos recursos financeiros recebidos, de acordo com as normas legais aplicáveis à matéria.

Art. 4° - O município obriga-se a efetuar o repasse dos recursos financeiros a Associação Hospitalar Santo Antônio de Pádua, prestar orientação técnica e supervisionar a execução dos serviços hospitalares, examinar e deliberar quanto à aprovação dos relatórios dos atendimentos, dos documentos comprobatórios das despesas e da prestação de contas apresentadas.

Art. 5° - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 07.01 – Secretaria Municipal de Saúde
Função: 0010 – Saúde
Subfunção: 0302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 0014 – Saúde para Todos
Ação: 2.033 – Assistência Médico-Hospitalar, Laboratorial e de Diagnósticos por Imagem
Rubrica: 33903900.0000-145 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

Art. 6° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 09 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2019.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

EDSON ANTONIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:61567502

GABINETE DO PREFEITO
LEI 4600/2019

LEI Nº 4600/2019, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019.

AUTORIZA O MUNICÍPIO ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR POR REDUÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e **EU** sanciono a seguinte lei:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um **"*Crédito Suplementar por Redução de Dotações Orçamentária*"** até o limite de **R$ 74.125,00 (setenta e quatro mil cento e vinte e cinco reais)** para atender as despesas da seguinte classificação orçamentária.
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
07.01 Secretaria Municipal de Saúde
2.033 – Assistência Médico Hospitalar, Laboratorial e de Diagnósticos por Imagem
33504300.0000-942 Subvenções Sociais……...R$ 58.000,00
33903900.0000-326 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica……...R$ 16.125,00
Total.....….R$ 74.125,00

Art. 2º – Para cobertura do ***crédito Suplementar*** autorizado no artigo anterior, será reduzido o mesmo valor:

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
07.01 Secretaria Municipal de Saúde
2.032 – Manutenção das Atividades do Programa Estratégia em Saúde da Família-ESF
33903900.0000-452 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica…….R$ 74.125,00
Total.....….R$ 74.125,00

Art. 3° - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BICACO-RS, AOS 09 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2019.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

EDSON ANTONIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:8F1A9C98

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 351/2019

DECRETO Nº 351, de 6 de dezembro de 2019

ABRE "CRÉDITO SUPLEMENTAR" POR REDUÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O Prefeito Municipal de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 7º, inciso VI da Lei 4448/2018, de 12/12/2018, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir **Crédito Suplementar por Redução de Dotações Orçamentárias**, até o limite de **R$ 3.000,00 (três mil reais)** atender a despesa da seguinte classificação orçamentária.

06 - SEC. MUN. EDUC., CULTURA E DESPORTO	
06.001 - Secretaria Municipal de Educação	
2064 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto	
33390390000000000000.95 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R$ 3.000,00
Total.....	R$ 3.000,00

Art. 2º - Para cobertura do ***crédito Suplementar*** autorizado no artigo anterior, será reduzido o mesmo valor das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente:

06 - SEC. MUN. EDUC., CULTURA E DESPORTO	
06.001 - Secretaria Municipal de Educação	
2298 - Reforma de Escolar	
33390390000000000000.296 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R$ 3.000,00
Total.....	R$ 3.000,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 6 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2019.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito(a)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:231F6093

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 353/2019

DECRETO Nº 353, de 6 de dezembro de 2019

ABRE "CRÉDITO SUPLEMENTAR" POR REDUÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O Prefeito Municipal de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 7º, inciso VI da Lei 4448/2018, de 12/12/2018, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir **Crédito Suplementar por Redução de Dotações Orçamentárias**, até o limite de **R$ 4.000,00 (quatro mil reais)** atender a despesa da seguinte classificação orçamentária.

06 - SEC. MUN. EDUC., CULTURA E DESPORTO	
06.002 - Cultura e Desporto	
2054 - Realização de Competições de Desporto Amador	
33390390000000000000.411 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R$ 3.200,00
10 - SEC.MUN. DO PLANEJ. E MEIO AMBIENTE	
10.001 - Sec. Mun. de Planej. e Meio Ambiente.	
2029 - Calendário Oficial de Eventos Lei Municipal 4519/2019	
33390390000000000000.974 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R$ 800,00
Total.....	R$ 4.000,00

Art. 2º - Para cobertura do ***crédito Suplementar*** autorizado no artigo anterior, será reduzido o mesmo valor das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente:

03 - SEC.MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	
03.001 - Secretaria Municipal de Administracao	
2017 - Manutenção do Paço Municipal	
33390300000000000000.485 - Material de consumo	R$ 2.500,00
06 - SEC. MUN. EDUC., CULTURA E DESPORTO	
06.002 - Cultura e Desporto	
2054 - Realização de Competições de Desporto Amador	
33390310000000000000.65 - Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras	R$ 700,00
10 - SEC.MUN. DO PLANEJ. E MEIO AMBIENTE	
10.001 - Sec. Mun. de Planej. e Meio Ambiente.	
2029 - Calendário Oficial de Eventos Lei Municipal 4519/2019	
33390300000000000000.975 - Material de consumo	R$ 800,00
Total.....	R$ 4.000,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 6 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2019.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito(a)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:E23F080E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 355/2019

DECRETO Nº 355, de 9 de dezembro de 2019

ABRE "CRÉDITO SUPLEMENTAR" POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

O Prefeito Municipal de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 7º, inciso I da Lei 4448/2018, de 12/12/2018, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2019.
DECRETA:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação, até o limite de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) atender a despesa da seguinte classificação orçamentária.

06 - SEC. MUN. EDUC., CULTURA E DESPORTO

06.001 - Secretaria Municipal de Educação

2057 - Transporte Escolar

33390300000000000000.315 - Material de consumo

Total.....

Art. 2º - Para cobertura do crédito Suplementar autorizado no artigo anterior, será utilizado o excesso de arrecadação da receita vinculada à

Fonte de Recursos 1021 - Transf.Conv.Transporte Escolar.

Total.....

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 9 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2019.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito(a)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:E97FAC12

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 352/2019

DECRETO Nº 352, de 6 de dezembro de 2019

ABRE "CRÉDITO SUPLEMENTAR" POR REDUÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O Prefeito Municipal de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 7º, inciso VI da Lei 4448/2018, de 12/12/2018, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2019.

DECRETA:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar por Redução de Dotações Orçamentárias, até o limite de R$ 107.500,00 (cento e sete mil e quinhentos reais) atender a despesa da seguinte classificação orçamentária.

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
07.001 - Secretaria Municipal de Saúde	
2032 - Manutenção das Atividades do Programa Estratégia em Saúde da Família - ESF	
33390390000000000000.844 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R$ 46.000,00
2033 - Assistência Médico-Hospitalar, Laboratorial e de Diagnósticos por Imagem	
33390390000000000000.145 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R$ 61.500,00
Total.....	R$ 107.500,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito Suplementar autorizado no artigo anterior, será reduzido o mesmo valor das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente:

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
07.001 - Secretaria Municipal de Saúde	
1025 - Construção e Reforma de Postos de Saúde e Unidades Básicas de Saúde UBS	
34490510000000000000.854 - Obras e instalações	R$ 38.535,45
2028 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde	
33390360000000000000.470 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	R$ 1.500,00
2030 - Manutenção do Transporte de Pacientes para Centros de Referência em Saúde	
33390360000000000000.450 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	R$ 500,00
2032 - Manutenção das Atividades do Programa Estratégia em Saúde da Família - ESF	
33190110000000000000.359 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	R$ 46.000,00
2033 - Assistência Médico-Hospitalar, Laboratorial e de Diagnósticos por Imagem	
33190110000000000000.263 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	R$ 11.326,97
2035 - Manutenção dos Serviços de Vigilância em Saúde	
33190110000000000000.217 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	R$ 9.637,58
Total.....	R$ 107.500,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 6 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2019.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito(a)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:E4FD23DA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 354/2019

DECRETO Nº 354/2019, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019

REGULAMENTA A LEI MUNICIPAL Nº 4600/2019, QUE AUTORIZA O MUNICÍPIO ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR POR REDUÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

O PREFEITO DE CORONEL BICACO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Regulamentar a Lei Municipal nº 4600/2019, de 09 de dezembro de 2019, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um **"*Crédito Suplementar por Redução de Dotações Orçamentária*"** até o limite de **R$ 74.125,00 (setenta e quatro mil cento e vinte e cinco reais)** para atender as despesas da seguinte classificação orçamentária.
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
07.01 Secretaria Municipal de Saúde
2.033 – Assistência Médico Hospitalar, Laboratorial e de Diagnósticos por Imagem
33504300.0000-942 Subvenções Sociais...R$ 58.000,00
33903900.0000-326 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica…...R$ 16.125,00
Total.....….R$ 74.125,00

Art. 2º – Para cobertura do ***crédito Suplementar*** autorizado no artigo anterior, será reduzido o mesmo valor:

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
07.01 Secretaria Municipal de Saúde
2.032 – Manutenção das Atividades do Programa Estratégia em Saúde da Família-ESF
33903900.0000-452 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica….R$ 74.125,00
Total.....….R$ 74.125,00

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 09 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2019.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

EDSON ANTÔNIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:5B626AE7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 300/2019

PORTARIA Nº 300/2019, de 09 de dezembro de 2019.

Concede Prêmio Assiduidade.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando disposto no Art. 93 da Lei Municipal 1543/2002, de 24 de setembro de 2002, alterada pela Lei Municipal 4314/2018, de 18 de janeiro de 2018,

RESOLVE:
Art. 1º – Conceder Prêmio Assiduidade aos servidores aniversariantes do mês de dezembro, conforme segue abaixo:

Nome	Cargo	Período	Percentil
Adriano Vieira	Agente Tributário	24/01/2018 a 23/01/2019	30%
Ana Rubia Barcelos Martins	Merendeira	01/08/2018 a 31/07/2019	30%
Cassiano de Souza Zanela	Agente de Cont Interno	03/01/2018 a 02/01/2019	20%
Elisandra Enderle da Cruz	Tesoureiro	01/12/2018 a 31/11/2019	30%
Eliziane Hermel da Silva	Professor	13/03/2018 a 12/03/2019	30%
Idalina Barcelos	Professor	07/04/2018 a 06/04/2019	20%
Isabel Bueno de Lima	Servente	22/08/2018 a 21/08/2019	30%
Joceli Fátima das Chagas	Atendente de Creche	01/08/2018 a 31/07/2019	20%
Joceli Lopes Gomes	Motorista	02/02/2018 a 01/02/2019	30%
Lidiane Fonseca dos Santos	Telefonista	06/07/2018 a 05/07/2019	30%
Lindamir de Lourdes Barcelos	Professor	17/03/2018 a 16/03/2019	30%
Maegle Celisa Bueno Leidemer	Professor	05/03/2018 a 04/03/2019	20%
Manoel João Barcellos Garcia	Motorista	04/07/2018 a 03/07/2019	30%
Mara Elenir da Silva	Tec. em Enfermagem	25/03/2018 a 24/03/2019	30%
Midia Sarai Lima de Moura	Professor	20/03/2018 a 19/03/2019	20%
Natália Cristina Kochenborger	Agente Administrativo	26/06/2018 a 25/06/2019	30%
Neri Dilomar Wagner	Motorista	05/03/2018 a 04/03/2019	30%
Rosimeri de Lima Diniz	Agente Com de Saúde	03/02/2018 a 02/02/2019	30%
Sandro Enélio da Silva	Agente Com de Saúde	22/07/2018 a 21/07/2019	30%
Sara Falabrete	Monitor Educacional	04/06/2018 a 03/06/2019	30%
Vanessa Fátima Mokan dos Anjos	Professor	01/08/2018 a 31/07/2019	30%

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 09 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2019.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

EDSON ANTÔNIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:35633EDA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 356/2019

DECRETO Nº 356, de 9 de dezembro de 2019

ABRE "CRÉDITO SUPLEMENTAR" POR REDUÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O Prefeito Municipal de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 7º, inciso VI da Lei 4448/2018, de 12/12/2018, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar por Redução de Dotações Orçamentárias, até o limite de R$ 8.496,51 (oito mil, quatrocentos e noventa e seis reais e cinquenta e um centavos) atender a despesa da seguinte classificação orçamentária.

05 - SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO	
05.001 - Sec. Mun. de Obras, Viação e Urbanismo	
2072 - Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	
3317170000000000000.917 - Rateio pela participação em consórcio público	R$ 8.446,51
06 - SEC. MUN. EDUC., CULTURA E DESPORTO	
06.002 - Cultura e Desporto	
2054 - Realização de Competições de Desporto Amador	
3339039000000000000.411 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R$ 50,00
Total.....	R$ 8.496,51

Art. 2º - Para cobertura do crédito Suplementar autorizado no artigo anterior, será reduzido o mesmo valor das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente:

03 - SEC.MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	
03.001 - Secretaria Municipal de Administracao	
2016 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração	
3319008000000000000.77 - Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	R$ 8.496,51
Total.....	R$ 8.496,51

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 9 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2019.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito(a)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:C7C35287

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 308/2019

Contrato Nº..: 308/2019
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada...: ASTIVO GERLACH 68552602091
Valor.....: 12.000,00 (doze mil reais)
Vigência.....: Início: 29/11/2019 Término: 31/12/2019
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 77/2019
Recursos.....: Dotação:
2.023.3.3.90.30.00.00.00.00 (90),
2.023.3.3.90.39.00.00.00.00 (91)
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA PINTURA EXTERNA DO PAÇO MUNICIPAL (LIXAMENTO, RECUPERAÇÃO DE TRINCOS, BASE E PINTURA), INCLUSIVE PORTAS E JANELAS, TOTALIZANDO 2.324,52 M² NOS DOIS PAVIMENTOS.

Crissiumal, 5 de Dezembro de 2019.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:269F756D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 309/2019

Contrato Nº..: 309/2019
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada...: NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME
Valor.....: 5.250,00 (cinco mil duzentos e cinqüenta reais)
Vigência.....: Início: 29/11/2019 Término: 31/12/2019
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 78/2019
Recursos.....: Dotação: 2.154.3.3.90.32.00.00.00.00 (473)
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS DESTINADAS A ASSISTÊNCIA SOCIAL A POPULAÇÃO CARENTE.

Crissiumal, 5 de Dezembro de 2019.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:3DC435C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 310/2019

Contrato Nº..: 310/2019
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

Contratada...: BORBA, PAUSE & PERIN - ADVOGADOS
Valor.....: 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais)
Vigência.....: Início: 29/11/2019 Término: 29/11/2020
Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 29/2019
Recursos.....: Dotação: 2.009.3.3.90.35.00.00.00.00 (22)
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA.

Crissiumal, 5 de Dezembro de 2019.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:32D89F94

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 55/2019

O Município de Derrubadas/RS comunica que, em despacho proferido no Processo de Dispensa de Licitação nº 55/2019, o Senhor Alair Cemin, Prefeito Municipal reconheceu ser dispensável a licitação para aquisição de calendários de mesa e diários de classe para Secretaria Municipal de Educação. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93, art. 24, inc. II. Contratado(a): Litografia Pluma Ltda. CNPJ 93.264.299/0001-72. Valor: R$ 8.370,00 (oito mil e trezentos e setenta reais).

Derrubadas/RS, 06 de dezembro de 2019.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joel Tadeu Fuhr
Código Identificador:D296C195

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 56/2019

O Município de Derrubadas/RS comunica que, em despacho proferido no Processo de Dispensa de Licitação nº 56/2019, o Senhor Alair Cemin, Prefeito Municipal reconheceu ser dispensável a licitação para aquisição de sistema de som e projeção para instalação junto ao Centro Cultural. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93, art. 24, inc. II. Fornecedores(as): Fama Instrumentos Musicais Ltda. CNPJ 01.420.243/0001-41. Valor: R$ 15.438,00 (quinze mil e quatrocentos e trinta e oito reais).

Derrubadas/RS, 06 de dezembro de 2019.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joel Tadeu Fuhr
Código Identificador:FE778D01

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 027/2019

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, POR REDUÇÃO DE DOTAÇÕES NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente conforme Lei nº1217/16, D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Município de Derrubadas, credito suplementar por redução de dotações no valor de R$112.700,00(cento e doze mil e setecentos reais) para cobertura das seguintes rubricas:
2.002- Manut. Gabinete do Prefeito
018- 339014- 0001- diárias civil R$ 1.000,00
2.003- Manut. Sec. Administração
034- 339039- 0001- outros serviços de terceiros P.J. R$ 10.000,00
2.007- Manut. Ensino Fundamental
071- 339030- 0020- material de consumo R$ 25.000,00
2.009- Manutenção do Fundeb
080- 319013- 0031- obrigações patronais R$ 26.100,00
2.026- Conv. Transporte Escolar
263- 339030- 1002- material de consumo R$ 22.000,00
2.024- Manut. da Cultura
248- 335043- 0001- subvenções sociais R$ 7.000,00
2.015- Manut. Iluminação Publica
165- 339047- 1035- obrigações tributárias e contributivas R$ 10.600,00
2.019- Apoio Gestão da Assistência Social
214-339030- 0001- material de consumo R$ 11.000,00
Total R$112.700,00
Art. 2º - O Crédito a que se refere o artigo anterior será coberto em igual valor pela redução de dotações como segue:
2.002- Manut. Gabinete do Prefeito
021- 339039- outros serviços de terceiros P.J. R$ 5.000,00
2.003- Manut. Sec. Administração
032- 339035- 0001- serviços de consultoria R$ 2.000,00
2.055- Manut. da Defesa Civil- Fundec
319- 339030- 0001- material de consumo R$ 2.000,00
320- 339039- 0001- outros serviços de terceiros P.J. R$ 2.000,00
2.004- Dpto Assessoria Juridica
040- 339036- 0001- outros serviços de terceiros P.F R$ 1.000,00
041- 339091- 0001- sentenças judiciais R$ 1.000,00
2.023- Manut. Encargos Gerais do Municipio
239- 33309339- 0001- RIO Grande do Sul R$ 3.000,00
240- 339036- 0001- outros serviços de terreiros P.F R$ 3.000,00
2.008- Manut. Transporte Escolar –Fundamental
093- 339030- 0031- material de consumo R$ 7.000,00
310- 319013- 0031- obrigações patronais R$ 5.100,00
2.030- Conv. Salario Educação- União
261- 339039- 1001- outros serviços de terceiros P.J. R$ 14.000,00
2.026- Conv. Transporte Escolar – RS
264- 339039- 1002- outros serviços de terceiros P.J. R$ 10.000,00
1.008- Manutenção do Fundeb
315- 449051- 0031- obras e instalações R$ 1.000,00

1.035- Convênios da Educação
316- 449052- 1001- equipamentos e material permanente R$ 6.574,44
317- 449052- 1107- equipamentos e material permanente R$ 10.425,56
1.022- Manut. Educação Infantil- Creche
340- 449052- 0031- equipamentos e material permanente R$ 3.000,00
2.010- Manut. Educação Infantil – Pre Escola
344- 339030- 0031- material de consumo R$ 2.000,00
345- 339039- 0031- outros serviços de terceiros P.J. R$ 2.000,00
2.027- Manut. Educação Infantil- Creche
346- 339030- 0031- material de consumo R$ 3.000,00
347- 339039- 0031- outros serviços de terceiros P.J. R$ 3.000,00
2.029- Manut. Transporte Escolar – Pre Escola
351- 339030- 1002- material de consumo RS 2.000,00
352- 339039- 1002- outros serviços de terceiros P.J. R$ 3.000,00
2.019- Apoio Gestão da Assistência Social
210- 319016- 0001- outras despesas variáveis- pessoal civil R$ 2.000,00
211- 335041- 0001- contribuições R$ 2.000,00
212- 335043- 0001- subvenções sociais R$ 2.000,00
217- 339036- 0001- outros serviços de terceiros P.F. R$ 5.000,00
1.021- Reserva de Contingencia
245- 999999- 0001- reserva de contingencia R$ 10.600,00
Total redução R$112.700,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.
Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GAB. PREF. MUNICIPAL DE DERRUBADAS/RS, AOS 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

AOS 11 DE NOVEMBRO DE 2019

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:8953242C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 079/2019

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 079/2019. Pregão Presencial nº 25/2019. Contratado: Supermercado Freese Ltda. CNPJ nº 95.073.011/0001-08. Objeto: Ajuste entre as partes o aumento do quantitativo dos itens açúcar, arroz e sal do referido contrato em 25% (vinte e cinco por cento). Valor: R$ 901,00 (novecentos e um reais). Assinatura do Termo Aditivo: 06/12/2019.

Derrubadas/RS, 06 de Dezembro de 2019.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Carvalho
Código Identificador:46E3A7E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 078/2019

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 078/2019. Pregão Presencial nº 25/2019. Contratado: Romildo Fortunato Tuzzin. CNPJ nº 94.559.747/0001-28 Objeto: Reequilíbrio econômico-financeiro do item 56, adjudicado ao CONTRATADO no Pregão Presencial n° 025/2019. Valor: R$ 4,09 (quatro reais e nove centavos) a unidade do óleo de soja. Assinatura do Termo Aditivo: 06/12/2019.

Derrubadas/RS, 06 de Dezembro de 2019.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Carvalho
Código Identificador:959C6484

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 078/2019

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 078/2019. Pregão Presencial nº 25/2019. Contratado: Romildo Fortunato Tuzzin. CNPJ nº 94.559.747/0001-28 Objeto: Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor total originário do item número 56 – óleo de soja. Valor: R$ 4,09 (quatro reais e nove centavos) a unidade do óleo de soja. Assinatura do Termo Aditivo: 06/12/2019.

Derrubadas/RS, 06 de Dezembro de 2019.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Carvalho
Código Identificador:52BD250E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2019

A Prefeitura Municipal de Derrubadas-RS, através de seu prefeito municipal, Sr. Alair Cemin, torna público a retificação do Extrato da Ata de registro de Preços nº 008/2019.
Onde se lê: Prazo de vigência 01/04/2019 à 31/12/2019.
Leia-se: Prazo de vigência de 12 (doze) meses, a contar de 01/04/2019 a 01/04/2020.
Mantidos inalterados os demais itens publicados.

Derrubadas/RS, 09 de Dezembro de 2019.

ALAIR CEMIN
Prefeito Muncipal

Publicado por:
Cristiano Carvalho
Código Identificador:34DC5675

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 139/2019

Contrato nº 139/2019. Dispensa de Licitação nº 55/2019. Contratado (a): Litografia Pluma Ltda. CNPJ nº 93.264.299/0001-72. Objeto: Aquisição de calendários de mesa e diários de classe para Secretaria Municipal de Educação. Valor: R$ 8.370,00 (oito mil e trezentos e setenta reais**)**. Vigência 06/12/2019 à 04/02/2020. Assinatura do contrato: 06/12/2019.

Derrubadas/RS, 06 de Dezembro de 2019.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Carvalho
Código Identificador:C6F4D6FE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2019

Processo Administrativo nº 41/2019
Dispensa de Licitação nº 13/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Dois Irmãos das Missões, RS
Contratada:**Auto Peças Elton Campos**
Valor total: R$ 4.353,20
Fundamento: Art. 24, II da Lei nº 8.666/93.
Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de concerto no motor do gol vermelho placa: IVK 6312.

DENIS BRIDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Rodrigues Fortes
Código Identificador:F399D044

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal, DENIS BRIDI, no exercício de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados que se realizará no **dia 23 de dezembro de 2019, ás 09:00:00 horas**, na Prefeitura Municipal de Dois Irmãos da Missões, a reunião de recebimento e abertura das propostas, conforme determina o Edital de Licitações nº. 18/2019, na modalidade de Pregão Presencial.
O edital se encontra disponível em sua integra nos meios de comunicação. E-mail: licitacao@doisirmaosdasmissoes.rs.gov.br;
Site do Município: http://www.doisirmaosdasmissoes.rs.gov.br.

Finalidade: **AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) PÁ - CARREGADEIRA NOVA, COM POTÊNCIA DE 160 HP, CONFORME**

ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PRESENTE EDITAL DE LICITAÇÃO PARA SUPRIR NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO.

Dois Irmãos das Missões – RS, 09 de Dezembro de 2019.

DENIS BRIDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Rodrigues Fortes
Código Identificador:E3E828D1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATOS

- DUTRA E LIESENFELD LTDA – EPP – CNPJ Nº 17.870.101/0001-16 - aquisição de materiais para construção de passeios públicos em diversas ruas da cidade – Contrato nº 293/2019 – Pregão Presencial nº 79/2019 – Valor R$ 21.684,00 – Assinatura: 29/11/2019.

- JML COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA - ME – CNPJ Nº 19.538.014/0001-91 - aquisição de materiais para construção de passeios públicos em diversas ruas da cidade – Contrato nº 296/2019 – Pregão Presencial nº 79/2019 – Valor R$ 1.460,000 – Assinatura: 29/11/2019.

- RAFAELA GUIMARÂES – CPF Nº 016.969.730-40 – Termo de rescisão consensual do Contrato Administrativo de Serviço Temporário nº 01/2019 – Assinatura 06/12/2019.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Marisa Bolzan Keller
Código Identificador:2ED8A666

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019

Extrato da 2ª Publicação Trimestral – Ata de Registro de Preços, originada do Processo Licitatório Pregão Presencial nº 021/2019. Empresa Registrada: Comercial Indústria Agropecuária Grando Ltda. Objeto: Aquisição de insumos agrícolas para a Secretaria Municipal de Agricultura. O Município de Entre Rios do Sul-RS, através do setor de licitações, para fins de atendimento ao §2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, tona público, que não houve reajuste de preços, mantidos os preços registrados em ata.

Entre Rios do Sul-RS, 05 de dezembro de 2019.

JAIRO PAULO LEYTER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleonice Anibaletto dos Santos
Código Identificador:E8B97007

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE ATA

Secretaria de Arrecadação e Gestão Financeira

EXTRATO DE ATAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 273/2019 (PREGÃO ELETRÔNICO N. 104/2019).
Contratada: IGARATÁ COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRO-ELETRÔNICO LTDA
CNPJ Nº 09.117.354/0001-95

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 274/2019 (PREGÃO ELETRÔNICO N. 104/2019).
Contratada: WEST PARTS PEÇAS E LUBRIFICANTES EIRELI - EPP
CNPJ Nº 27.614.905/0001-08

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 275/2019 (PREGÃO ELETRÔNICO N. 104/2019).
Contratada: ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI - EPP
CNPJ Nº 14.974.969/000178

Registro de Preços para Aquisição de Óleos e Graxa – SMOSU.
Assinatura: 22/11/2019

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Girotto
Código Identificador:6F58FBB4

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE ADENDO CONTRATUAL

CONTRATO nº 012/2018
Segundo Adendo
Pregão Eletrônico nº 090/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: For Control Assessoria Empresarial LTDA ME
CNPJ: 07.638.762/0001-67
Objeto: icam acrescidos serviços equivalentes a 25**%** do objeto do contrato referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO SOFTWARE (APLICATIVO), CONTEMPLANDO IMPLANTAÇÃO, HOSPEDAGEM, PARAMETRIZAÇÃO, TREINAMENTO E SUPORTE TÉCNICO, PARA ATENDIMENTO DE OCORRÊNCIAS – SMAD.**
O valor referente ao aditivo é de R$ 65,00 (sessenta e cinco reais) mensais, correspondente ao item 02 do contrato n° 012/2018, referente à realização do suporte técnico do serviço acrescido.
Assinatura: 29/11/2019

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:25630824

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO nº 273/2018
Primeiro Adendo
Dispensa de Licitação nº 259/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: CGR Sistemas de Segurança LTDA
CNPJ: 13.785.463/0001-58
Objeto: Fica renovada a vigência do contrato por **12 (doze) meses**, contados a partir de 10 de dezembro de 2019, até 09 de dezembro de 2020.
O valor **total** referente à renovação é de **R$ 2.988,00 (dois mil, novecentos e oitenta e oito reais), sendo R$ 249,00 (duzentos e quarenta e nove reais) o valor mensal para pagamento,** referente a

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE ALARMES E MONITORAMENTO DURANTE 24 (vinte e quatro) HORAS, 7 (sete) DIAS POR SEMANA.
Assinatura: 09/12/2019

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:5BF0D576

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE ATA

Secretaria de Arrecadação e Gestão Financeira

EXTRATO DE ATAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 295/2019 (PREGÃO ELETRÔNICO N. 107/2019).
Contratada: TECHNO SOLUÇÕES EIRELI-ME
CNPJ Nº 27.499.665/0001-48

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 296/2019 (PREGÃO ELETRÔNICO N. 107/2019).
Contratada: CR ENERGIA E INFORMÁTICA EIRELI
CNPJ Nº 25.329.167/0001-21

Registro de Preços para Aquisição de Estabilizadores e Nobreaks – SMAD.
Assinatura: 28/11/2019

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Girotto
Código Identificador:25C8E904

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 5260/2019

Nahiene Closs de Andrade Silva, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.220, de 07 de janeiro de 2019, RESOLVE, NOMEAR Débora Krey, através de Concurso Público 02/2017, aberto pelo Edital 01/2017, no cargo de Enfermeiro Assistencial, 40 horas, Estatutário, classificação 16º lugar, a partir de 09.12.2019, com base nas Leis Municipais nº 5231/2011 – Estatuto dos Servidores Municipais de Esteio e nº 6643/2017 – Lei de Criação do Cargo.

NAHIENE CLOSS DE ANDRADE SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:E89C9F0E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SUMULA DE ADITIVO

Aditivo nº 019 ao Contrato nº 066/2018
Fornecedor: Abastecedora de Combustível Dalla Libera Ltda
Objeto Ajusta valores em função de acréscimo de valores conforme segue: acresce o percentual de 2,51%. Valor ajustado: R$4,77 por litro a contar de 06 de dezembro de 2019.

Fagundes Varela, 06 de dezembro de 2019.

CLAUDIA M. TOMÉ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Janete Lourdes rui Zandona
Código Identificador:233F2886

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 714/2019
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2019 -INEXIGIBILIDADE Nº 010/2019
EDITAL DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - PMIS
O Município de Fagundes Varela comunica aos interessados que expede o presente Edital com a finalidade de procederao CHAMAMENTO PÚBLICO para a seleção de Organizações da Sociedade Civil - OSC, localizadas neste Município, para a celebração de Parcerias em regime de mútua colaboração de consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades para oferecer condições de continuidade dos auxílios aos estudantes, de melhorias na segurança pública, na execução das oficinas culturais e de atividades esportivas. As propostas serão abertas em sessão pública, a realizar-se no dia**15/01/2020, às 14:00h**, na sala de Licitações. Edital e maiores informações pelo fone 54 34451066, ou no site www.fagundesvarela.rs.gov.br.

Fagundes Varela, 06 de dezembro de 2019.

CLAUDIA M. TOME
Prefeita Municipal

Publicado por:
Janete Lourdes rui Zandona
Código Identificador:EE36041B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2019

PROCESSO ADMINSITRATIVO Nº 719/2019
INEXIGIBLIDADES Nº 003/2019 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2019
O Município de Fagundes Varela, comunica aos interessados que está procedendo ao CHAMAMENTO PÚBLICO, para fins de habilitação de entidades interessadas em obter patrocínio do Município, para a realização de eventos e/ou participação de competições de interesse público previstos na Lei Municipal nº 1.882, de 16 de setembro de 2015. As Entidades interessadas em receber patrocínios deverão encaminhar suas propostas até **14 horas do dia 17/01/2020**, a contar dessa publicação, no Prédio da Prefeitura Municipal de Fagundes Varela, sita à Av. Alfredo Reali, 300, Fagundes Varela – RS Edital e informações pelo site www.fagundesvarela.rs.gov.br ou fone (054) 3445 1380.

Fagundes Varela, 06 de dezembro de 2019.

CLAUDIA M. TOME
Prefeita Municipal

Publicado por:
Janete Lourdes rui Zandona
Código Identificador:CE8BAB2B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINALZINHO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº137/2019 GRUPO MUSICAL CHAMA LTDA ME

EXTRATO DE CONTRATO Nº137-2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Faxinalzinho-RS
Contratada: **GRUPO MUSICAL CHAMA LTDA ME**
Objeto: contratação de banda para animação de festividades natalinas na Praça Central do Município com a chegada do Papai Noel e

apresentações natalinas, com duração de três horas e meia, com estrutura de Som, luzes e carreta palco
Processo de Licitação dispensa nº028/2019.
Vigência: 05/12/2019 a 16/12/2019.
Total Global: R$:10.000,00

Publicado por:
Elson Jose Pelin
Código Identificador:3F27D2C7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº138/2019 CONCI & PEREIRA CONSTRUÇÕES LTDA

EXTRATO DE CONTRATO Nº138-2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Faxinalzinho-RS
Contratada: **CONCI & PEREIRA CONSTRUÇÕES LTDA**
Objeto: Reforma Habitacional, por empreitada global, com ampliação da residência da Senhora Shirlei Schefs, família em situação de vulnerabilidade, selecionada par ao benefício através da Lei Municipal nº1582/2018 de 28/05/2018; Decreto nº1554/2019 de 07/08/2019; conforme processo de Chamamento público nº001/2019 homologado resultado pelo edital nº002/2019, e orçamento do setor de engenharia do município
Processo de Licitação dispensa nº029/2019.
Vigência: 06/12/2019 a 06/01/2020.
Total Global: R$:12.284,99

Publicado por:
Elson Jose Pelin
Código Identificador:4194665C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº139/2019 A.M.M. COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITORIO LTDA

EXTRATO DE CONTRATO Nº139-2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Faxinalzinho-RS
Contratada: **A.M.M. COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA**
Objeto: Aquisição de material escolar e de expediente para as escolas da rede municipal de ensino, para organização do primeiro semestre do ano letivo de 2020, conforme relação em anexo e orçamentos levantados
Processo de Licitação dispensa nº030/2019.
Vigência: 06/12/2019 a 06/02/2020.
Total Global: R$:12.263,70

Publicado por:
Elson Jose Pelin
Código Identificador:6A738259

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
JULGAMENTO RECURSO E CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO PÚBLICA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 120/2019
O Município de Flores da Cunha torna público para efeitos legais e conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento do recurso interposto pela empresa Masper Assessoria Ltda. na licitação em destaque. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento, treinamento, suporte técnico e manutenção do Sistema de Informática para o gerenciamento das receitas de transferências do ICMS. O recurso foi julgado Parcialmente Procedente, passando a referida empresa a ser Classificada. Fica designado o dia 11/12/2019, às 14 horas para a sessão de renegociação com todas as empresas classificadas na licitação. O não comparecimento do representante legal de empresa classificada, implica na desistência em negociar o valor, mantendo-se o último preço proposto. A resposta ao Recurso encontra-se publicado no site do Município www.floresdacunha.rs.gov.br.

LÍDIO SCORTEGAGNA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Josseane Piazza
Código Identificador:F19DDA12

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Flores da Cunha, RS torna público a realização das seguintes licitações:

PREGÃO PRESENCIAL nº 125/2019
Contratação de empresa para prestação de serviços de decoração e ambientação do Parque da Vindima Elóy Kunz para a realização do Evento Fenavindima. Propostas e Documentos serão recebidos em 23/12/2019, às 09h.

PREGÃO PRESENCIAL nº 126/2019
Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de sanitários móveis para a realização do Evento Fenavindima. Propostas e Documentos serão recebidos em 23/12/2019, às 14h.
Editais disponíveis no site do Município: www.floresdacunha.rs.gov.br. Informações fone (54) 3292-1752.

LÍDIO SCORTEGAGNA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Josseane Piazza
Código Identificador:41527017

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 074/2019 – AQUISIÇÃO DE INSUMOS AGRÍCOLAS (CALCÁRIO E FERTILIZANTE ORGÂNICO). Abertura das propostas dia **20/12/2019 às 8h30min**, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br.
Informações de 2ª à 6ª, das 8h às 12h e das 13h às 17h, no Setor de Compras e Licitações, pelo telefone n° 0xx51 3487-1020 e pelo e-mail pregao@glorinha.rs.gov.br.

Glorinha, 10 de dezembro de 2019.

DARCI JOSÉ LIMA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:78245FF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2019 - REGISTRO DE PREÇOS para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO.** Abertura das propostas dia **20/12/2019 às 9h30min**, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br**.** Informações de 2ª à 6ª, das 8h às 12h e das 13h às 17h, no Setor de Compras e Licitações, pelo telefone n° 0xx51 3487-1020 e pelo e-mail pregao@glorinha.rs.gov.br.

Glorinha, 10 de dezembro de 2019.

DARCI JOSÉ LIMA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:60EEB7BF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICA TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA a Inexigibilidade de Licitação n.° 005/2019 - Processo n.º 129/2019, referente a contratação da empresa SESC – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - CNPJ 03.575.238/0001-33, cujo objeto é a realização do Evento Natal Luz Ibirubá 2019, que ocorrerá nos dias 30/11, 19/12 e 20/12/2019, pelo valor total de R$ 77.557,50 (setenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 200/2019.

Ibirubá - RS, 29 de novembro de 2019.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:614EF61B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL PMI058-2019- SRP
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ torna público para o conhecimento de quem possa interessar que às 08 horas do dia 23 de dezembro de 2019, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Rua Tiradentes, 700 - Centro - Ibirubá - RS, a referida comissão estará reunida para recebimento das propostas relativas ao PREGÃO PRESENCIAL PMI058-2019, tipo menor preço, cotação por item, cujo objeto é o Registro de Preços para Aquisição de óleo e graxa lubrificante, para atender as necessidades da Secretaria de Obras e Viação, conforme a necessidade. Os interessados deverão acessar o Edital completo no *site* www.ibiruba.rs.gov.br.

Ibirubá - RS, 10 de dezembro de 2019.

VANIA TERESINHA RODRIGUES LÖSER
Pregoeira

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:ADD62E35

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
CONCORRÊNCIA Nº 014/2019 – INTERPOSIÇÃO DE RECURSO FASE DE HABILITAÇÃO

Torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, cfe. § 3º do Art. 109, da Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores, as interposições de recurso por parte da empresa **nº 01 – Azambuja Engenharia e Geotecnia Ltda** referente à fase de habilitação. Assim, ficam as empresas participantes intimadas, para que no prazo de cinco (05) dias úteis, contados deste, querendo, apresente contra-razões aos recursos, estando os mesmos com vistas franqueadas aos interessados no Departamento de Licitações, sito Av. Osório, 920, Centro, Imbé/RS, ou solicitação para o e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br. Horário de Expediente das 08:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 18:00 horas, fone (51)3627-8200/8201.

Imbé, 10 de Dezembro de 2019.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Cristiano Conceição da Silva
Código Identificador:BEEB93DD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2019 – ALTERAÇÃO DE EDITAL E REABERTURA

Torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, cfe. Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores, a alteração no Edital. ***Fica designado o dia 19/12/2019 às 09:30 horas*** *para Recebimento e Abertura do* ***Pregão Presencial nº 056/2019,*** referente a Contratação de empresa especializada em rastreamento e monitoramento veicular via internet com, fornecimento de sistema/equipamentos em regime de comodato, destinado a frota de veículos e máquinas da frota do Executivo Municipal de Imbé, conforme Edital.
Prédio Anexo III da Prefeitura Municipal de Imbé/RS.
Maiores informações e Edital para retirada no e-mail **licitacao@imbe.rs.gov.br (colocar os dados da empresa (razão social, nº do cnpj, endereço e telefone),** ou no site www.imbe.rs.gov.br, horário de expediente seg. à sex. das 08hs às 12hs e das13:30h às 17:30hs, fone (51) 3627-8200.

Imbé, 10 de Dezembro de 2019.

PIERRE EMERIM DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Conceição da Silva
Código Identificador:2200A0D3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ANÁLISE E JULGAMENTO PRELIMINAR - PROPOSTAS FINANCEIRAS DA CONCORRÊNCIA Nº 015/2019

Torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados julgamento preliminar fase das propostas financeiras da Concorrência nº 015/2019. **CLASSIFICADAS: nº 03 – Coopernorte Cooperativa de Geração e Desenvolvimento, nº 04 – Sadenco Sul – Americana de Engenharia Comércio Ltda**. **DESCLASSIFICADAS: nº 05 – JC Construções de Redes Elétricas Ltda, nº 06 – Paulo Adalberto Fucks da Veiga Junior Eireli e nº 07 – Montebras Montagens Elétricas Ltda, VENCEDORA: nº 04 – Sadenco Sul – Americana de Engenharia Comércio Ltda** no valor global de **R$ 637.874,40** (seissentos e trinta e sete mil,oitossentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos). Assim, ficam as empresas intimadas, cfe. Art. 109, I, "a", da Lei 8.666/93, para que no prazo de cinco (05) dias úteis, contados deste, querendo, interponham recurso, estando os autos franqueados aos interessados no Departamento de Licitações, situado na Av. Osório, 920, Imbé/RS, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas. Cópia da Ata poderá ser solicitada para o e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br ou obtida no site www.imbe.rs.gov.br.

Imbé, 10 de Dezembro de 2019.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Cristiano Conceição da Silva
Código Identificador:CBBDC142

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE DISPENSA Nº 26/2019

Empresa: R.D. MARTINS ESQUADRIAS DE MADEIRAS E CONSTRUTORA LTDA. **Objeto**: Contratação de empresa para execução de reforço da rede elétrica na EMEI Prof. Iara, para Secretaria Municipal de Educação e Cultura. – **Vigência:** Sessenta (60) dias. - **Valor:** R$ 32.925,40 (trinta e dois mil, novencentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos). – Dispensa nº 26/2019. Maiores informações no Deptº de Licitações - Fone: (51) 3627-8200/8201, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 10 de Dezembro de 2019.

PIERRE EMERIM DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Conceição da Silva
Código Identificador:E646DDF4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA CONTRATO 103/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ: 87.612.826.0001/90. CONTRATADA:ROSIMAR BONES EIRELIinscrita no CNPJ sob o n.º 31.440.832/0001-52 OBJETO:contratação de empresa para fornecimento de materiais e mão de obra para os serviços de instalação de rede de água na localidade de Esquina Salete, para a Secretaria de Agricultura, totalizando o valor de R$ 58.136,95 (cinquenta e oito mil cento e trinta e seis reais com noventa e cinco centavos.Pregão nº. 76/2019. Edital nº 87/2019.
Data de assinatura 09/12/2019.

DIRCEU FIORIM
Vice-Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Amaro N. Schrameier
Código Identificador:8ED2BB8D

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA CONTRATO 104/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ: 87.612.826.0001/90. CONTRATADA: BARONESA LTDA - EPPinscrita no CNPJ sob o n.º 73.993.362/0001-02. OBJETO:contratação exclusiva de microempresa e empresa de pequeno porte para o fornecimento de brinquedos espumados, tapetes e almofadas para EMEI Lar da Criança, da Secretaria de Educação, totalizando o valor de R$ 7.650,00 (sete mil seiscentos e cinquenta reais). Pregão nº.78/2019. Edital nº 89/2019.
Data de assinatura 09/12/2019.

DIRCEU FIORIM
Vice-Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Amaro N. Schrameier
Código Identificador:D93C0407

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 69, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019.

NOMEIA COMISSÃO PARA RECEBIMENTO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS PARA A SECRETARIA DE AGRICULTURA.

DIRCEU FIORIM, VICE-PREFEITO NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **NOMEIA** comissão para recebimento de equipamentos agrícolas para a Secretaria de Agricultura, adquirido através dos contratos de repasse nº 1061081-01 e 1061190-15 - PROCESSO Nº 213/2018- EDITAL Nº 112/2018- PREGÃO Nº 99/2018, CONTRATOS NºS 021, 022, 024 e 025/2019. Ficando a mesma assim constituída:

Jonatan Elizeu Metzhka - Chefe de Assistência Agropecuária e Meio Ambiente
Dirceu Tartari – Operador de Máquinas
Marcos Nogara – Mecânico

Fica revogada a Portaria nº 25, de 28 de mio de 2019.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, EM 09 DE DEZEMBRO DE 2019.

DIRCEU FIORIM
Vice-Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito

ADEMIR MATIELLI
Secretário de Administração

Registre-se, publique – se e cumpra-se.

DESCRIÇÃO DOS BENS:

CONTRATO Nº **21/2019**
COLHEDORA DE FORRAGENS (ENSILADEIRA), COM TRAÇÃO E ACIONAMENTO TRATORIZADO, COM TRANSMISSÃO POR CAIXA E CARDAN, COM NO MÍNIMO QUATRO ROLOS (04), COM PRODUÇÃO MÍNIMA DE 20 TON/HORA, COM NO MÍNIMO DEZ (10) FACAS, COM TAMANHO DE CORTE MÍNIMO DE 2 à 36MM, COM SISTEMA DE AFIADOR COM PEDRA GIRATÓRIA, COM SISTEMA DE QUEBRA GRÃOS NA MÁQUINA, COM PENEIRAS REMOVÍVEIS, COM GIRO DA BICA E QUEBRA JATO HIDRÁULICA COM ACIONAMENTO COM CONTROLE REMOTO. Deverão ter assistência técnica num raio de 50 km da sede do município de Independência- RS.**MARCA: CREMONASO/CUSTOM**

CONTRATO Nº **22/2019**
ROLO FACA DE NO MINIMO 3M DE LARGURA ARTICULADO, TRANSPORTADO COM RODAS E PNEUS NOVOS, ACIONADO ATRAVÉS DE COMANDO HIDRÁULICO. **MARCA: KISSMANN**

CONTRATO Nº **24/2019**
CARRETA AGRÍCOLA METÁLICA BASCULANTE ACIONAMENTO POR CILINDRO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÍNIMA DE 7 M³, EIXO DIRIGÍVEL NA DIANTEIRA, E EIXO SIMPLES NA TRASEIRA, ARO E PNEUS NOVOS DE NO MÍNIMO 750X16 14 LONAS. Deverão ter assistência técnica num raio de 50 km da sede do município de Independência- RS. **Marca: Metal Freitas**

CONTRATO Nº **25/2019**
PLANTADEIRA ADUBADEIRA HIDRÁULICA NOVA, COM PNEUS NOVOS, PLANTIO DIRETO PARA CULTURAS DE INVERNO COM NO MÍNIMO 15 LINHAS, DE NO MÍNIMO 0,17CM DE ESPAÇAMENTO ENTRE LINHAS, COM DISCO DUPLO DESENCONTRADO, COM CAIXA DE ADUBO DE INOX E CAIXA DE SEMENTE, COM CORRENTE PARA COBERTURA DE GRÃOS. **Marca: KF**

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:247091CC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHACORÁ

SEC. FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial – Sistema de Registro de Preços - n° 030/2019. **Tipo:** Menor Preço. **Objeto:** A presente licitação tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS**, para eventual e futura contratação para fornecimento de Gasolina Comum, Óleo Diesel e Óleo Diesel S10, destinados à frota de veículos, caminhões e máquinas do município por um período de 12 (doze) meses. **Edital:** Disponível a partir de 11/12/2019, às 13 horas no Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Elsa Florinda Stolberg da

Rosa, n° 205 e no sitio oficial do município www.inhacora.rs.gov.br. ***Data e horário para* entrega das propostas:** a partir do dia 12/12/2019, às 07 horas junto ao protocolo no Centro Administrativo Municipal. **Data e horário sessão abertura das propostas e julgamento:** dia 23/12/2019, às 09 horas, no Centro Administrativo Municipal. **Demais Informações:** Setor de Compras e Licitações ou pelo Fone (55) 3785-1010 ou (55) 3785-1110.

Inhacorá-RS, 10 de dezembro de 2019.

EVERALDO BUENO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Gorgen
Código Identificador:B7FCFF8C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO – REFERENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 35-2019 CONTRATO Nº 111/2019

Objeto: Contratação de empresa para confecção de vídeo institucional para o município de Irai - RS;
Contratante: Município de Iraí;
Contratada: DARUP COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA, CNPJ: 05.639.519/0001-38;
Valor total: R$ 6.500,00.

Iraí, 05 de dezembro de 2019.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:D05CC34F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 007/2019

TOMADA DE PREÇO Nº 007/2019 – Tomada de preço para a contratação de empresa especializada para correção e elaboração do PPCI do Teatro Prezewodowski. Informamos que a íntegra do Edital, a ser realizada no dia 27/12/2019 às 09:00h no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Itaqui/RS, está disponível no site www.itaqui.rs.gov.br. Informações fone (55) 3431.1100, 232.

Itaqui/RS, 09 de dezembro de 2019

ROSECLEI VEPPO
PCL

Publicado por:
Dariele Rodrigues dos Santos
Código Identificador:AC5876B2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA

LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 18/2019 - REGISTRO DE PREÇOS

Rua Antônio Felini s/n – Centro - CEP: 99730-000
CNPJ 87613394/0001-31
Fone/Fax: 54 3368 1291 - e-mail: pmjacutinga@jacutinga.rs.gov.br

PREGÃO PRESENCIAL nº 18/2019
REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE JACUTINGA-RS, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que às 09 horas, do dia 23 DE DEZEMBRO DE 2019, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Antônio Felini, s/n, onde se reunirá o Pregoeiro e equipe de apoio, com a finalidade de receber propostas e documentos de habilitação, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de combustíveis, através de Registro de Preços. Maiores informações pelo fone (54)3368-1291. Site: www.jacutinga.rs.gov.br ou email: licitajacutinga@jacutinga.rs.gov.br –

CARLOS ALBERTO BORDIN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Cristina Foletto de Oliveira
Código Identificador:9E955095

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREGÃO ELETRONICO 37-2019

A Prefeitura de Jari- RS torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade acima descrita e com o seguinte objeto**: AQUISIÇÃO DE VEICULO NOVO, TIPO VAN TETO ALTO PARA SEC DA SAÚDE,** abertura prevista para 20 de dezembro de 2019 às 09:00 h. Maiores informações no site www.portaldecompras.com.br e no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito a Rua Barão do Triunfo, 193 – fone 55 3272-9030, Ramal 205.

Jari, 09 de dezembroo de 2019.

JOÃO HOHEMBERGER DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Tadeu Moreira Goulart
Código Identificador:93763D15

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL 31-2019

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 31-2019

A Prefeitura de Jari- RS torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade acima descrita e com o seguinte objeto**: AQUISIÇÃO DE 01 VEÍCULO PARA A SECRETARIA DE SAÚDE,** abertura prevista para 20 de dezembro de 2019 às 14:00 h. Maiores informações no site www.portaldecompras.com.br e no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito a Rua Barão do Triunfo, 193 – fone 55 3272-9030, Ramal 205.

Jari, 09 de dezembro de 2019.

JOÃO HOHEMBERGER DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Tadeu Moreira Goulart
Código Identificador:BA8E9843

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 095/2019

"AUTORIZA SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, APONTA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ROBERTO MACIEL SANTOS, Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com base nos termos da Lei Municipal N° 1.562/18, de 28/12/18 promulga o seguinte:

DECRETO

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

02 – GABINETE DO PREFEITO
02 – GABINETE DO PREFEITO
2.002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE
(1) 3.1.90.11.00.00.00.00 0001 – Vencimentos e Vantagens R$ 2.195,30
(2) 3.1.90.13.00.00.00.00 0001 – Obrigações Patronais R$ 935,00
03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2.004 Manutenção das Atividades da Administração
(13) 3.1.90.13.00.00.00.00 0001 – Obrigações Patronais R$ 2.999,99
05 – SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
2.003 Manutenção das Atividades do planejamento
(32) 3.1.90.11.00.00.00.00 0001 – Vencimentos e Vantagens R$ 2.000,00
(33) 3.1.90.13.00.00.00.00 0001 – Obrigações Patronais R$ 519,97
04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
01 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
2.008 Manutenção da Secretaria de Fazenda
(36) 3.1.90.11.00.00.00.00 0001 – Vencimentos e Vantagens R$ 919,33
05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
2.010 Manutenção da Secretaria da Agricultura
(56) 3.1.90.11.00.00.00.00 0001 – Vencimentos e Vantagens R$ 148,00
(57) 3.1.90.13.00.00.00.00 0001 – Obrigações Patronais R$ 3.716,93
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL
01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
2.045 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
(226) 3.1.90.11.00.00.00.00 0001 – Venc. Vant. Fixa – Pes. Civil R$ 17.000,00
(232) 3.3.90.36. 00.00.00.00 0001 – Outros serviços Terc. Pes. Fís. R$ 159,07
2.047 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
(237) 3.1.90.11.00.00.00.00 0001 – Venc. Vant. Fixa – Pes. Civil R$ 3.150,00
(238) 3.1.90.13.00.00.00.00 0001 – Obrigações Patronais R$ 450,00
02 – CONVÊNIO COM A UNIÃO
2.051 – Programa Piso Básico Variável II
(258) 3.3.90.36. 00.00.00.00 1031 – Outros serviços Terc. Pes. Fís. R$ 4.700,00
2.052 – Programa de Atenção Integral a Família
(262) 3.3.90.30.00.00.00.00 1034 – Material de Consumo R$ 6.150,00
09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
01 – MANUTENÇÃO DE OBRAS
2.056 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS
(283) 3.1.90.11.00.00.00.00 0001 – Venc. Vant. Fixa – Pes. Civil R$ 8.276,22
SOMA R$ 53.319,74

Art. 2º - Servirá de suporte para cobrir a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o Art. 1º, a redução nas seguintes dotações:

02 – GABINETE DO PREFEITO
02 – GABINETE DO PREFEITO
2.002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE
(3) 3.1.90.94.00.00.00.00 0001 – Indenizações Trabalhistas R$ 3.000,00
(6) 3.3.90.33.00.00.00.00 0001 – Passagem e despesa com locomoção R$ 497,78
(8) 3.3.90.39.00.00.00.00 0001 – Out. Serv. Terc. Pes. Jurídica R$ 601,00
(10) 4.4.90.52.00.00.00.00 0001 – Equip. Mat. Permanente R$ 880,00
03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2.004 Manutenção das Atividades da Administração
(12) 3.1.90.11.00.00.00.00 0001 – Venc. Van. Fixas – Pessoal Civil R$ 10.273,45
04 – PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS
2.007 Aposentadoria e Pensões FAPS
(31) 3.1.90.03.00.00.00.00 0001 – Pensões R$ 2.683,28
04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
01 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
2.008 Manutenção da Secretaria de Fazenda
(37) 3.1.90.13.00.00.00.00 0001 – Obrigações Patronais R$ 3.113,08
(38) 3.1.90.94.00.00.00.00 0001 – Indenizações Trabalhistas R$ 2.000,00
03 – SETOR TRIBUTÁRIO
2.169 MANUTENÇÃO DO SETOR TRIBUTÁRIO
(317) 3.1.90.08.00.00.00.00 0001 – Out. Benef. Assistenciais R$ 304,99
(318) 3.1.90.11.00.00.00.00 0001 – Venc. Van. Fixas – Pessoal Civil R$ 4.696,03
(317) 3.1.90.13.00.00.00.00 0001 – Obrigações Patronais R$ 1.068,20
05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
2.010 Manutenção da Secretaria da Agricultura
(58) 3.1.90.94.00.00.00.00 0001 – Indenizações Trabalhistas R$ 2.000,00
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL
01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
2.045 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
(228) 3.1.90.94.00.00.00.00 0001 – Indenizações Trabalhistas R$ 1.837,80
(231) 3.3.90.33.00.00.00.00 0001 – Passagem Despe. Locomoção R$ 201,26
(234) 3.3.90.40.00.00.00.00 0001 – Serv. Tec. Informação e Com. R$ 390,00
2.047 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
(239) 3.3.90.14.00.00.00.00 0001 – Diárias Pessoal Civil R$ 460,00
(240) 3.3.90.30.00.00.00.00 0001 – Material de Consumo R$ 141,03
(241) 3.3.90.33.00.00.00.00 0001 – Passagem e desp. com locomoção R$ 500,00
(242) 3.3.90.36.00.00.00.00 0001 – Outros serviços Terc. Pes. Fís. R$ 42,00
2.048 – FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL
(252) 3.3.90.32.00.00.00.00 0001 – Material, bem ou serv. P dis. Grat. R$ 1.000,00
(253) 3.3.90.36.00.00.00.00 0001 – Outros serviços Terc. Pes. Fís. R$ 500,07
(254) 3.3.90.39.00.00.00.00 0001 – Outros serviços Terc. Pes. Jur. R$ 500,00
(255) 3.3.90.48.00.00.00.00 0001 – Outros Aux. Financ. Pes. Fis. R$ 1.779,84
2.049 – BENEFÍCIOS EVENTUAIS
(245) 3.3.90.32.00.00.00.00 0001 – Material, bem ou serv. P dis. Grat. R$ 2.000,00
(256) 3.3.90.48.00.00.00.00 0001 – Outros Aux. Financ. Pes. Fis. R$ 2.000,00
02 – CONVÊNIO COM A UNIÃO
2.051 – Programa Piso Básico Variável II
(256) 3.3.90.30. 00.00.00.00 1031 – Material Consumo R$ 4.700,00
2.052 – Programa de Atenção Integral a Família
(259) 3.1.90.30.00.00.00.00 1031 – Cont. por tempo determinado R$ 1.997,68
(260) 3.1.90.11.00.00.00.00 0001 – Venc. Van. Fixas – Pessoal Civil R$ 4.152,32
SOMA R$ 53.319,74

Art. 3°- Este Decreto Nº 95/2019 entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE, AOS 09 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2019.

ROBERTO MACIEL SANTOS
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

DATA SUPRA

VANDERLI ALVES PEREIRA
Secretário da Administração

Publicado por:
Aldrin Hert
Código Identificador:0EB3F61B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
EDITAL Nº 89/2019

EDITAL N° 89/2019

"Convoca Candidata nomeada em cargo efetivo"

HILDEBRANDO DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Monte Alegre os Campos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Edital nº 018/2019 de 27 de junho de 2019, informa que foi nomeada em caráter efetivo no cargo de "**psicólogo – 40 horas"**, através da Portaria n°. 490/2019 de 10 de Dezembro de 2019, a candidata abaixo nominada, a qual fica convocada através do presente Edital para tomar posse no cargo no prazo de trinta dias, a contar da data de sua publicação, sob pena de se constituir em desistência.

Cargo: Psicólogo – 40 horas
Nome: Classificação
Bruna Alana Brum Pires Rezende 2º lugar

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS, EM 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

HILDEBRANDO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Vanessa de Carvalho
Código Identificador:46F07D67

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
EDITAL Nº 90/2019

EDITAL N° 90/2019

"Convoca Candidata nomeada em cargo efetivo"

HILDEBRANDO DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Monte Alegre os Campos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Edital nº 018/2019 de 27 de junho de 2019, informa que foi nomeada em caráter efetivo no cargo de "**Professor de Educação Infantil – 40 horas"**, através da Portaria n°. 491/2019 de 10 de Dezembro de 2019, a candidata abaixo nominada, a qual fica convocada através do presente Edital para tomar posse no cargo no prazo de trinta dias, a contar da data de sua publicação, sob pena de se constituir em desistência.

Cargo: Professor de Educação Infantil – 40 horas
Nome: Classificação
Flávia Matana 7º lugar

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS, EM 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

HILDEBRANDO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Vanessa de Carvalho
Código Identificador:8E88B361

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
EDITAL Nº 91/2019

EDITAL N° 91/2019

"Convoca Candidata nomeada em cargo efetivo"

HILDEBRANDO DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Monte Alegre os Campos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Edital nº 018/2019 de 27 de junho de 2019, informa que foi nomeada em caráter efetivo no cargo de "**Secretário de Escola – 40 horas"**, através da Portaria n°. 492/2019 de 10 de Dezembro de 2019, a candidata abaixo nominada, a qual fica convocada através do presente Edital para tomar posse no cargo no prazo de trinta dias, a contar da data de sua publicação, sob pena de se constituir em desistência.

Cargo: Secretário de Escola – 40 horas
Nome: Classificação
Liamara Longhi Jordani 1º lugar

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS, EM 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

HILDEBRANDO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Vanessa de Carvalho
Código Identificador:37D0FDED

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 3649/2019

Abre Crédito Suplementar por Redução no Orçamento Vigente, Autorizado pelo Inciso I, do Art. 7º da Lei Municipal Nº2117/2018, de 18 de Dezembro de 2018 e dá Outras Providências.

ANDRÉ DE LACERDA, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com **Inciso I, do Art. 7º da Lei Municipal Nº2117/2018, de 18 de Dezembro de 2018.**
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto **CRÉDITO SUPLEMENTAR** por **redução** no valor de **R$-116.558,00 (Cento e Dezesseis Mil, quinhentos e cinquenta e oito Reais), quatrocentos e noventa Reais)** na Lei Orçamentária Anual **Exercício de 2019**, na seguinte classificação:
Órgão: 02 – GABINETE DO PREFEITO
Unidade Orçamentária: 01 – GABINETE DO PREFEITO
Classif: 004.124.0002.2.011 – DESPESA COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO CONTROLE INTERNO
Recurso: 0001 – RECURSO LIVRE
Conta: 49
Elem. Desp: 3.1.90.13.00.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....**R$ - 3.393,00**
Órgão: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSITO E SERVIÇOS PUBLICOS
Unidade Orçamentária: 01 – SECRETARIA DE OBRAS, TRANSITO E SERVIÇOS PUBLICOS
Classif: 04.122.0002.2.083 – DESP. COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS SETOR RODOVIÁRIOS
Recurso: 0001 – RECURSO LIVRE
Conta: 196

Elem. Desp: 3.1.90.13.00.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....**R$ - 4.600,00**
Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçamentária: 01 – SMEC – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Classif: 12.361.0002.2.033 – DESPESAS COM PESSOAL E ENC. SOCIAIS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Recurso: 0020 – MDE
Conta: 224
Elem. Desp: 3.1.90.11.00.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL.....**R$ - 30.330,00**
Conta: 225
Elem. Desp: 3.1.90.13.00.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....**R$ - 8.900,00**
Órgão: 07- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçament.: 01 – SMS - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - ASPS
Classif: 10. 122.022.2.125 – DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DA SEC. SAUDE
Conta: 479
Fonte....: 0040 – ASPS
Elem. Desp: 3.1.90.11.00 – VENCIM. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL....**R$ - 8.857,00**
Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE
Unidade Orçamentária: 01 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - ASPS
Classif: 10.301.0023.2.129 – DESP. COM PESSOAL E ENC. SOCIAIS DO ESF
Recurso: 4500 – PSF
Conta:**524**
Elem. Desp: **3.1.90.11.00 – VENCIM. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL....**.....**R$ - 10.580,00**
Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE
Unidade Orçamentária: 01 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - ASPS
Classif: 10.301.0023.2.129 – DESP. COM PESSOAL E ENC. SOCIAIS DO ESF
Recurso: 4090 - PSF
Conta: **521**
Elem. Desp: **3.1.90.11.00 – VENCIM. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL....**.....**R$-16.316,00**
Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orçament.: 01 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - ASPS
Classif: 10.301.0023.2.130 – DESPESA COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO PACS
Fonte…: 4090 PSF
Conta: **531**
Elem. Desp: 3.1.90.11.00.00.00 – VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....**R$ - 5.035,00**
Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orçament.: 01 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - ASPS
Classif: 10.301.0023.2.130 – DESPESA COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO PACS
Fonte…: 4500 – ESF
Conta: **534**
Elem. Desp: 3.1..90.13.00.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....**R$ - 1.900,00**
Órgão: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DO TRAB. E ASSIST. SOCIAL
Unidade Orçamentária: 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DO TRAB. E ASSIST. SOCIAL
Classif: 08.122.0027.2.153 – DESPESA COM PESSOAL E ENC. SOCIAIS DDA SECRETARIA DO TRABALLHO E ASSIST. SOCIAL
Recurso: 1204 FMAS - Aporte recurso Livre
Conta; 749
Elem. Desp: 3.1.90.11.00.00.00 – VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....**R$ - 7.730,00**
Conta: 750
Elem. Desp: 3.1.90.13.00.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....**R$ - 3.555,00**
Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade Orçamentária: 09.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Classif: 082440028.2.158000 Despesas com Pessoal e encargos Sociais do CRAS
Recurso: 1204 – APORTE – RECURSO LIVRE
Conta: 784
Elem. Desp: 3.1.90.11.00.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL.....**R$-5.025,00**
Conta: 786
Elem. Desp: 3.1.90.13.00.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....**R$ - 1.837,00**
Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Unidade Orçamentária: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Classif: 18.122.0014.2.099 - Despesas com Pessoal e Encargos Sociais da Secretaria do Meio Ambiente.
Recurso: 0001 - RECURSO LIVRE
Conta 868
Elem. Desp: 3.1.90.11.00.00.00 – VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....**R$ - 4.500,00**
Órgão: 01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Unidade Orçamentária: 01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Classif: 01.031.0002.2.001 – DESP. COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO LEGISLATIVO
Recurso: 0001 – RECURSO LIVRE
Conta: **04**
Elem. Desp: 3.1.90.11.00.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL.....**R$ - 4.000,00**
Art. 2º - Servirá de suporte para abertura do **Crédito Suplementar** autorizado no **Artigo 1º**, a **REDUÇÃO** em **igual montante** da seguinte classificação orçamentária:
Órgão: 01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Unidade Orçamentária: 01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Classif: 01.031.0002.2.001 – DESP. COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO LEGISLATIVO
Recurso: 0001 – RECURSO LIVRE
Conta: **05**
Elem. Desp: 3.1.90.13.00.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....**R$ - 4.000,00**
Órgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade Orçamentária: 01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Classif: 04.122.0002.2.015. – Despesas com Pessoal e Encargos Sociais da secretaria de administração
Recurso: 0001 - RECURSO LIVRE
Conta: 78
Elem. Desp: 3.1.90.11.00.00.00 – VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....**R$ - 30.640,00**
Órgão: 06- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçament.: 01 – SMEC MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA
Classif: 12.365.0004.2.058000 Despesa com Pessoal e Encargos Sociais da CRECHE - Professores
Fonte....: 0031 - FUNDEB
Conta: 332
Elem. Desp: 3.1.90.11.00.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL.....**R$ - 27.847,00**
Órgão: 06- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçament.: 01 – SMEC MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA
Classif: 12.365.0004.2.059 - Despesa com Pessoal e Encargos Sociais da CRECHE - Servidores
Fonte....: 0020 - MDE
Conta: 342
Elem. Desp: 3.1.90.11.00.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL.....**R$ - 3.400,00**
Conta 344
Elem. Desp: 3.1.90.13.00.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....**R$ - 6.600,00**

Órgão: 06- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçament.: 01 – SMEC MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA
Classif: 123650004.2.056000 Despesa com Pessoal e Encargos Sociais da Pre-Escola - Servidores
Fonte....: 0020 - MDE
Conta: 316
Elem. Desp: 3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.....**R$ - 1.383,00**
Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orçament.: 01 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - ASPS
Classif: 10.301.0023.2.130 – DESPESA COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO PACS
Fonte....: 040- ASPS
Conta: **530**
Elem. Desp: 3.1.90.11.00.00.00 – VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....**R$ - 8.857,00**
Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orçament.: 01 – SMS - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - ASPS
Classif: 10.301.0023.2.131 – DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DA SAUDE BUCAL
Fonte....: 4500- SAUDE BUCAL
Conta: **541**
Elem. Desp: 3.1.90.11.00.00.00 – VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....**R$ 7.480,00**
Conta: 546
Elem. Desp: 3.1.90.16.00.00.00 – OUTRAS DESP. VARIAVEIS – PESSOAL CIVIL.....**R$ - 5.000,00**
Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE
Unidade Orçamentária: 01 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - ASPS
Classif: 10.301.0023.2.129 – DESP. COM PESSOAL E ENC. SOCIAIS DO ESF
Recurso: 4090 - PSF
Conta: **526**
Elem. Desp: 3.1.90.16.00.00.00 – OUTRAS DESP. VARIAVEIS – PESSOAL CIVIL.....**R$ - 11.493,00**
Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orçament.: 01 – SMS - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - ASPS
Classif: 10.301.0023.2.131 – DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DA SAUDE BUCAL
Fonte....: 4090 - PSF
Conta: 540
Elem. Desp: 3.1.90.11.00.00.00 – VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....**R$ 9.858,00**

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
Aos 26 dias do mês de Novembro de 2019.

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jarbas Ivanês Deicke
Código Identificador:003D1D00

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 3650/2019

Abre Crédito Suplementar por Redução no Orçamento Vigente, Autorizado pelo Inciso I, do Art. 7º da Lei Municipal Nº2117/2018, de 18 de Dezembro de 2018 e dá Outras Providências.

ANDRÉ DE LACERDA, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com **Inciso I, do Art. 7º da Lei Municipal Nº2117/2018, de 18 de Dezembro de 2018.**
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto **CRÉDITO SUPLEMENTAR** por **redução** no valor de **R$- 5.800,00 (Cinco mil e oitocentos reais)** na Lei Orçamentária Anual **Exercício de 2019**, na seguinte classificação:
Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orçamentária: 01 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - ASPS
Classif: 10.301.0023.2.142– MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CI/JACUI.
Recurso: 4500 - CUSTEIO - Atenção Básica
Conta: 615
Elem. Desp: 3.3.93.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....**R$ - 2.000,00**
Órgão: 07- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orçament.: 01 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - ASPS
Classif: 10.301.0025.2.141– MANUTENÇÃO DASIST. MÉDIC ODONT. HOSP. E AMBULATORIAL.
Recurso: 0040 - ASPS
Conta: 607
Elem. Desp: 3.3.90.32.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS PARA DISTRIBUIÇÃO.....**R$ - 1.000,00**
Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orçamentária: 01 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - ASPS
Classif: 10.301.0023.2.142– MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CI/JACUI.
Recurso: 0040 - ASPS
Conta: 613
Elem. Desp: 3.3.71.70.00.00 – RATEIO PELA PARTICIPAÇAO EM CONSORCIO.....**R$ - 2.450,00**
Órgão: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E TURISMO
Unidade Orçamentária: 01 – SMMA – SECRET. MEIO AMBIENTE
Classif: 26.695.0018.2.117– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PROMOÇÃO AO TURISMO
Recurso: 0001 – RECURSO LIVRE
Conta: 884
Elem. Desp: 3.3.90.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA.....**R$ - 350,00**
Art. 2º - Servirá de suporte para abertura do **Crédito Suplementar** autorizado no **Artigo 1º**, a **REDUÇÃO** em **igual montante** das seguintes classificações orçamentárias:
Órgão: 07- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orçament.: 01 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - ASPS
Classif: 10.301.0025.2.141– MANUTENÇÃO DA ASSIST. MÉDIC ODONT. HOSP. E AMBULATORIAL.
Recurso: 0040 - ASPS
Conta: 603
Elem. Desp: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....**R$ - 1.000,00**
Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 01 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – ASPS
Classif: 10.301.002.2.139 – MANUTENÇAO VEICULOS – ESF
Recurso: 0040 – ASPS
Conta: 590
Elem. Desp: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....**R$ - 1.000,00**
Conta: 593
Elem. Desp: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....**R$ -1.000,00**
Órgão: 07- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orçament.: 01 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - ASPS
Classif: 10.301.0023.2.148 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS PREDIOS DA SAÚDE
Recurso: 0040 - ASPS
Conta: 643

Elem. Desp: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSO JURÍDICA.....**R$ - 2.450,00**
Órgão: 04- SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Unidade Orçament.: 02 – ENCARGOS GERAIS – DESP. N. INTEGRANTES PPA
Classif: 99.999.9999.9.999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Conta: 125
Fonte....: 0001 – RECURSO LIVRE
Elem. Desp: 9.9.99.99.00.00.00 – RESERVA DE CONTINGENICA E RESERVA DO RPP.....**R$ - 350,00**
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
Aos 06 dias do mês de Dezembro de 2019.

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jarbas Ivanês Deicke
Código Identificador:5E75FB6F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 030/2018 (21/10/2019)
CREDENCIADO: G. PERETTO DALPIAZ E CIA LTDA
CNPJ Nº: 26.185.073/0001-99
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
1.1. O presente instrumento tem como objeto a inclusão de dotação orçamentária para o empenho das despesas do Termo de Credenciamento n° 030/2018, incluindo-se a seguinte dotação orçamentária:
05.04.12.365.0195.2222.333903900 (DOT 8824)
EXPEDIENTE: 340163/2019

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Germano Silveira Carniel
Código Identificador:6603F880

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2018 (21/10/2019)
CREDENCIADO: G. PERETTO DALPIAZ E CIA LTDA
CNPJ Nº: 26.185.073/0001-99
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
1.1. O presente instrumento tem como objeto a inclusão de dotação orçamentária para o empenho das despesas do Termo de Credenciamento n° 004/2018, incluindo-se a seguinte dotação orçamentária:
05.04.12.365.0195.2222.333903900 (DOT 8824)
EXPEDIENTE: 340163/2019

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Germano Silveira Carniel
Código Identificador:CB32E122

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 063//2019 (13/11/2019)
CONTRATADO: LABORATÓRIO VITALE DE ANÁLISES LTDA
CNPJ Nº: 10.850.338/0006-09
OBJETO: Prestação de serviço de laboratório de análises clínicas, para atendimento aos usuários da Rede Pública Municipal encaminhados pela Secretaria da Saúde de Osório/RS, sendo que os dos Distritos de Atlântida Sul/Mariápolis com coleta no local de origem, devido a situação de vulnerabilidade social, conforme valores estabelecidos pela tabela sus, num limite mensal de R$10.000,00 (dez mil reais).
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 031/2019

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Germano Silveira Carniel
Código Identificador:6ED63E63

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 064/2019 (13/11/2019)
CONTRATADO: LABORATÓRIO MARÇAL LTDA ME
CNPJ Nº: 11.893.963/0001-44
OBJETO: Prestação de serviço de laboratório de análises clínicas, para atendimento aos usuários da Rede Pública Municipal encaminhados pela Secretaria da Saúde de Osório/RS, sendo que os dos Distritos de Atlântida Sul/Mariápolis com coleta no local de origem, devido a situação de vulnerabilidade social, conforme valores estabelecidos pela tabela sus, num limite mensal de R$10.000,00 (dez mil reais).
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 031/2019

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Germano Silveira Carniel
Código Identificador:1650E225

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 065/2019 (13/11/2019)
CONTRATADO: LABORATÓRIO IBERLEO LTDA
CNPJ Nº: 91.891.721/0001-94
OBJETO: Prestação de serviço de laboratório de análises clínicas, para atendimento aos usuários da Rede Pública Municipal encaminhados pela Secretaria da Saúde de Osório/RS, sendo que os dos Distritos de Atlântida Sul/Mariápolis com coleta no local de origem, devido a situação de vulnerabilidade social, conforme valores estabelecidos pela tabela sus, num limite mensal de R$10.000,00 (dez mil reais).
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 031/2019

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Germano Silveira Carniel
Código Identificador:07F03361

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 066/2019 (13/11/2019)
CONTRATADO: R.M.R ANDREATTA EIRELI ME
CNPJ Nº: 27.752.918/0001-43

OBJETO: Prestação de serviço de laboratório de análises clínicas, para atendimento aos usuários da Rede Pública Municipal encaminhados pela Secretaria da Saúde de Osório/RS, sendo que os dos Distritos de Atlântida Sul/Mariápolis com coleta no local de origem, devido a situação de vulnerabilidade social, conforme valores estabelecidos pela tabela sus, num limite mensal de R$10.000,00 (dez mil reais).
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 031/2019

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Germano Silveira Carniel
Código Identificador:11FAFF46

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 055/2018 (21/11/2019)
CREDENCIADO: JAIME LUIZ NULMAN
CPF Nº: 0254.688.390-91
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO. Fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de 13 de dezembro de 2019, o prazo constante na Cláusula Segunda do Termo Credenciamento ora aditado, que tem por objeto o credenciamento de LEILOEIRO OFICIAL para realização de leilão público, conforme Edital de Chamamento Público nº 036/2018.
EXPEDIENTE Nº: 342662/2019

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Germano Silveira Carniel
Código Identificador:FF2BD6E8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 168/2019
CONTRATADA: AHGORA SISTEMAS S/A
CNPJ Nº: 08.202.415/0001-50
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de registrador eletrônico de ponto (rep), e solução para a gestão do ponto eletrônico dos servidores públicos do município de Osório, com fornecimento de equipamentos eletrônicos para leitura biométrica, com nobreak integrado e leitor de cartão de proximidade, em conformidade com a Portaria 373/2011 do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, com o respectivo software para gestão, instalação, implantação, parametrização, manutenção, suporte técnico, treinamento, conforme condições e quantidades estabelecidas no memorial descritivo anexo.
PRAZO: 12 (doze) meses
VALOR: R$58.800,00
EXPEDIENTE: 334197/2019
PREGÃO ELETRÔNICO N° 080/2019.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Germano Silveira Carniel
Código Identificador:AFE0ADE1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 152/2019 (21/11/2019)
CONTRATADA: L D CONSTRUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
CNPJ Nº: 31.691.446/0001-33
OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DA SUPRESSÃO. Fica suprimido do contrato nº 152/2019, os itens constantes na planilha de custos, em anexo, no valor de R$ 793,64 (setecentos e noventa e três reais e sessenta e quatro centavos), perfazendo uma supressão de 9,56% (nove vírgula cinquenta e seis por cento) do valor original do contrato de prestação de serviço de reforma – restauração do Monumento Norte/Sul do Balneário de Atlântida Sul, neste Município.
EXPEDIENTE: 345486/2019

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Germano Silveira Carniel
Código Identificador:A8327AB1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 014/2018 (05/12/2019)
CREDENCIADO: SOCIEDADE BENEFICIENTE CANTINHO DO CÉU
CNPJ Nº: 90.056.181/0001-04
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
1.1. O presente instrumento tem como objeto a inclusão de dotação orçamentária para o empenho das despesas do Termo de Credenciamento n° 014/2018, incluindo-se a seguinte dotação orçamentária:
16.17.08.244.0245.2434.3390.39.00 (DOT 8847)
EXPEDIENTE: 345250/2019

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Germano Silveira Carniel
Código Identificador:03FA5095

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 022/2018 (05/12/2019)
CREDENCIADO: DULCE ELENA PINTO JULIO
CNPJ Nº: 14.25.476/0001-91
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
1.1. O presente instrumento tem como objeto a inclusão de dotação orçamentária para o empenho das despesas do Termo de Credenciamento n° 014/2018, incluindo-se a seguinte dotação orçamentária:
16.17.08.244.0245.2434.3390.39.00 (DOT 8847)
EXPEDIENTE: 345250/2019

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Germano Silveira Carniel
Código Identificador:7AA441ED

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL N° 438/2019

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR *AO PROCESSO SELETIVO N° 417/2019.*

EDUARDO ALUISIO CARDOSO ABRAHÃO, Prefeito Municipal de Osório, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em virtude do encerramento oficial do prazo de inscrição e atendendo ao disposto no item 6.1 do Edital de Abertura de Processo de Seleção Pública n° 417/2019, **TORNA PÚBLICO**, que foram homologadas preliminarmente as inscrições da seleção para os cargos relacionados neste edital.

I – Médico Estratégia de Saúde da Família

II – Fica estabelecido o dia **11 e 12 de dezembro de 2019** para interposição de recurso, que deverá ser realizado na sede da Prefeitura Municipal de Osório, situada à Av. Jorge Dariva, 1251, Centro, Osório/RS.
III – Nesta data poderá ser dada vista aos expedientes de inscrições para devidas averiguações.
IV – O candidato que tiver inscrição homologada está apto à Seleção Pública de análise de currículos.
V – Maiores informações poderão ser obtidas pelo site http://www.osorio.rs.gov.br (em caráter meramente informativo).
VI – Revogadas as disposições em contrário, este Edital entra em vigor na data de sua Publicação.

Osório, 09 de dezembro de 2019.

EDUARDO ALUISIO CARDOSO ABRAHÃO
Prefeito Municipal

REGISTRE - SE E PUBLIQUE - SE

09 de dezembro de 2019.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Germano Silveira Carniel
Código Identificador:FA796CAE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – MUNICÍPIO DE OSÓRIO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019 – EDITAL Nº 01/2019 – ABERTURA E INSCRIÇÕES: O MUNICÍPIO DE OSÓRIO/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e emendas, TORNA PÚBLICO que realizará CONCURSO PÚBLICO, sob Regime Estatutário, para provimento de vagas legais e formação de Cadastro Reserva (CR) do Quadro Geral dos Servidores do Município, com a execução técnico-administrativa da empresa Legalle Concursos e Soluções Integradas Ltda., o qual reger-se-á pelas Instruções Especiais contidas em Edital e nas demais disposições legais vigentes, conforme segue: **CARGOS:** Agente de Combate às Endemias, Agente Comunitário de Saúde – Área Centro, Agente Comunitário de Saúde – Área Parque Real/Parque do Sol, Agente Comunitário de Saúde – Área Porto Lacustre, Agente Comunitário de Saúde – Área Primavera, Agente Comunitário de Saúde – Área Sulbrasileiro, Agente Comunitário de Saúde – Área At. Sul, Agente Comunitário de Saúde – Área Albatroz, Agente Comunitário de Saúde – Área Caiu do Céu, Agente Comunitário de Saúde – Área BR101/Encosta da Serra, Agente Comunitário de Saúde – Área Passinhos, Agente Comunitário de Saúde – Área Serramar, Arquiteto, Assistente Social, Auxiliar de Administração, Auxiliar de Educação Infantil, Auxiliar de Consultório Dentário, Auxiliar de Farmácia, Biomédico, Cirurgião Dentista, Cirurgião Dentista ESF, Contador, Cuidador – Educador Social, Desenhista, Enfermeiro, Engenheiro Civil, Farmacêutico, Fiscal, Fisioterapeuta, Médico Clínico Geral, Médico Clínico Geral ESF, Médico Ginecologista, Médico Pediatra, Médico Psiquiatra, Médico Veterinário, Merendeira, Motorista, Monitor – Educação Especial, Nutricionista, Operador Especializado, Operário, Procurador Adjunto, Professor Área I – Educação Infantil, Professor Área I – Ensino Fundamental, Professor Área II – Ciências, Professor Área II – Inglês, Professor Área II – Língua Espanhola, Professor Área II – Educação Física, Professor Área II – Geografia, Professor Área II – História, Professor Área II – Matemática, Professor Área II – Português, Professor Especialista em Educação Especial, Professor de Artes, Psicólogo, Secretário de Escola, Técnico de Enfermagem, Técnico em Higiene Dental, Técnico em Radiologia e Topógrafo. **CRONOGRAMA:** Publicação do Edital do Concurso Público: 10/12/2019; Período de inscrições pela internet, através do site: www.legalleconcursos.com.br: 10 a 24/12/2019; Aplicação da Prova Teórico-Objetiva (cargos de nível fundamental e superior): 01°/03/2020; Aplicação da Prova Teórico-Objetiva (cargos de nível médio/técnico): 08/03/2020; Aplicação da Prova Prática: 18/04/2020; Aplicação da Prova de Títulos (período de envio dos títulos): 13 a 15/04/2020 e, Homologação dos Resultados Finais: A partir de 15/06/2020. **DIVULGAÇÃO:** A divulgação oficial dos editais, relativos às etapas deste Concurso Público, dar-se-á nos sites da Legalle Concursos: *www.legalleconcursos.com.br* e da Prefeitura Municipal de Osório: *www.osorio.rs.gov.br*. Também, em caráter informativo, na forma de extratos, no Diário Oficial dos Municípios – FAMURS e no Jornal Momento (Gazeta Litorânea).

Osório/RS, 10/12/2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

EDUARDO ALUISIO CARDOSO ABRAHÃO,
Prefeito Municipal de Osório/RS.

Osório/RS, 10 de dezembro de 2019.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Winy Gomes da Rosa
Código Identificador:C1997127

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/2019

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE OSÓRIO-RS INFORMA**: PREGÃO ELETRÔNICO 122/2019:** Informamos retificação no edital. Objeto: Registrar preços de cesta de alimentos, destinadas ao uso do Coral Estudantil municipal de Osório, conforme Lei Municipal 6.321/2019. Data de abertura das propostas: 20-12-2019 às 14 horas. Data de disputa do pregão: 20-12-2019 às 15h. Maiores informações pelos telefones (51) 36638287/3663-8228 ou pelos e-mails licitaosorio@yahoo.com.br / pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 10 de dezembro de 2019.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Winy Gomes da Rosa
Código Identificador:319EE2AD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117/2019

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE OSÓRIO-RS INFORMA**: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117/2019**: Informamos retificação no edital. Objeto: Registrar preço de equipamentos e materiais médicos hospitalares diversos destinados à manutenção da UPA de Osório/RS. Data de abertura das propostas: 20-12-2019 às 09 horas. Data da disputa do pregão: 20-12-2019 às10h. Maiores informações pelos telefones (51) 36638287/3663-8228 ou pelos e-mails licitaosorio@yahoo.com.br / pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 10 de dezembro de 2019.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Winy Gomes da Rosa
Código Identificador:135C4BE5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2019

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE OSÓRIO-RS INFORMA**: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2019:** Informamos

retificação no cadastramento do item no Pregão On line do Banrisul. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento e manutenção de sistema de Informática (software), suporte técnico remoto e prestação de serviços de assessoria no censo ICMS do município de Osório/RS. Data de abertura das propostas: 20-12-2019 às 09 horas. Data da disputa do pregão: 20-12-2019 às10h. Maiores informações pelos telefones (51) 36638287/3663-8228 ou pelos e-mails licitaosorio@yahoo.com.br / pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 10 de dezembro de 2019.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Winy Gomes da Rosa
Código Identificador:6B215514

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N°14.2019

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE OSÓRIO-RS INFORMA**: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N°14.2019:** Comunicamos a retificação do edital para Contratação de empresa para prestação dos serviços técnicos de publicidade institucional do Município de Osório/RS, nova data: 28.1.2020 as 14 horas no Setor de Licitações**.** Maiores informações pelos telefones (51) 36638287/3663-8228 ou pelos e-mails licitaosorio@yahoo.com.br / pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 10 de dezembro de 2019.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Winy Gomes da Rosa
Código Identificador:9824A925

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N°15.2019

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE OSÓRIO-RS INFORMA**: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N°15.2019:** Registro de preços de saibro peneirado destinado a conservação do revestimento primário de vias rurais e urbanas do Município de Osório/RS, no dia 21.1.2020 as 9 horas no Setor de Licitações. Maiores informações pelos telefones (51) 36638287/3663-8228 ou pelos e-mails licitaosorio@yahoo.com.br / pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 10 de dezembro de 2019.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Winy Gomes da Rosa
Código Identificador:4A9FEB8C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N°16.2019

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE OSÓRIO-RS INFORMA**: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N°16.2019:** Registro de preços de serviço de empresa especializada para elaboração de planos de prevenção contra incêndio (PPCI) para o Município de Osório/RS, no dia 22.1.2020 as 9 horas no Setor de Licitações. Maiores informações pelos telefones (51) 36638287/3663-8228 ou pelos e-mails licitaosorio@yahoo.com.br / pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 10 de dezembro de 2019.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Winy Gomes da Rosa
Código Identificador:17C2B8F3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N°17.2019

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE OSÓRIO-RS INFORMA**: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N°17.2019:** Registro de preços de serviço de empresa especializada para fornecimento e instalação de materiais e equipamentos de prevenção contra incêndio (PPCI) para o Município de Osório/RS, no dia 23.1.2020 as 9 horas no Setor de Licitações. Maiores informações pelos telefones (51) 36638287/3663-8228 ou pelos e-mails licitaosorio@yahoo.com.br / pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 10 de dezembro de 2019.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Winy Gomes da Rosa
Código Identificador:FF3488F4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 38.2019

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE OSÓRIO-RS INFORMA**: CHAMAMENTO PÚBLICO N°38.2019:** Credenciamento de rádio de âmbito local para transmissão e divulgação em caráter informativo, ao vivo, do Auto de Natal, no Largo dos Estudantes de Osório-RS, com inscrição no período de 10.12.2019 a 12.12.2019, devendo a documentação ser protocolada para o Setor de Licitações, das 8h às 12h e das 13h30 às 17h30. Maiores informações pelos telefones (51) 36638287/3663-8228 ou pelos e-mails licitaosorio@yahoo.com.br / pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 10 de dezembro de 2019.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Winy Gomes da Rosa
Código Identificador:6ED4A3E5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
CHAMAMENTO PÚBLICO N°39.2019

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE OSÓRIO-RS INFORMA**: CHAMAMENTO PÚBLICO N°39.2019**: Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas para prestação de serviços médicos na especialidade de PSIQUIATRIA, para atendimento de adultos, crianças e adolescentes usuários da rede pública municipal de Osório-RS, com inscrições pelo período de 12 meses, a contar da publicação, devendo a documentação ser protocolada para o Setor de Licitações, das 8h às 12h e das 13h30 às 17h30. Maiores informações pelos telefones (51) 36638287/3663-8228 ou pelos e-mails licitaosorio@yahoo.com.br / pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 10 de dezembro de 2019.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Winy Gomes da Rosa
Código Identificador:76B0B862

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAROBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

O Prefeito Municipal de Parobé, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o **Contrato 137/2019.** Contratada **FAZ-LOGO TRANSPORTES EXPRESSO DE ENCOMENDAS LTDA.** Contratação de empresa prestação de serviços de transporte dos rejeitos dos resíduos sólidos urbanos – RSU, da área de Triagem/Transbordo até Aterro Sanitário devidamente licenciado. Pela prestação dos serviços, a contratada receberá o valor unitário de R$ 25,60 (vinte e cinco reais e sessenta centavos) por tonelada transportada, estimando-se um montante mensal de R$ 17.920,00 (dezessete mil, novecentos e vinte reais). O período desta contratação será de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura deste contrato.

Parobé, 10 de Dezembro de 2019.

IRTON BERTOLDO FELLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:400BA32E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

O Prefeito Municipal de Parobé, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o **Contrato 138/2019.** Contratada **KENYA OLIVEIRA FERNANDES LIMA SOARES.** O presente contrato tem por objeto a aquisição de **MOTOR DE POPA** para utilização nas ações de salvamento e prevenção do Corpo de Bombeiros Militar (2º BBM/3º CiaBM/3º PeIBM – Parobé). A contratada fornecerá o equipamento em um prazo de até 20 (vinte) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Nota de Empenho. A contratante pagará o valor unitário de R$ 8.000,00 (oito mil reais).

Parobé, 10 de Dezembro de 2019.

IRTON BERTOLDO FELLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:7E2B5886

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

O Prefeito Municipal de Parobé, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o **Contrato 139/2019.** Contratada **SERV SUL COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA A SAÚDE EIRELI.** O presente contrato tem por objeto a aquisição e garantia de equipamentos e materiais permanentes. A contratada fornecerá o equipamento em um prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento da Nota de Empenho. CONTRATANTE pagará o valor unitário de R$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais).

Parobé, 10 de Dezembro de 2019.

IRTON BERTOLDO FELLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:ABE9470D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

O Prefeito Municipal de Parobé, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o **Contrato 140/2019.** Contratada **BRUMED COMÉRCIO ATACADISTA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI.** O presente contrato tem por objeto a aquisição e garantia de equipamentos e materiais permanentes. A contratada fornecerá o equipamento em um prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento da Nota de Empenho. A contratante pagará o valor unitário de R$ 320,00 (trezentos e vinte reais) para o item aspirador portátil, e o valor unitário de R$ 3.360,00 (três mil, trezentos e sessenta reais) para o item concentrador de oxigênio, totalizando o contrato em R$ 21.120,00 (vinte e um mil, cento e vinte reais).

Parobé, 10 de Dezembro de 2019.

IRTON BERTOLDO FELLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:2F789965

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

O Prefeito Municipal de Parobé, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o **Contrato 141/2019.** Contratada **A A Z SAÚDE PRODUTOS MÉDICOSE HOSPITALARES LTD.** O presente contrato tem por objeto a aquisição e garantia de equipamentos e materiais permanentes. A contratada fornecerá o equipamento em um prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento. A contratante pagará o valor unitário de R$ 3.510,00 (três mil, quinhentos e dez reais), conforme ofertado na proposta da contratada, totalizando o contrato em R$ 7.020,00 (sete mil e vinte reais).

Parobé, 10 de Dezembro de 2019.

IRTON BERTOLDO FELLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:C686ADAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

O Prefeito Municipal de Parobé, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o **Contrato 142/2019.** Contratada **BIOTECNO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.** O presente contrato tem por objeto a aquisição e garantia de equipamentos e materiais permanentes. A contratada fornecerá o equipamento em um prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento. A contratante pagará o valor unitário de R$ 10.100,00 (dez mil e cem reais), conforme ofertado na proposta da contratada, totalizando o contrato em R$ 30.300,00 (trinta mil e trezentos reais).

Parobé, 10 de Dezembro de 2019.

IRTON BERTOLDO FELLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:5E4068FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

O Prefeito Municipal de Parobé, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o **Contrato 143/2019.** Contratada **ONZE CONSTRUTORA E URBANIZADORA LTDA.** Prestação de serviços de podas e recolhimento de galhos, compreendendo os caminhões, equipamentos e mão de obra. **.** O contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de Ordem de Início. R$ 24.902,65 (vinte e quatro mil, novecentos e dois reais e sessenta e cinco centavos) mensal.

Parobé, 10 de Dezembro de 2019.

IRTON BERTOLDO FELLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:8065A5A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

O Prefeito Municipal de Parobé, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o **Contrato 144/2019. CICAV LAR EVANGÉLICO LTDA.** Contratação de empresa para prestação de serviços de internação/abrigamento. O preço ajustado para esta contratação é de R$ 5.491,70 (cinco mil, quatrocentos e noventa e um reais e setenta centavos) mensal. contratação vigerá por até 12 (doze) meses, a contar de 1º de novembro do corrente ano.

Parobé, 10 de Dezembro de 2019.

IRTON BERTOLDO FELLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:600144EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE ADITIVO

O Prefeito Municipal de Parobé, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o **2º Aditivo ao Contrato nº. 069/2017** Contratada: **HICKMANN & SCHAURICH ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.** Fica Alterada a Cláusula Segunda – dos Prazos - Vigência, prorrogando o prazo desta contratação por mais 12 (doze) meses a contar de 1º de novembro do corrente ano. Fica Alterada a Cláusula Quarta – do Preço, incluindo o reajuste do valor mensal, passando a ser o valor mensal de R$ 1.690,00 (um mil, seiscentos e noventa reais).

Parobé, 10 de Dezembro de 2019.

IRTON BERTOLDO FELLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:D9919591

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE ADITIVO

O Prefeito Municipal de Parobé, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o **2º Aditivo ao Contrato nº. 079/2019** Contratada: **MATERIAL DE CONSTRUÇÃO CONSTRUCENTER LTDA.** Fica alterada a Cláusula Primeira – do Objeto, Forma de Execução e Fiscalização, com base no § 1º do Art. 65 da Lei 8.666/93, **SUPRIMINDO** do objeto a execução do cercamento. Com base na alteração da Cláusula Primeira deste Aditivo, fica alterada a Cláusula Segunda – do Preço e da Forma de Pagamento, reduzindo o valor contratual em R$ 12.814,71 (doze mil, oitocentos e quatorze reais e setenta e um centavos).

Parobé, 10 de Dezembro de 2019.

IRTON BERTOLDO FELLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:6BB48670

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE ADITIVO

O Prefeito Municipal de Parobé, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o **2º Aditivo ao Contrato nº. 043/2019** Contratada: **PSO EXTRAÇÃO MINERAL, PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA.** Fica alterada a Cláusula Terceira – dos Prazos – Vigência, em seu subitem 3.2 prorrogando o prazo de execução da obra por mais 90 (noventa) dias, a contar de 05/11/2019.

Parobé, 10 de Dezembro de 2019.

IRTON BERTOLDO FELLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:AA4E3FF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE ADITIVO

O Prefeito Municipal de Parobé, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o **2º Aditivo ao Contrato nº. 029/2019** Contratada: **LIGA PARANHANA DE TAEKWONDO.** As partes **RESOLVEM** de comum acordo **SUSPENDER TEMPORARIAMENTE** a execução do Contrato em epígrafe, no período compreendido entre 16 de novembro de 2019 até 29 de fevereiro de 2020.

Parobé, 10 de Dezembro de 2019.

IRTON BERTOLDO FELLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:FD0FBEEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE ADITIVO

O Prefeito Municipal de Parobé, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o **1º Aditivo ao termo de Fomento nº. 001/2017. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE**, Fica Alterada a Cláusula **2.** Da Transferência Financeira, em seu respectivo item: *Reduz* o montante de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) mensais, custeados pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, por comum acordo entre as partes.

Parobé, 10 de Dezembro de 2019.

IRTON BERTOLDO FELLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:7D62C751

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE ADITIVO

O Prefeito Municipal de Parobé, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o **1º Aditivo ao Contrato nº. 115/2019. MEGACLEAN SERVIÇOS DE JARDINAGEM EIRELI.** Fica alterada a Cláusula Segunda – dos Prazos – A Vigência, prorrogando o prazo desta contratação por mais 30 (trinta) dias, retroagindo a contar de 06 de novembro do corrente ano.

Parobé, 10 de Dezembro de 2019.

]

IRTON BERTOLDO FELLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:7A849FF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE ADITIVO

O Prefeito Municipal de Parobé, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o **1º Aditivo ao Contrato nº. 016/2019. A P W DE OLIVEIRA – ME.** As partes resolvem de comum acordo suspender temporariamente a execução do Contrato em epígrafe, no período compreendido entre 1º de novembro de 2019 até 31 de dezembro de 2019.

Parobé, 10 de Dezembro de 2019.

IRTON BERTOLDO FELLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:D8E32FEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE ADITIVO

O Prefeito Municipal de Parobé, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o **1º Aditivo ao Contrato nº. 112/2019. DISTRIBUIDORA MERIDIONAL DE MOTORES CUMMINS S.A**. Fica alterada a Cláusula Segunda – da Entrega, prorrogando o prazo de entrega do equipamento por mais 30 (trinta) dias.

Parobé, 10 de Dezembro de 2019.

IRTON BERTOLDO FELLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:B690DB0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE ADITIVO

O Prefeito Municipal de Parobé, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o **11º Aditivo ao Contrato nº. 053/2016. IPM SISTEMAS LTDA.** Fica alterada a Cláusula Terceira – dos Prazos - Vigência, prorrogando o prazo contratual por mais 12 (doze) meses a contar de 1º de dezembro do corrente ano.

Parobé, 10 de Dezembro de 2019.

IRTON BERTOLDO FELLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:B1997E9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE ADITIVO

O Prefeito Municipal de Parobé, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o **3º Aditivo ao Contrato nº. 079/2019. MATERIAL DE CONSTRUÇÃO CONSTRUCENTER LTDA.** Fica alterada a Cláusula Terceira – dos Prazos – Vigência, em seu subitem 3.2 prorrogando o prazo de execução da obra por mais 75 (setenta e cinco) dia.

Parobé, 10 de Dezembro de 2019.

IRTON BERTOLDO FELLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:055B07C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE ADITIVO

O Prefeito Municipal de Parobé, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o **1º Aditivo ao Contrato nº. 100/2018. SADI DOS SANTOS PINTURA – ME.** Cláusula Terceira – dos Prazos - Vigência, prorrogando o prazo de execução da obra por mais 03 (três) meses.

Parobé, 10 de Dezembro de 2019.

IRTON BERTOLDO FELLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:A59A0A19

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, TURISMO E INOVAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Secretaria de Desenvolvimento, Turismo e Inovação – SDETI – em atendimento ao disposto da lei Federal nº 13.019/2014, informa que por inexigibilidade de chamamento público, a qual se justifica considerando que a marca do evento pertence ao seu realizador, que o MUNICÍPIO DE PELOTAS formalizou parceria, mediante termo de fomento, com a CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE PELOTAS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 87.441.440/0001-62, com sede na Rua Félix da Cunha, 765, com fundamento no caput do art. 31 da supracitada lei, objetivando a realizando da 7ª edição do PELOTAS DOCE NATAL 2019, com o repasse de verba no valor de R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), vinculada a Unidade Orçamentário 234, projeto/atividade ”Plano de Divulgação de Pelotas” 23.695.0106.2191.00, classificação de Despesa “Outros Serviços de Pessoa Jurídica”, 3.3.90.39.00.00, fonte de Recursos 0001.

Esclarecimentos à respeito do procedimento poderão ser obtidos através do telefone (53)3225-7755 ou pelo e.mail sdeti@pelotas.rs.gov.br.

Pelotas, 10 de dezembro 2019.

GILMAR BAZANELLA,
Secretário de Desenvolvimento, Turismo e Inovação.

Publicado por:
Denise da Silva Heres
Código Identificador:82E59695

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 200/2019 – CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE À INVESTIGAÇÃO DA VIDA PREGRESSA E SOCIAL DO CONCURSO PARA A GUARDA MUNICIPAL

PAULA SCHILD MASCARENHAS, Prefeita Municipal de Pelotas, por meio da Secretaria de Administração e Recursos Humanos, TORNA PÚBLICA a convocação dos candidatos com frequência regular no Curso de Formação da Guarda Municipal para entrega de documentação referente à Investigação da Vida Pregressa e Social, conforme parágrafo único do Art. 20, e *caput* do Art. 23 do Decreto n.º 6.038, de 09 de outubro de 2017, e vem nos termos abaixo, comunicar o que segue:

1. DATA, HORÁRIO E LOCAL DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

1.1. Os candidatos com frequência regular no Curso de Formação da Guarda Municipal deverão proceder à entrega dos documentos relacionados no item 2 deste Edital, em ENVELOPE PARDO, o qual será lacrado, datado e rubricado em sua presença e posteriormente encaminhado à Comissão de Investigação Social do Concurso da Guarda Municipal de Pelotas. Salientamos que a responsabilidade pela entrega dos documentos é inteira e exclusiva do candidato.

1.2. Data: **16 de dezembro de 2019.**
1.3. Local: **Sala de realização do curso de formação**
1.4. Horário: **9h30 e 15h**
2. DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA OBRIGATORIAMENTE:
2.1. Ficha de Investigação Social (FIS) disponibilizada no Anexo I deste Edital, devidamente preenchida;
2.2. Alvará de Folha Corrida do Poder Judiciário (www.tjrs.jus.br);
2.3. Certidão Negativa Criminal da Justiça Estadual, incluindo os juizados especiais criminais (Fórum);
2.4. Certidão Negativa Criminal da Justiça Federal (www.trf4.jus.br);
A Comissão de Investigação Social, verificando a existência de fato ou circunstância que necessite
de esclarecimentos, notificará o candidato para apresentá-los no prazo de três dias consecutivos. Este Edital, em caráter meramente informativo, encontra-se disponível na pasta de publicações legais/concursos no saguão de entrada da Secretaria de Administração e Recursos Humanos e no site http://server.pelotas.com.br/servicos/cidadao/concursos-publicos/.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Pelotas/RS, 9 de dezembro de 2019.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita Municipal de Pelotas

EDUARDO DAUDT SCHAEFER
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ANEXO I – Ficha de Investigação Social – FIS

INSTRUÇÕES
a) O preenchimento deste formulário será manuscrito pelo próprio candidato, sem rasuras, em letra de forma legível;
b) Caso necessário, utilizar o verso das folhas para complementar os dados ou as informações;
c) O candidato poderá anexar folhas complementares;
d) Rubricar todas as páginas e assinar a última página;
e) A omissão, distorção ou inclusão de dados ou informações falsas sujeitará o candidato, além das penas previstas no Código Penal Brasileiro, à exclusão do concurso público.

I. DADOS PESSOAIS
NOME COMPLETO: _____
NOME ANTERIOR (se casado):_____
ESTADO CIVIL:_____ DATA DE NASCIMENTO: _____/_____/_____
NACIONALIDADE:_____
NATURALIDADE:_____ UF:_____
CPF N.º:_____SEXO:_____ N.º DE FILHOS:_____
IDENTIDADE N.º:_____EXPEDIDA EM:___/___/___
ÓRGÃO EXPEDIDOR:_____
CARTEIRA PROFISSIONAL N.º:_____ SÉRIE:_____
LOCAL:_____
TÍTULO DE ELEITOR N.º:_____ ZONA:_____
SEÇÃO:_____ UF:_____
CNH ou Permissão para Dirigir:_____
UF:_____VALIDADE: ____/___/_____
SITUAÇÃO MILITAR – TIPO DE DOCUMENTO
( ) Carta Patente ( ) Reservista de 1ª Categoria ( ) Reservista de 2ª Categoria
( ) Certificado de Alistamento Militar ( ) Certificado Dispensa de Incorporação
Nº:_____ DATA:____/____/____
ÓRGÃO EXPEDIDOR
( ) Marinha ( ) Exército ( ) FAB
POSSUI PORTE DE ARMA? ( ) sim ( ) não
VALIDADE:____/____/____ Nº SINARM:_____ Nº DE REGISTRO:_____
POSSUI ARMA DE FOGO? ( ) sim ( ) não
TIPO/MARCA:_____ CALIBRE:_____ Nº CRAF:_____

II. DADOS FAMILIARES
1. NOME DO PAI:_____
2. NOME DA MÃE: _____
3. NOME DO CÔNJUGE: _____
4. NOME DOS(AS) FILHOS(AS)/DATA DE NASCIMENTO: _____

II. ENDEREÇOS
ENDEREÇO ATUAL
RUA AVENIDA, QUADRA E BAIRRO:_____
CIDADE:_____
UF:_____ CEP:_____
TEMPO DE RESIDÊNCIA:_____ ANO(S) _____ MÊS(ES)
TELEFONE (COM DDD)
RESIDENCIAL:_____
CELULAR:_____
E-MAIL:_____

ENDEREÇOS ANTERIORES
1. RUA, AVENIDA, QUADRA E BAIRRO:_____
CIDADE:_____
UF:_____ CEP:_____
TEMPO DE RESIDÊNCIA:_____ ANO(S) _____ MÊS(ES)

2. RUA, AVENIDA, QUADRA E BAIRRO:_____
CIDADE:_____
UF:_____ CEP:_____
TEMPO DE RESIDÊNCIA:_____ ANO(S) _____ MÊS(ES)

IV. DADOS FUNCIONAIS

TRABALHO ATUAL
EMPREGADOR:_____
CARGO, FUNÇÃO, ATIVIDADE:_____
ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, QUADRA E BAIRRO): _____
CIDADE:_____
UF:_____ CEP:_____
TEMPO DE SERVIÇO:_____ ANO(S) _____ MÊS(ES)
TELEFONE (COM DDD):_____
REGIME JURÍDICO:_____

TRABALHOS ANTERIORES
1. EMPREGADOR:_____
CARGO, FUNÇÃO, ATIVIDADE:_____
ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, QUADRA E BAIRRO): _____
CIDADE:_____
UF:_____ CEP:_____
TEMPO DE SERVIÇO:_____ ANO(S) _____ MÊS(ES)
TELEFONE (COM DDD):_____
MOTIVO DA SAÍDA:_____

2. EMPREGADOR:_____
CARGO, FUNÇÃO, ATIVIDADE:_____
ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, QUADRA E BAIRRO): _____
CIDADE:_____
UF:_____ CEP:_____
TEMPO DE SERVIÇO:_____ ANO(S) _____ MÊS(ES)
TELEFONE (COM DDD):_____
MOTIVO DA SAÍDA:_____
V. DADOS ESCOLARES
ENSINO MÉDIO
1. NOME DO ESTABELECIMENTO:_____
ENDEREÇO:_____
CIDADE:_____
UF:_____ CEP:_____
PERÍODO (MÊS/ANO): DE___/____/____ A ____/____/____

2. NOME DO ESTABELECIMENTO:_____
ENDEREÇO:_____
CIDADE:_____
UF:_____ CEP:_____

PERÍODO (MÊS/ANO): DE___/____/____ A ____/____/____

ENSINO SUPERIOR
1. CURSO:_____
( ) COMPLETO ( ) INCOMPLETO
NOME DO ESTABELECIMENTO:_____
ENDEREÇO:_____
CIDADE:_____
UF:_____ CEP:_____
PERÍODO (MÊS/ANO): DE___/____/____ A ____/____/____

2. CURSO:_____
( ) COMPLETO ( ) INCOMPLETO
NOME DO ESTABELECIMENTO:_____
ENDEREÇO:_____
CIDADE:_____
UF:_____ CEP:_____
PERÍODO (MÊS/ANO): DE___/____/____ A ____/____/____

PÓS-GRADUAÇÃO
1. CURSO:_____
( ) COMPLETO ( ) INCOMPLETO
TIPO
( ) ESPECIALIZAÇÃO ( ) MESTRADO ( ) DOUTORADO
NOME DO ESTABELECIMENTO:_____
ENDEREÇO:_____
CIDADE:_____
UF:_____
PERÍODO (MÊS/ANO): DE___/____/____ A ____/____/____

2. CURSO:_____
( ) COMPLETO ( ) INCOMPLETO
TIPO
( ) ESPECIALIZAÇÃO ( ) MESTRADO ( ) DOUTORADO
NOME DO ESTABELECIMENTO:_____
ENDEREÇO:_____
CIDADE:_____
UF:_____
PERÍODO (MÊS/ANO): DE___/____/____ A ____/____/____

VI. ANTECEDENTES
1. JÁ FOI DETIDO OU PRESO? ( ) SIM ( ) NÃO
EM CASO POSITIVO, INFORME O MOTIVO: _____

2. RESPONDEU OU RESPONDE A INQUÉRITO POLICIAL? ( ) SIM ( ) NÃO
EM CASO POSITIVO, INFORME O MOTIVO: _____

3. RESPONDEU OU RESPONDE A INQUÉRITO POLICIAL MILITAR (JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL)? ( ) SIM
( ) NÃO
EM CASO POSITIVO, INFORME O MOTIVO: _____

4. RESPONDEU OU RESPONDE A INQUÉRITO POLICIAL MILITAR (JUSTIÇA MILITAR FEDERAL)? ( ) SIM
( ) NÃO
EM CASO POSITIVO, INFORME O MOTIVO: _____

5. RESPONDEU OU RESPONDE A PROCESSO CRIMINAL NA JUSTIÇA FEDERAL? ( ) SIM ( ) NÃO
EM CASO POSITIVO, INFORME O MOTIVO: _____

6. RESPONDEU OU RESPONDE A PROCESSO CRIMINAL NA JUSTIÇA ESTADUAL? ( ) SIM ( ) NÃO
EM CASO POSITIVO, INFORME O MOTIVO:_____
7. RESPONDEU OU RESPONDE A PROCESSO CRIMINAL NA JUSTIÇA ELEITORAL?
EM CASO POSITIVO, INFORME O MOTIVO: ( ) SIM ( ) NÃO
_____

8. FOI BENEFICIADO PELA LEI Nº 9.099/95 (DISPÕE SOBRE AS INFRAÇÕES PENAIS DE MENOR
POTENCIAL OFENSIVO - SUSPENSÃO DO PROCESSO, ARTIGO 89)? ( ) SIM ( ) NÃO
EM CASO POSITIVO, INFORME O MOTIVO:_____

09. RESPONDEU OU RESPONDE A AÇÃO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA? ( ) SIM ( ) NÃO
EM CASO POSITIVO, INFORME O MOTIVO._____

10. NA HIPÓTESE DE OCUPAR OU TER OCUPADO CARGO PÚBLICO NAS ESFERAS MUNICIPAL, ESTADUAL, DISTRITAL OU FEDERAL, RESPONDEU OU RESPONDE A SINDICÂNCIA DISCIPLINAR, A INQUÉRITO ADMINISTRATIVO OU A PROCESSO DISCIPLINAR? ( ) SIM ( )NÃO
EM CASO POSITIVO, ESPECIFIQUE DETALHADAMENTE (Nº DO PROCESSO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO)_____

VII. OBSERVAÇÕES
ESPAÇO PARA ESCLARECER LACUNAS NO PREENCHIMENTO DESTE FORMULÁRIO, BEM COMO PARA PRESTAR OUTRAS INFORMAÇÕES JULGADAS RELEVANTES PARA A INVESTIGAÇÃO SOCIAL E FUNCIONAL.
_____

VIII. DECLARAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, EM CONFORMIDADE COM O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE TODAS AS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS SÃO VERDADEIRAS, QUE NÃO OMITI FATO ALGUM QUE IMPOSSIBILITE MEU INGRESSO NO CARGO PRETENDIDO, QUE NÃO ESTOU CUMPRINDO SANÇÃO POR INIDONEIDADE APLICADA POR QUALQUER ÓRGÃO OU ENTIDADE DE QUALQUER DOS PODERES DE QUALQUER DOS ENTES FEDERADOS E AUTORIZO O MUNICÍPIO DE PELOTAS A REALIZAR LEVANTAMENTO SOCIAL E FUNCIONAL SOBRE MINHA VIDA, PARA OBTER OU CONFIRMAR AS INFORMAÇÕES PRESTADAS E VERIFICAR SE POSSUO IDONEIDADE MORAL E CONDUTA ILIBADA, IMPRESCINDÍVEIS PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES INERENTES AO CARGO PRETENDIDO.

_____,_____DE _____DE _____.
_____
ASSINATURA DO CANDIDATO
RG N.º

Publicado por:
Ebertom Ricardo Barboza da Silva
Código Identificador:72C8EFAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EDITAL N.º 201/2019 – PSS LEI MUNICIPAL AUTORIZATIVA N.º 6.747/19

O **MUNICÍPIO DE PELOTAS**, através da Secretaria de Administração e Recursos Humanos, torna público o Resultado Preliminar do Processo de SELEÇÃO SIMPLIFICADA para admissão em contrato administrativo na função de **Agente Redutor de Danos**, para atuação na Secretaria Municipal de Saúde, regido pela Lei Municipal n.º 5.011, de 23 de dezembro de 2003, alterada pela Lei Municipal n.º 5.656, de 29 de dezembro de 2009 e nos termos da Lei Municipal autorizativa n.º 6.747, de 27 de setembro de 2019. O Resultado Preliminar, Anexo I do presente edital, em caráter meramente informativo, encontra-se disponível na pasta de publicações legais/concursos no saguão de entrada da Secretaria de Administração e Recursos Humanos e no *site* http://server.pelotas.com.br/servicos/cidadao/concursos-publicos/.
Outrossim, comunica que os recursos com relação ao resultado preliminar deverão ser realizados nos dias **11, 12 e 13 de dezembro de 2019,** exclusivamente pelo e-mail sarh.scdp@pelotas.rs.gov.br Ao encaminhar o e-mail com o recurso, o candidato poderá anexar apenas um arquivo, em formato pdf, com documento comprobatório de sua solicitação.

Registre-se e publique-se

Pelotas, 09 de dezembro de 2019.

TAVANE DE MORAES KRAUSE
Diretora de Recursos Humanos

EDUARDO DAUDT SCHAEFER
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Ebertom Ricardo Barboza da Silva
Código Identificador:55F0C3B5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL

SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 142/2019 – Contratante MUNICIPIO DE PINHAL
Contratada; Abastecedora de Combustíveis Vane Ltda.
Licitação; Modalidade; Edital Pregão Presencial nº 28/2019
Objeto; Aquisição de gasolina comum
Valor do contrato; R$ 120.750,00 (cento e vinte mil setecentos e cinquenta reais)
Vigência contratual; 12(doze) meses

Pinhal RS 09 de dezembro de 2019

EDMILSON PEDRO PELIZARI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Olivio Camara de Souza
Código Identificador:5C0FBB51

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO LUCENA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMPRAS E SERVIÇOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Porto Lucena (RS) torna público que se encontra aberta a licitação: Modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/19 – SRP**. Objeto: **Aquisição de combustíveis**. Abertura**: 27/12/19, às 08h30min**. O edital está à disposição dos interessados no site: www.portolucena.rs.gov.br.

Porto Lucena (RS), 09 de Dezembro de 2019**.**

JAIR MIGUÉL WAGNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elaine Moura Capeletti Pinto
Código Identificador:5FB06D70

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE MÉDICO PLANTONISTA

EDITAL Nº 010/2019

O Município de Rosário do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, cumprindo disposição legal, torna público o presente Edital de Processo Seletivo Simplificado, visando à contratação de 01 (um) Médico Plantonista, pelo prazo de 04 (quatros) meses, sendo admitida a prorrogação por igual período, para atender necessidade emergencial e temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com a Lei Municipal 3.908, de 05 de novembro de 2019:
1. A inscrição do candidato dar-se-á mediante o preenchimento da ficha de inscrição disponível no período de 10 a 13 de dezembro de 2019 e de 16 de dezembro de 2019, das 7h30min às 12h30min, na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos do Município, sito na Rua Amaro Souto, 2203, Centro, nesta cidade de Rosário do Sul.

2. No ato de inscrição os candidatos deverão apresentar a documentação exigida no edital, que se encontra a disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Administração de Recursos Humanos, no site www.prefeituraderosario.com.br e no mural oficial do Município de Rosário do Sul, no saguão do prédio da Prefeitura, sito na Rua amaro Souto, 2203, Centro, nesta cidade.

3. A avaliação dos candidatos inscritos será feita através da análise da documentação, por banca designada, e a publicação do resultado do processo seletivo será feita no dia 16 de dezembro de 2019, no mural do Município.

4. Considerar-se-á aprovado o candidato que obtiver maior pontuação na análise da documentação enviada, conforme consta no Edital de Seleção.

Rosário do Sul, em 09 de dezembro de 2019.

FABRÍCIO DE ALMEIDA SALDANHA,
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Celomar da Silva Marques
Código Identificador:256471B9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 886/2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** a servidora **DEBORA DE VASCONCELOS GONZALES,** Matrícula **2293-4,** Assistente Social, Classe A, Padrão 20, **30** (trinta) dias de férias, a contar de **10.12.2019 a 08.01.2020**, referente ao período aquisitivo de **15.05.2018 a 14.05.2019.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 09 DE NOVEMBRO DE 2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

PÂMELA URRUTH DE MELO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:75B7F86A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 887/2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** Licença Saúde dia **03.12.2019, 1** (um) dia**,** a Servidora **MARIA ELISANE MACHADO,** Matrícula **2496-1,** Técnico em enfermagem, Classe A, Padrão 21, conforme artigo 210, 211 da Lei Municipal n° 514/92.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 09 DE DEZEMBRO DE 2019.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

PÂMELA URRUTH DE MELO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:985CF801

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 888/2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CANCELA** Adicional de Insalubridade de, 20% vinte por cento) e **CONCEDE** de **10.12.2019,** Adicional de Periculosidade 30% (trinta por cento), ao servidor **JONAIRO FAGUNDES BATISTA**, matrícula 3311-1, Operário, Classe A, Padrão 2, consoante ao artigo 89 da Lei Municipal nº 514/92 e artigo 2º da Lei 717/95 alterado pela Lei 2.749/2015, de acordo com o Laudo Técnico.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 09 DE DEZEMBRO DE 2019.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

PÂMELA URRUTH DE MELO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:A882DD19

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 42/2019 – SRP

OBJETO: Registro de preços para aquisição de produtos para uso no Setor de Laboratório e Estações de Tratamento de Esgoto (ETEs).
DATA DA ABERTURA: 20/12/2019
HORA: 09 horas (horário de Brasília – DF)
LOCAL: no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br
UASG: 925282 – Departamento de Água e Esgotos de Santana do Livramento – RS.
Cópia do respectivo Edital poderá ser adquirida no local, pelos sites www.comprasgovernamentais.gov.br, dae.santanadolivramento.rs.gov.br ou ainda solicitado através do e-mail: dae.licitacao@gmail.com. Maiores informações pelo fone (55) 3967-1309, ou ainda pelo ou ainda 3242-4440, ramal 1309.

Santana do Livramento, RS, 06 de dezembro de 2019.

TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS
Chefe do Setor de Licitações.

Publicado por:
Tiago Batista de Los Santos
Código Identificador:A54B3912

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA N.º 2.623, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2019

PROCESSO: Processo Administrativo Especial n.º 30/2019.

OBJETO: Instauração do Processo Administrativo Especial n.º 30/2019 e designação das servidoras: Miriam Santos Borba, Bióloga, matrícula 36377, Solange dos Santos Beck Meregali, Técnica em Enfermagem, matrícula n.º 34293 e Sandra Rosane da Silva Ramos, Telefonista, matrícula n.º 20303, para formarem a Comissão Processante.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal n.º 8.225, de 27 de dezembro de 2018.

PRAZO: 60 (sessenta) dias.

Santo Antônio da Patrulha, 5 de dezembro de 2019.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:149C8A7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 079/2019

Comunicamos aos interessados que foi retificado o edital do Pregão Eletrônico nº. 079/2019 do tipo menor preço por item, destinado à contratação de empresa prestadora de seguro total para a ambulância do serviço de atendimento móvel de urgência – SAMU, conforme as especificações constantes nos Anexos deste Edital, conforme especificações constantes no anexo I – Termo de referência, parte integrante deste edital. O credenciamento e a sessão pública serão realizados no site www.portaldecompraspublicas.com.br, **com abertura no dia 23/12/2019 às 09 horas**, devendo as propostas serem apresentadas no referido site até às 08h45min do mesmo dia.

Santo Antônio da Patrulha, 09 de dezembro de 2019.

GREICI FRAGA CELISTRE
Pregoeira.

Publicado por:
Greici Fraga Celistre Duarte
Código Identificador:78F0CA28

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO -, ADITIVO

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 144/2019.
CONTRATO: Primeiro Aditivo ao Contrato de prestação de Serviços nº. 144/2019
CONTRATADA: AMBIENTUUS TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA, CNPJ: 01.844.768/0001-04.
OBJETO: Contratação de empresa para realizar prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destino final de resíduos de saúde (Lixo Grupo A (biológico) / Lixo Grupo B (químico) / Lixo Classe I (grupo A).
ADITIVO: Ficam aditadas as quantidades dos itens: 001 (Lixo grupo A – 3.000 litros), 002 (Lixo Grupo B – 150 litros) e 003 (Lixo Classe I – Grupo A - 75 litros).

VALOR TOTAL: R$ 982,50
PRAZO: Até 31 de dezembro 2019.

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:8D0D43E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO: Contrato de Prestação de Serviços nº. 199/2019.
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 046/2019.
CONTRATADA: L. J. D'AVILA & CIA LTDA - ME, CNPJ: 03.129.441/0001-86.
OBJETO: Aquisição de vale-transporte para os servidores municipais.
VALOR TOTAL: R$ 22.413,60.
PRAZO: 06 meses a contar do dia 09 de dezembro de 2019.

Publicado por:
Eduarda dos Santos Coelho
Código Identificador:5EFFA92A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO: Contrato de Prestação de Serviços nº. 186/2019.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 046/2019.
CONTRATADA: PLOTTERTEC SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA - ME, CNPJ: 09.363.178/0001-71.
OBJETO: Contratação de Empresa para conserto de impressora.
VALOR TOTAL: R$ 1.800,00.
PRAZO: 03 meses a contar do dia 03 de dezembro de 2019.

Publicado por:
Eduarda dos Santos Coelho
Código Identificador:C550C21D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Modalidade: Inexigibilidade n° 41/2019 (Processo Administrativo nº 274/2019). **Objeto:** Solicitamos a aquisição de peças e serviços para conserto da motoniveladora 120k ano 2013, Utilizada junto a SMOV. **EMPRESA:** PARANA EQUIPAMENTOS S A, (CNPJ nº 76.527.951/0033-62): Item: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95. **Valor Total:** R$ 89.762,14. **Base Legal:** Art. 25, caput, da Lei 8.666/93.

Santo Augusto-RS, 06 de dezembro de 2019.

NALDO WIEGERT,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Priscila Schüler Mosmann Cavalheiro
Código Identificador:F270B647

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Modalidade: Inexigibilidade n° 42/2019 (Processo Administrativo nº 281/2019). **Objeto:** Aquisição de peças e serviços para conserto da Retroescavadeira Caterpillar 416E, ano 2008, utilizada junto a SMOV nos Serviços Urbanos. **EMPRESA:** PARANA EQUIPAMENTOS S A, (CNPJ nº 76.527.951/0033-62): Item: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95. **Valor Total:** R$ 35.172,82. **Base Legal:** Art. 25, caput, da Lei 8.666/93.

Santo Augusto-RS, 06 de dezembro de 2019.

NALDO WIEGERT,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Priscila Schüler Mosmann Cavalheiro
Código Identificador:3CC48D86

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 185/2019

MUNICIPIO DE SANTO AUGUSTO. EXTRATO DO CONTRATO **Nº 185/2019**. PROCESSO ADMINISTRATIVO 274/2019. **DATA CONTRATO:** 6 de dezembro de 2019. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO - Estado Rio Grande do Sul, com endereço Rua CEL. JULIO PEREIRA DOS SANTOS, nº 465, inscrito no CNPJ/MF nº 87.613.105/0001-02, neste ato representada pelo seu prefeito municipal Sr. NALDO WIEGERT, portador do CI/RG nº 4008623144, CPF/ MF nº 083.748.990-34. **CONTRATADO: PARANA EQUIPAMENTOS S A**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/ MF nº 76.527.951/0033-62, neste ato representada pelo seu proprietário Sr. MAURO UHLIG MOCELIN, Administrador, portador do RG/CI nº e no CPF/MF nº 556.784.910-91, com endereço à Rodovia BR 386, 3960, FLORESTA - 92.480-000, Nova Santa Rita - RS. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA CONSERTO DA MOTONIVELADORA 120K ANO 2013, UTILIZADA JUNTO A SMOV. **VALOR:** Pela execução dos serviços, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor total de R$ 89.762,14 (oitenta e nove mil e setecentos e sessenta e dois reais e quatorze centavos), condições estas do 1º colocado, conforme Art. nº 64 parágrafo 2º. **EXECUÇÃO:** Prazo para execução do contrato será IMEDIATO, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço. **VIGÊNCIA:** Prazo de vigência do **CONTRATO** é de até 6 (seis) meses, a partir da sua assinatura.

NALDO WIEGERT,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edinéia Aparecida de Lima
Código Identificador:411A23AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 186/2019

MUNICIPIO DE SANTO AUGUSTO. EXTRATO DO CONTRATO Nº **186/2019**. PROCESSO ADMINISTRATIVO 281/2019. **DATA CONTRATO:** 6 de dezembro de 2019. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO - Estado Rio Grande do Sul, com endereço Rua CEL. JULIO PEREIRA DOS SANTOS, nº 465, inscrito no CNPJ/MF nº 87.613.105/0001-02, neste ato representada pelo seu prefeito municipal Sr. NALDO WIEGERT, portador do CI/RG nº 4008623144, CPF/ MF nº 083.748.990-34. **CONTRATADO: PARANA EQUIPAMENTOS S A**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/ MF nº 76.527.951/0033-62, neste ato representada pelo seu proprietário Sr. MAURO UHLIG MOCELIN, Administrador, portador do RG/CI nº e no CPF/MF nº 556.784.910-91, com endereço à Rodovia BR 386, 3960, FLORESTA - 92.480-000, Nova Santa Rita - RS. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA CONSERTO DA RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E, ANO 2008, UTILIZADA JUNTO A SMOV NOS SERVIÇOS URBANOS.. **VALOR:** Pela execução dos serviços, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor total de R$ 35.172,82 (trinta e cinco mil cento e setenta e dois reais e oitenta e dois centavos), condições estas do 1º colocado, conforme Art. nº 64 parágrafo 2º. **EXECUÇÃO:** Prazo para execução do contrato será IMEDIATO, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço. **VIGÊNCIA:** Prazo de vigência do **CONTRATO** é de até 6 (seis) meses, a partir da sua assinatura.

NALDO WIEGERT,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edinéia Aparecida de Lima
Código Identificador:1E3C6CBE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO Nº 79/2019

Contrato 79/2019 – Objeto: Execução de obras de pavimentação de vias públicas com paralelepípedos basálticos regulares, assentados sobre colchão de areia grossa, rejuntados com pó de pedra, assim como o assentamento de meio-fio, com fornecimento de todos os materiais e mão de obra necessários para a execução, em ruas diversas do Município de São João do Polêsine/RS - **Processo** n° 1216/2019, **Tomada de Preços** n° 02/2019 – **Contratado: MARZARI & MARZARI LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.033.196/0001-44 – **Valor Total:** R$ 801.482,82 (oitocentos e um mil, quatrocentos e oitenta e dois reais, oitenta e dois centavos). **Vigência:** 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do contrato.

São João do Polêsine, RS, 09 de dezembro de 2019.

MATIONE SONEGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariane Marchesan
Código Identificador:D8D90A5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CORREÇÃO DO Nº DE PROCESSO EM EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE 1379/2019

Processo n° ~~1403~~1405/2019 – Dispensa por Limite n° 1379/2019 Empresa Contratada: IDAF – Instituto de Desenvolvimento Assessoria e Formação LTDA – CNPJ: 14.865.583/0001-28. Objeto: contratação de uma empresa para a prestação de serviços em autorização legislativa consubstanciada na inclusão de dotação orçamentária específica para contratação de serviços de terceiros, não configurando qualquer forma de vínculo empregatício ou de admissão de pessoal. - **Valor:** R$ 6.000,00 (seis mil reais). **Dispositivo Legal:** Art. 24, II, da lei Federal 8.666/1993 e suas alterações.

São João do Polêsine, RS, 09 de dezembro de 2019.

MATIONE SONEGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amir Fernando Pivetta
Código Identificador:7C27FC6C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 9.103, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019.

Autoriza a Fundação Hospital Centenário a realizar contratação emergencial, pelo prazo de 12 meses, prorrogável por igual período, para suprimento dos cargos relacionados, segundo a necessidade da Instituição.

ARY JOSÉ VANAZZI, Prefeito Municipal de São Leopoldo,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art. 1º. Fica a Fundação Hospital Centenário autorizada a realizar contratações emergenciais nos termos dos artigos 213 a 217 da Lei Municipal nº 6.055/2006, pelo prazo de 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, para os cargos abaixo relacionado, segundo a necessidade desta Instituição:

GRUPO OCUPACIONAL OPERACIONAL

QUANTIDADE	NÍVEL	CARGA HORÁRIA (Semanal)	CARGO
55	X	36 horas	Técnico em Enfermagem
25	XI	30 horas	Enfermeiro
80			

Art. 2º. Considera-se necessidade temporária de excepcional interesse público, para os fins do disposto nesta Lei, a continuidade ininterrupta dos serviços especializados de atendimento médico-hospitalar de urgência e emergência, prestados pela Fundação Hospital Centenário à população de São Leopoldo e região, garantindo o acesso ao direito fundamental à vida e à saúde, cujo atendimento é dever constitucional do Estado.

Art. 3º. Havendo vacância durante o prazo do contrato emergencial já existente, poderá a Fundação Hospital Centenário contratar em seu lugar outro profissional para o preenchimento do cargo vago.

Art. 4º. Os profissionais contratados serão responsáveis pela indenização de quaisquer danos materiais ou pessoais causados à Fundação Hospital Centenário, aos pacientes e a terceiros, decorrentes de conduta culposa ou dolosa.
Parágrafo Único: A fiscalização ou o acompanhamento da execução do Contrato Administrativo pela Fundação Hospital Centenário não exclui nem reduz a responsabilidade do profissional contratado.

Art. 5º. A exigência para suprimento dos cargos e nível de vencimento dos contratados será equivalente ao percebido pelos servidores de igual função no quadro permanente da Fundação Hospital Centenário.

Art. 6º. Havendo cadastro de reserva, vigente, a Fundação Hospital Centenário poderá utilizar destes classificados para o preenchimento das vagas.
Art. 7º. As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria da Fundação Hospital Centenário:
Projeto/Atividade: 2471 – Folha de Pagamento e Encargos do Hospital Centenário
31.90.11.00.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Art. 8º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 05 de dezembro de 2019.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Adriana Cláudia Ribeiro Pires
Código Identificador:AA134AF9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO

SETOR PESSOAL
EXTRATO DE PORTARIA

EXTRATO DA PORTARIA N°955/2019.

OBJETO: Instauração de Processo Administrativo Especial e designação dos servidores: CAROLINA PICK, Agente Administrativo, matrícula nº 847; ANA PAULA NARDES DALLA CORTE, Especialista em Educação, matrícula nº 762 e RAFAELI CRISTINA AGNES, Agente Administrativo, matrícula nº 803

(Membros Titulares); REJANE MARCIA WEBER, Assistente Administrativo, matrícula nº 1001 e SERGIO ANDRE LENHARD WERNER, Técnico Agrícola, matrícula nº 726 (Membros Suplentes) para formarem a Comissão Processante.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo(s) nº 87, da Lei nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993.

PRAZO: 90 (noventa) dias.

DATA: 02 de dezembro de 2019.

MARINO KREWER
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE.

DIOGO SAMUEL RITTER
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rejane Marcia Weber
Código Identificador:85131BF5

SETOR PESSOAL
EXTRATO DE PORTARIA

EXTRATO DA PORTARIA N°956/2019.

OBJETO: Instauração de Processo Administrativo Especial e designação dos servidores: CAROLINA PICK, Agente Administrativo, matrícula nº 847; ANA PAULA NARDES DALLA CORTE, Especialista em Educação, matrícula nº 762 e RAFAELI CRISTINA AGNES, Agente Administrativo, matrícula nº 803 (Membros Titulares); REJANE MARCIA WEBER, Assistente Administrativo, matrícula nº 1001 e SERGIO ANDRE LENHARD WERNER, Técnico Agrícola, matrícula nº 726 (Membros Suplentes) para formarem a Comissão Processante.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo(s) nº 87, da Lei nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993.

PRAZO: 90 (noventa) dias.

DATA: 02 de dezembro de 2019.

MARINO KREWER
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE.

DIOGO SAMUEL RITTER
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rejane Marcia Weber
Código Identificador:978CD417

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO NICOLAU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 013/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO NICOLAU – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

O Município de São Nicolau, Poder Executivo, torna público o seguinte: **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 013/2019** – aquisição de combustíveis e derivados de Petróleo para veículos e máquinas da Frota Municipal de São Nicolau, sendo a abertura dia 20 de dezembro de 2019 as 10:00h. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações da Prefeitura, Rua Maria Seggiaro Hoffmann, 1035, das 07h às 13:00h, fone: (55) 3363.2100 ou pmlicita@viacom.com.br.

RICARDO MIGUEL KLEIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dener da Silva Fernandes
Código Identificador:4434EB56

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 3.085, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019.

AUTORIZA E DISCIPLINA A CONCESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art.1°Autoriza o Município de São Pedro do Sul a proceder à Concessão de Uso da Área de Terras, Prédio de Alvenaria e benfeitorias com 8.481m² (oito mil e quatrocentos e oitenta e um metros quadrados), situada no Passo do Julião, conforme Transcrição nº 14702, do Cartório de Registros Públicos da Comarca, para exploração por terceiros, por meio de Concessão de Uso Remunerado, através de processo licitatório.

Art. 2º As disposições relativas à Concessão de Uso do imóvel referido no Art. 1° respeitarão sempre a destinação dadas pelas características próprias do imóvel, na forma determinada pela Administração Pública, que constará de regulamento e, ainda, do Edital de Licitação específico.

Art. 3º A Concessão de Uso de imóvel público municipal se dará sempre por meio de Contrato de Concessão de Uso, precedido de procedimento licitatório, nos termos da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, visando à melhor oferta de pagamento, respeitado o valor mínimo a ser estipulado pela Administração, com base nos valores de mercado.

Art. 4º Desde a assinatura do Contrato de Concessão de Uso, o concessionário se sub-rogará nos direitos de uso e gozo do imóvel, conservando o Município sua plena propriedade.

Art. 5° O Contrato de Concessão de Uso de Imóvel Público Municipal será regido por esta Lei, pela Lei Federal n° 8.666/1993 e pelas demais normas de direito público e, subsidiariamente, pela legislação de direito privado.

Art. 6° O Contrato de que trata esta Lei terá prazo de vigência de 05 (cinco) anos, podendo ser renovado periodicamente por iguais períodos, ficando assegurado ao Município o direito de reaver o uso exclusivo do bem, fundado em relevante interesse público.

Art. 7º O Concessionário será responsável pela conservação e manutenção do imóvel, bem como pelo pagamento de eventuais impostos, seguro, multas ou encargos incidentes sobre o bem durante o período da Concessão, salvo eventos da natureza.

Art. 8° Os valores mínimos cobrados pela Concessão de Uso serão fixados quando do procedimento licitatório, devendo ser previsto o índice de reajuste anual.

Art. 9° A Concessão poderá ser revogada nos seguintes casos:

I - quando ocorrer infração ao disposto no Art. 2°;

II - quando os valores pelo uso não forem pagos nos prazos estipulados;
III - quando o imóvel for necessário ao serviço público;

IV - quando ocorrer inadimplemento de cláusulas contratuais.

Parágrafo único. A rescisão do Contrato nas será precedida do devido processo legal, sendo assegurada a ampla defesa e o contraditório.

Art. 10. As benfeitorias que se fizerem necessárias poderão ser solicitadas ao Município ou feitas pelo concessionário, sendo que neste último caso haverá indenização dos valores gastos, preferencialmente, através da compensação de valores pagos a titulo de uso, porém desde que comunicadas expressamente e autorizadas pela Administração, com aferição dos demonstrativos relativos.

§ 1° As benfeitorias necessárias, imprescindíveis para a manutenção do imóvel, serão sempre indenizáveis, porém a Administração deverá ser previamente ouvida formal e previamente à realização, manifestando sua anuência ou não, inclusive reservando-se o direito de executá-las diretamente, ao invés de outorgar o direito de execução ao concessionário;

§ 2° As benfeitorias úteis, realizadas para melhorar a utilização do imóvel, somente serão indenizadas somente quando previamente autorizadas pela Administração, a partir da apresentação de Relatório que justifique a plausibilidade delas e ouvida a Secretaria de Planejamento e o Setor de Compras quanto aos custos, que serão submissos, então, à aprovação ou não pelo Prefeito Municipal.

§ 3° As benfeitorias voluptuárias não serão indenizadas em nenhuma hipótese.

§ 4° Nos casos de benfeitorias voluntárias ou úteis não indenizadas, o concessionário, extinta a Concessão de Uso, poderá retirá-las do imóvel, desde que tal retirada não implique alteração da estrutura física do imóvel.

Art. 11. O concessionário é responsável pela manutenção e conservação do imóvel concedido, devendo zelar pelo bom uso, manutenção e restauração de suas instalações, devendo manter as suas características originais.

Parágrafo único. O concessionário ficará isento da responsabilização pela deterioração natural do imóvel e seus equipamentos, dada pelo seu uso normal ou pelas intempéries climáticas.

Art. 12. Esta Lei será regulamentada, no que couber, por Decreto do Poder Executivo, a ser editado em até 30 (trinta) dias após a entrada em vigor desta Lei, especialmente no que concerne às disposições quanto à destinação do imóvel concedido.

Art. 13. Caso o processo de concessão previsto nesta Lei não for concluído até o termo final da permissão de uso firmada com base na Lei Municipal nº 2.620/2016, fica autorizada excepcionalmente a prorrogação, do Termo de Permissão de Uso autorizado pela Lei nº 2.620/2016, pelo prazo inicial de até 30 (trinta) dias, com a possibilidade de prorrogação ou rescisão antecipada em virtude da efetiva conclusão do processo licitatório de Concessão de Uso de Bem Público, mediante processo licitatório a ser realizado

Art. 14 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de São Pedro do Sul, aos 05 (cinco) dias do mês de dezembro de 2019 (dois mil e dezenove).

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita

ARTUR SERGIO HAESBAERT FILHO,
Procurador

SILVANA TASSINARI TASCHETTO,
Secretária da Administração

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:29763913

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 3.086, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR, TEMPORARIAMENTE E EM CARÁTER EXCEPCIONAL, QUATRO TÉCNICOS DE ENFERMAGEM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo, com base no disposto nos artigos 259 a 263 da Lei nº 313, de 17 de outubro de 1990, a contratar 04 (quatro) Técnicos de Enfermagem, pelo período de 06 (seis) meses, prorrogável por igual período, com carga horária de 44 horas semanais, a serem cumpridas em regime de escala, junto ao Hospital Municipal Dr. Getuinar D'Ávila do Nascimento.

Parágrafo único. As atribuições do cargo cuja contratação é objeto da presente Lei obedecem à descrição constante do Anexo da Lei nº 314, de 17 de outubro 1990, e suas alterações posteriores.

Art. 2º A remuneração a ser paga aos contratados corresponde ao vencimento mensal de R$ 1.657,90 (mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e noventa centavos), com os devidos acréscimos legais, se justificados, inclusive adicional de insalubridade previsto na legislação municipal aplicável e, excepcionalmente, eventuais horas extras, quando prévia e devidamente autorizadas.

Parágrafo único. Asseguram-se aos contratados os mesmos percentuais de reajustes e/ou aumentos que venham a ser concedidos durante o período contratual pela Administração Municipal aos demais servidores municipais, bem como demais direitos na forma expressa na Lei nº 313, de 17 de outubro de 1990, por ocasião da rescisão contratual.

Art. 3º Os contratados serão regidos pelo regime estatutário inserto na Lei nº 313, de 17 de outubro de 1990, submetendo-se ao cumprimento dos deveres e proibições constantes do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais durante todo prazo contratual.

Art. 4º A contratação objeto desta Lei poderá ser rescindida a qualquer tempo pela Administração Municipal, de acordo com o interesse público.

Parágrafo único. Havendo rescisão antecipada caberá aos contratados o pagamento da remuneração e verbas rescisórias de forma proporcional ao período trabalhado, em conformidade com a Lei nº 313, de 17 de outubro de 1990.

Art. 5º Os contratados contribuirão compulsoriamente para o Regime Geral de Previdência Social, em conformidade com a legislação federal vigente.

Art. 6º Para a contratação objeto desta Lei, serão chamados por ordem de classificação em Concurso Público vigente,uma vez que as servidoras a serem substituídas já estão afastadas do cargo, e se procederá a chamada de interessados mediante preenchimento dos requisitos de habilitação previstos na Lei n° 314 de 17.10.1990, em razão da urgência na contratação.

Art. 7° As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Órgão 07: Secretaria Municipal de Saúde; Unidade 01: FMS Manutenção da Secretaria Municipal da Saúde ; Projeto/Atividade 2.700: Manutenção do Hospital Municipal – Custeio – Fonte Municipal; 3.1.90.04.00.00.00.00.0040: Contratação por Tempo Determinado.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete da Prefeita de São Pedro do Sul, aos 05 (cinco) dias do mês de dezembro de 2019 (dois mil e dezenove).

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita

ARTUR SERGIO HAESBAERT FILHO,
Procurador

SILVANA TASSINARI TASCHETTO,
Secretária da Administração

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:AA82E370

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3.008, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

ALTERA O ART 2º DA PORTARIA 2990/2019, QUE DESIGNOU A COMISSÃO PARA PROCEDER A REALIZAÇÃO DO INVENTÁRIO GERAL DOS BENS PERMANENTES DA PREFEITURA MUNICIPAL E DÁ PROVIDÊNCIAS.

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul,usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fundamento nos arts. 96 e 106 da Lei Federal nº 4.320/64,

DETERMINA

Art. 1º A alteração do Art. 2º da Portaria Municipal n° 2990/2019, que passa a vigorar da seguinte forma:

"Art. 2º A comissão tem por finalidade realizar o Inventário de Bens Permanentes do Município e ***apresentar a ata de encerramento de inventário assinada por todos os membros da Comissão e o relatório, até o dia 05/12/2019****, quanto aos resultados da verificação quantitativa e qualitativa dos mesmos, com os registros patrimoniais e cadastrais."*

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de São Pedro do Sul, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de novembro de 2019 (dois mil e dezenove).

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita

ARTUR S. HAESBAERT FILHO,
Procurador

SILVANA TASSINARI TASCHETTO,
Secretária da Administração

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:EC30EEAB

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3.009, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019.

ALTERA A PORTARIA Nº 2.813 DE 22.11.2018 QUE COMPÕE SERVIDORES PARA COMISSÃO DE SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO – SIC E DÁ PROVIDÊNCIAS.

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita no exercício do cargo de Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Considerandoa necessidade de alteração da Composição da Comissão de Serviço ao Cidadão,

R E S O L V E

Art. 1° Alterar acomposição da Comissão de Serviço de Informação ao Cidadão, que passa a ser integrada como segue:

I - Mariana Krauspenhar, Assessora de Gabinete, Matrícula 2987, como titular, e **Tais Roth Klein**, Agente Administrativo, Matrícula 2196, como suplente;

II - Jader Bastianelo Vaz, Contador, Matrícula 1713, como titular, e **Daiane Cavalheiro da Silva**, Agente Administrativo, Matricula 2311, como suplente;

III - Marisa Pivoto Mulazzani, Assessor Jurídico, Matrícula 1705, como titular, e **Artur Sergio Haesbaert Filho**, Procurador Municipal, Matrícula 2612, como suplente;

IV – Roger Pase Bresolin, Agente Administrativo, Matrícula 2991, como titular, e **Guilherme Streb dos Santos**, Técnico em Informática, Matrícula 2014, como suplente;

V - Priscila Panciera Martini, Assessora de Comunicação, Matrícula 2626, como titular, e **Sara Crisana Simon**, Técnico em Arquivo, Matrícula n° 1430, como suplente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de São Pedro do Sul, aos 05 (cinco) dias do mês de dezembro de 2019 (dois mil e dezenove).

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita

ARTUR S. HAESBAERT FILHO,
Procurador

SILVANA TASSINARI TASCHETTO,
Secretária da Administração

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:62E3578D

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 3.264, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 10.600,00 (DEZ MIL E SEISCENTOS REAIS) NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E DÁ PROVIDÊNCIAS.

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal n° 2.911, de 07 de dezembro de 2018,

D E C R E T A

Art. 1° A abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 10.600,00 (dez mil e seiscentos reais) no Orçamento do Município para o Exercício de 2019, que passa a integrar a Lei Municipal n° 2.911, de 07 de dezembro de 2018, conformesegue:

7	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
701	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2070	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE - CUSTEIO - FONTE - MUNICIPAL	
339014	- DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL (235)	R$ 2.500,00
449052	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (244)	R$ 7.100,00
339033	- PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO (238)	R$ 1.000,00
Total		**R$ 10.600,00**

Art. 2º O crédito suplementar será coberto pela redução da seguinte dotação orçamentária, como segue:

98	ÓRGÃO: ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
9801	UNIDADE: ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
0.001	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
319091	- SENTENÇAS JUDICIAIS (587)	R$ 10.600,00
Total		**R$ 10.600,00**

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de São Pedro do Sul, aos 06 (seis) dias do mês de dezembro de 2019 (dois mil e dezenove).

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita

MARTA HELENA LENZ,
Secretária da Fazenda

ARTUR S. HAESBAERT FILHO,
Procurador

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:AC272AC9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUMULA CONTRATO 255-2019

Súmula do Contrato N.º 255/2019

Objeto: Fornecimento de Matérias de Construção, cfme PP nº 11/2019, ARP nº 03/2019.
Valor: R$ 12.184,05 (Doze mil cento e oitenta e quatro reais com cinco centavos).
Vigência: Entrega total ou 04/12/2020.
Partes: Município de São Valério do Sul Blattcon Materiais de Construção Ltda, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ n° 00.579.283/0001-78

São Valério do Sul – RS, 09 de dezembro de 2019.

VLADIMIR ANTONIO VETORATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Fernandes Lodovich
Código Identificador:28728061

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 181/2019

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 181/2019 – Contratação de Profissional no cargo de Oficineiro Artesanato Indígena. Prazo: 26 de dezembro de 2020. Valor: R$ 512,45 (Quinhentos e doze reais e quarenta e cinco) mês.
Partes: Município de São Valério do Sul/ **JESSICA CIPRIANO**.

São Valério do Sul – RS, 06 de dezembro de 2019.

VLADIMIR ANTONIO VETTORATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliséia Teresinha Radin Plein
Código Identificador:A5D5F8C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 52/2019

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 52/2019 – Contratação de Profissional no cargo de Oficineiro Artesanato Indígena. Prazo: 26 de dezembro de 2020. Valor: R$ 512,45 (Quinhentos e doze reais e quarenta e cinco) mês.
Partes: Município de São Valério do Sul/ **LUIZ MAURINHO FONGUE**.

São Valério do Sul – RS, 06 de dezembro de 2019.

VLADIMIR ANTONIO VETTORATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliséia Teresinha Radin Plein
Código Identificador:34FC9BFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 56/2019

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 56/2019 – Contratação de Profissional no cargo de Oficineiro Artesanato Indígena. Prazo: 26 de dezembro de 2020. Valor: R$ 512,45 (Quinhentos e doze reais e quarenta e cinco) mês.
Partes: Município de São Valério do Sul/ **RAQUIEL MIGUEL DE SOUZA**.

São Valério do Sul – RS, 06 de dezembro de 2019.

VLADIMIR ANTONIO VETTORATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliséia Teresinha Radin Plein
Código Identificador:746E87AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 47/2019

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 47/2019 – Contratação de Profissional no cargo de Orientador Físico. Prazo: 26 de dezembro de 2020. Valor: R$ 1.608,00 (Um mil, seiscentos e oito reais) mês.
Partes: Município de São Valério do Sul/ **SIDIMAR SPERONI**.

São Valério do Sul – RS, 06 de dezembro de 2019.

VLADIMIR ANTONIO VETTORATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliséia Teresinha Radin Plein
Código Identificador:1A00BDA1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃOPREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº. 033/2019.

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃOPREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº. 033/2019.
O Município de Sapucaia do Sul torna público, para fins conhecimento dos interessados, o resultado do processo licitatório, expediente administrativo nº 16059/2019, referente ao EDITAL DE LICITAÇÕES Nº. 033/2019 – modalidade Pregão Eletrônico Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de procedimentos médico- hospitalares para as unidades da Rede Municipal de Saúde e distribuição aos usuários do SUS.Empresas vencedoras:ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 00.802.002/0001-02, para o item 55 .BIOBASE INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA – CNPJ: 05.216.859/0001-56, para os itens 60, 61, 62, 63, 69, 70, 71, 72 e 73.CENTERMEDI COM DE PROD. HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 03.652.030/0001-70, para os itens 03, 07, 47, 48, 49 e 54.CIRURGICA FERNANDES – COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS HOSPITALARES – SOCIEDADE LTDA – CNPJ: 61.418.042/0001/31, para os itens 27 e 27.DUTRAMED DISTRIBUIDORA LTDA – ME - CNPJ: 08.435.077/0001-04, para os itens 44 e 45.G. GOTUZZO & CIA LTDA - CNPJ: 87.651.345/0001-93, para os itens 09 e 23.L A DALLA PORTA JUNIOR - CNPJ: 11.145.401/0001-56, para os itens 32, 33, 34, 38, 39, 40, 41, 42, 46, 74, 75.LIVE COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI – CNPJ: 10.842.393/0001-34, para os itens 50, 51, 52 e 53.MODULUS EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA – CNPJ: 88.965.017/0001-24, para o item 25.
OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 27.130.979/0001-79, para os itens 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18.PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 03.505.263/0001-40, para os itens 01, 02, 04, 05, 06, 29, 30, 31, 43, 56, 58, 59, 64, 65, 66 e 67.RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 06.294.126/0001-00, para os itens 08, 19, 20, 21, 22, 26, 35, 36, 37 e 68.WEL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMANETOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA – CNPJ: 11.318.264/0001-04, para o item 57.ITEM 024 NÃO FOI ADJUDICADO.

ALINE JACQUES
Pregoeira

CRISTIANE SAALFELD
Diretor de Compras e Licitações

Sapucaia do Sul, 06 de dezembro de 2019

Publicado por:
Aline Jacques
Código Identificador:3CC24A5A

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL – Nº 016/2019

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL – Nº 016/2019.O Município de Sapucaia do Sul TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que realizará o Pregão Presencial, acima na data e horário que segue: Dia 26 de Dezembro de 2019 às 14h 00min, cujo objeto contratação de empresa funerária para serviço de auxílio funeral para famílias vulneráveis referenciadas pelos CRAS - Centros de referencias de Assistência Social e CREAS – Centro de Referencia Especializada de Assistência Social da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social da Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul, conforme, Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, Art. 22, Parágrafo 1º e 2º, consolidado pela Lei nº 12.435, de 2011, referente aos benefícios eventuais até 09/05/2019, conforme as especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I, parte integrante desse Edital. O Edital de Licitação estará à disposição dos interessados, no seguinte endereço eletrônico: http://www.sapucaiadosul.rs.gov.br/pregao-presencial.

CRISTIANE SAALFELD
Diretora de Compras e Licitações

LUIS ROGERIO LINK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Jacques
Código Identificador:4A7F8A44

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE DISPENSA

O Município de Sapucaia do Sul TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, o resultado da Dispensa de Licitação, Exp. Adm 19980/2019, contratação de empresa especializada, por dispensa de licitação, de acordo com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para prestação de serviços técnicos especializados de organização e aplicação de provas objetivas para Concurso Público e Processo Seletivo Público, visando o provimento de vagas, bem como formação de cadastro de reserva, para os cargos e empregos a seguir, integrantes do quadro efetivo de servidores da Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul. O artigo 24, inc. XIII da Lei 8.666/93 e parecer jurídico 420/2019. Empresa vencedora: INSTITUTO BRASILEIRO DE SELEÇÃO PUBLICA- IBRASP, CNPJ Nº 22.563.593/0001-37, contratado é de até R$ 114.900,00 (cento e quatorze mil e novecentos reais), para elaboração, aplicação e avaliação de provas para o contingente de 3.400 candidatos homologados, ultrapassando esse número, caso o numero de inscritos exceda esta quantidade, será adicionado o valor de R$ 33,00 (trinta e três reais)por candidato homologado.

CRISTIANE SAALFELD
Diretora de Compras e Licitações

Publicado por:
Aline Jacques
Código Identificador:31AFAB17

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRÔNICO N° 087/2019

O Município de Taquara/RS torna público o resultado final da licitação supra mencionada, referente a REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de material gráfico para a Secretaria Municipal de Saúde, pelo prazo de 12 meses, a contar de 10 de Dezembro de 2019, cujos preços unitários serão divulgados no mural e na Internet, tendo sido firmada a Ata de Registro de Preços Nº 152/2019 com as empresas: FONTANA & JOAQUIM LTDA, GRÁFICA DIRETA LTDA – MR, GABRIEL LUCAS RICHARTZ – EPP e JULIANE HARTMANN EIRELI.

Taquara, 09 de Dezembro de 2019.

TITO LIVIO JAEGER FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ederson Mateus Rabaioli
Código Identificador:B5D36CBB

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE RESCISÃO

O **MUNICÍPIO DE TAQUARA – RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ/MF n.º 97.761.407/0001-73, com sede nesta cidade de Taquara, na Rua Tristão Monteiro 1278, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **Sr. TITO LIVIO JAEGER FILHO**, brasileiro, casado, advogado, CPF nº 806.600.530-04, RG 1057608273, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Federação, n° 1977, resolve **RESCINDIR UNILATERALMENTE** o Contrato nº 120/2019, firmado com a empresa COOPERMÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, visto que a empresa não assinou o contrato quando convocada, conforme documentação juntada ao processo. Salienta-se que a mesma poderá sofrer as penalidades constantes no Contrato supracitado e no Edital de Pregão Eletrônico nº 7910/2019.

Taquara, 09 de Dezembro de 2019.

TITO LIVIO JAEGER FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:316559F4

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO N°. 122/2019
PROCESSO N°: 6313/2019
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 058/2019.
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS
LOCADOR: SYLTEC SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA – EPP
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de LIMPEZA E CONSERVAÇÃO e COPA E COZINHA para setores administrativos do município de Taquara/RS.
VALOR DO CONTRATO: O valor desta contratação importa em **R$ 14.299,00 (quatorze mil e duzentos e noventa e nove reais)** mensais, sendo os valores de cada Posto de Trabalho especificados na tabela abaixo:

1. Descrição Posto de Trabalho	Valor Unitário	Valor Total
1 (um) POSTO DE TRABALHO para LIMPEZA E CONSERVAÇÃO de 6 horas/dia, das 7h30min as 13h30min na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes - Rua Júlio de Castilhos, nº 1486, bairro Centro - e na Defesa Civil - Coronel Evaristo, nº 1440, bairro Centro - de forma revezada, de segunda a sexta.	R$ 2.446,98	R$ 2.446,98
3 (três) POSTOS DE TRABALHO para LIMPEZA E CONSERVAÇÃO de 6 horas/dia, das 7h30min as 13h30min na Prefeitura Municipal - Rua Tristão Monteiro, nº 1278, bairro Centro - de segunda a sexta.	R$ 2.446,98	R$ 7.340,94
1 (um) POSTO DE TRABALHO de 06 horas/dia, das 7h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira, para LIMPEZA e CONSERVAÇÃO do prédio da Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação, Centro de Referência da Assistência Social e Conselho Tutelar.	R$ 2.446,98	R$ 2.446,98
1(um) POSTO DE TRABALHO para COPA E COZINHA de 6 horas/dia, das 7h30min as 13h30min na Prefeitura Municipal - Rua Tristão Monteiro, nº 1278, bairro Centro - de segunda a sexta.	R$ 2.064,09	R$ 2.064,09

ASSINATURAS:
TITO LIVIO JAEGER FILHO
SHEILA EVALDT DA SILVA
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 09/12/2019

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:EC46297C

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO N°. 123/2019
PROCESSO N°: 9457/2019
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 017/2019.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS
CONTRATADA: FIVEHB ENGENHARIA LTDA
OBJETO: EMPREITADA GLOBAL, com fornecimento de material e mão de obra, para construção de muro na EMEI Alice Maciel e muro de arrimo na EMEF Nereu Wilhelms, tudo conforme projetos, memorial descritivo e planilhas orçamentárias.
VALOR DO CONTRATO: O valor total desta empreitada importa em **R$ 23.473,03 (vinte e três mil e quatrocentos e setenta e três reais e três centavos),** sendo R$ 5.816,59 (cinco mil e oitocentos e dezesseis reais e cinquenta e nove centavos) referente à mão de obra e R$ 17.656,45 (dezessete mil e seiscentos e cinquenta e seis reais e quarenta e cinco centavos) referente aos materiais, sendo **R$ 14.429,88 para o LOTE 01** e **R$ 9.043,15 para o LOTE 02**.
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado de acordo com o preço apresentado na proposta, de acordo com o cronograma físico-financeiro, após a execução, mediante vistoria realizada pela Divisão de Engenharia e Urbanismo, sendo procedido Termo de Verificação de cada etapa executada (após constatação de que a mesma foi executada a contento).
ASSINATURAS:
TITO LIVIO JAEGER FILHO
ROGER HABITZREITER
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 09/12/2019

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:B3BEE5E9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, DESPORTO E LAZER
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 034/2019 PREGÃO PRESENCIAL N.º 058/2019 PROCESSO LICITATÓRIO N.º 312/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Terra de Areia
OBJETO: Contratação de árbitros para torneios e campeonatos de futebol e voleibol, incluindo mesários.

MARCIANO PANIZZI ME					
Item	**Produto**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	PARTIDAS DE FUTEBOL DE CAMPO INCLUINDO MESÁRIOS	SVR	80,00	R$ 750,00	R$ 60.000,00
2	PARTIDAS DE FUTEBOL DE SALÃO INCLUINDO MESÁRIOS	SVR	200,00	R$ 260,00	R$ 52.000,00
3	PARTIDAS DE FUTEBOL SOCIAL AREIA INCLUINDO MESÁRIOS	SVR	80,00	R$ 260,00	R$ 20.800,00
4	PARTIDAS DE VOLEIBOL INCLUINDO MESÁRIOS	SVR	60,00	R$ 265,00	R$ 15.900,00
Total do fornecedor:					**R$ 148.700,00**
Total da Licitação:					**R$ 148.700,00**

Validade: 12 meses a contar de 02 de dezembro de 2019.

Terra de Areia, 10 de dezembro de 2019.

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:38C0B40E

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 033/2019 PREGÃO PRESENCIAL N.º 056/2019 PROCESSO LICITATÓRIO N.º 310/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Terra de Areia
OBJETO: Aquisição de ar condicionado para atender as necessidades das Secretarias Municipais.

ELETRO CENTRO DE PEÇAS E ELETROELETRÔNICOS EIRELI ME					
Item	**Produto**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	AR CONDICIONADO SPLIT 12000 BTUS QUENTE FRIO 220V	UN	50	R$ 1.225,00	R$ 61.250,00
Total do fornecedor:					**R$ 61.250,00**
DIGIPLUS TECNOLOGIA EIRELI EPP					
Item	**Produto**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor**	**Valor Total**

				Unitário	
2	AR CONDICIONADO SPLIT 18000 BTUS QUENTE FRIO 220V	UN	110	R$ 1.858,00	R$ 204.380,00
Total do fornecedor:					**R$ 204.380,00**
Total da Licitação:					**R$ 265.630,00**

Validade: 12 meses a contar de 03 de dezembro de 2019.

Terra de Areia, 10 de dezembro de 2019.

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:EA1F284E

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2019 – REGISTRO DE PREÇOS

O município de Terra de Areia – RS torna público que fará realizar a seguinte licitação na modalidade Pregão Presencial nº 063/2019 – Registro de Preços. Objeto: Contratação, futura e parcelada, de empresa especializada para a prestação de serviços de remoção de pacientes (UTI móvel) da cidade de Capão da Canoa para os hospitais de Porto Alegre. Data abertura: 20/12/2019, horário às 08h30min. Maiores informações poderão ser obtidas no setor de Licitações da Prefeitura no horário de expediente, pelo telefone (51) 3666-1285, e-mail: licitacoes@terradeareia.rs.gov.br.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:A9690C67

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 204/2019.

EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 204/2019. (prestação de serviços de sonorização e colocação de iluminação de pequeno, médio, médio-grande, grande porte e locação de carreta palco, caminhão e camionete trio elétrico para atender ao Calendário Municipal de Eventos e para os eventos a serem realizados durante o ano junto à Secretaria Municipal de Turismo e Desporto). Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. Contratada: *** GINGA BRASIL LOGÍSTICA E EVENTOS LTDA – ME * -** Item nº01: Quantidade: 60 Serviços, Valor unitário: R$ 650,00, Item nº02: Quantidade: 15 Serviços, Valor unitário: R$ 1.000,00, Item nº03: Quantidade: 135 Serviços, Valor unitário: R$ 1.000,00, Item nº04: Quantidade: 54 Serviços, Valor unitário: R$ 2.000,00, Item nº05: Quantidade: 06 Serviços, Valor unitário: R$ 2.000,00, Item nº06: Quantidade: 18 Serviços, Valor unitário: R$ 8.800,00, Item nº07: Quantidade: 02 Serviços, Valor unitário: R$ 8.800,00, Item nº08: Quantidade: 45 Serviços, Valor unitário: R$ 3.900,00, Item nº09: Quantidade: 05 Serviços, Valor unitário: R$ 3.900,00, Item nº10: Quantidade: 36 Serviços, Valor unitário: R$ 3.800,00, Item nº11: Quantidade: 04 Serviços, Valor unitário: R$ 3.800,00, Item nº12: Quantidade: 27 Serviços, Valor unitário: R$ 3.600,00, Item nº13: Quantidade: 03 Serviços, Valor unitário: R$ 3.600,00.

Publicado por:
Leonardo Silvano Rodrigues
Código Identificador:D375301A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 089/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 089/2019.: LOCATÁRIO: Prefeitura Municipal de Tramandaí. LOCADOR: **Sr. Manoel Carlos Cravo.** Objeto: Locação de imóvel, situado na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 1179, bairro Parque dos Presidentes, na cidade de Tramandaí, onde funciona a EMEI Rosa dos Ventos, pelo período de 03 (três) meses. *Valor estimado mensal R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais). Base legal: art. 24 X da lei 8.666/93. Processo Administrativo nº 34.400/2019.

Publicado por:
Leonardo Silvano Rodrigues
Código Identificador:72609932

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 074/2019, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 074/2019, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019
CONTRATANTE: Município de Travesseiro.
CONTRATADA: MARGÔ GRASIANE DE OLIVEIRA – ME.
CNPJ Nº 08.325.269/0001-50
OBJETO: Contratação de empresa especializada em filmagem para realizar o serviço de gravação e transmissão ao vivo para um telão do evento "NOITE DE NATAL", que acontecerá em frente a Igreja Matriz do Município, no dia 21 de dezembro de 2019.
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação Art. 24 II nº 050/2019.
PRAZO/VALIDADE: 31 de janeiro de 2020.
VALOR TOTAL: R$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais).

Travesseiro, 10 de dezembro de 2019.

GENÉSIO ROQUE HOFSTETTER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Both
Código Identificador:140A7821

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS - NOVEMBRO/2019

O Município de Travesseiro, em conformidade com a Lei Federal 9.452/97, art. 2º, está informando à comunidade, aos Partidos Políticos, aos Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais, Sociais e de Classe, com sede no Município de Travesseiro, a liberação por parte do Governo Federal dos seguintes recursos, contabilizados no mês de **Novembro** de 2019:

Cota-Parte do ITR	50,76
Cota-Parte FEP	11.386,23
FNS PAB-FIXO	5.178,33
Transferência PACS	6.250,00
Vigilância Sanitária	1.000,00
Farmácia Básica	1.149,02
Salário Educação	5.476,97
PNAE	3.639,60
PNATE	2.178,97
Transferência BL PSB FNS	6.000,00
Transferência MAPA Equipamentos	68.620,42

Travesseiro, 10 de Dezembro de 2019.

GENÉSIO ROQUE HOFSTETTER
Prefeito Municipal

SÍNTIA ANDRÉA ZIMIGNANI
Contadora - CRC/RS – 85.388

Publicado por:
Fabrício Jungkenn
Código Identificador:182F80B4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CITAÇÃO

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo de 10 (dez) dias.

Indiciado: MARCELO MORAES, Professor, matrícula nº 004017-7.

Objeto: CITAÇÃO do indiciado Senhor Marcelo Moraes, Professor, matrícula nº 4017-7, da presente **Decisão:**

Em face do que consta nos autos do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 22, de 24 de janeiro de 2005, e Portaria nº 1.513, de 11 de agosto de 2017, que nomeou novos membros, para a apuração dos fatos narrados pela Secretaria Municipal de Educação envolvendo o servidor MARCELO MORAES, Matrícula nº 4017-7, cargo de Professor, Regime Estatutário, visto que o mesmo abandonou as suas atividades junto a Secretaria de Educação do Município, sem justo motivo, desde 01/04/2001. Foram juntados documentos que demonstram a ausência do servidor ao trabalho. Houve tentativa de notificação, mas restou inexitosa. Diante dessa falta de efetividade, optou-se pela citação por Edital, publicado no Dário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul. O Relatório da Comissão foi concluído, informando que *"o servidor indiciado Marcelo Moraes, não se apresenta ao trabalho desde setembro de 2001, sem motivo justificado, conforme certidão nº 565/2017, constante às fls. 36 dos autos; considerando que o mesmo foi citado através de Edital publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado RS e não compareceu diante desta Comissão, concluímos pela confirmação que o servidor incorreu no Abandono de Cargo, conduta tipificada em Pena de Demissão nos exatos termos dos artigos 144 e 147 do Regime Jurídico dos servidores Públicos do Município de Triunfo, Lei 779/92: (...) Diante dos fatos e provas apresentadas, sugere a Comissão a PENA DE DEMISSÃO nos termos do artigo 144 e 147, da Lei Municipal 779, de 11/03/1992"*. É o relatório, passo a **DECIDIR.** Extrai-se dos autos que o processo desenvolveu-se de forma regular, sendo concedido ao acusado oportunidade, através de notificação e publicação de Edital, de saber de todos atos praticados no processo e apresentar alegações, priorizando a efetividade da ampla defesa e do contraditório. Erros formais não foram suscitados. Em relação ao mérito da causa, restou evidenciado nos autos que o servidor Marcelo Moraes, Matrícula nº 4017-7, cargo de Professor, realmente abandonou o seu cargo nesta municipalidade. Os documentos acostados dão conta de que o servidor não comparece ao trabalho, sem motivo justificado, a mais de dezoito anos, sendo que nem as intimações proferidas pela Comissão, tiveram retorno. Diante disso, a única alternativa que vislumbro é acompanhar o Relatório da Comissão, concluindo que o referido servidor incorreu no Abandono de Cargo, conduta tipificada nos art. 144, II e 147, ambos da Lei nº 779/1992, devendo ser punido com a PENA DE DEMISSÃO, através de Portaria, e a rescisão deverá ser efetivada nos termos da legislação vigente. É a decisão.

Registre-se. Intimem-se.

Em 06 de dezembro de 2019.

MURILO MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisete da Rosa de Souza
Código Identificador:5CF4DF8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 87/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO/RS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE TRABALHO E EQUIPAMENTOS APROPRIADOS PARA A REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES PERTINENTES
O Município de Triunfo comunica que receberá no dia 23 de dezembro de 2019 às 10 horas, na Prefeitura Municipal de Triunfo, Sala de Licitações, na Rua 15 de Novembro nº XV, os envelopes de proposta e habilitação para o edital acima citado. Informações na Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 16h36min ou no site www.triunfo.rs.gov.br.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 09 DEZEMBRO DE 2019.

MURILO MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:E496273A

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 88/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES PARA AS ESCOLAS E POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO
O Município de Triunfo comunica que receberá no dia 23 de dezembro de 2019 às 14 horas, na Prefeitura Municipal de Triunfo, Sala de Licitações, na Rua 15 de Novembro nº XV, os envelopes de proposta e habilitação para o edital acima citado. Informações na Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 16h36min ou no site www.triunfo.rs.gov.br.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 09 DEZEMBRO DE 2019.

MURILO MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:2682A3E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO CONTRATUAL

Contrato n.º 211/2019
Contratante: Município de Triunfo
Contratado: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
Objeto do contrato: Aquisição de equipamentos para o bloco cirúrgico do Hospital Santa Rita – Itens 6 e 7.
Vigência: O contrato entrará em vigor a contar da data de sua assinatura e vigerá por 60 dias.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 09 DEZEMBRO DE 2019.

MURILO MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:F484FB0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO CONTRATUAL

Contrato n.º 212/2019
Contratante: Município de Triunfo
Contratado: BRUMED COMÉRCIO ATACADISTA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
Objeto do contrato: Aquisição de equipamentos para o bloco cirúrgico do Hospital Santa Rita – Itens 1 e 4.
Vigência: O contrato entrará em vigor a contar da data de sua assinatura e vigerá por 60 dias.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 09 DEZEMBRO DE 2019.

MURILO MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:BD589BD1

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO CONTRATUAL

Contrato n.º 216/2019
Contratante: Município de Triunfo
Contratado: CIRURGICA BIRIGUI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP
Objeto do contrato: Aquisição de equipamentos para o bloco cirúrgico do Hospital Santa Rita – Itens 3 e 11.
Vigência: O contrato entrará em vigor a contar da data de sua assinatura e vigerá por 60 dias.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 09 DEZEMBRO DE 2019.

MURILO MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:8951647C

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO CONTRATUAL

Contrato n.º 209/2019
Contratante: Município de Triunfo
Contratado: LINHA MÉDICA EQUIPAMENTOS PARA MEDICINA LTDA - EPP
Objeto do contrato: Aquisição de equipamentos para o bloco cirúrgico do Hospital Santa Rita – Itens 2 e 8.
Vigência: O contrato entrará em vigor a contar da data de sua assinatura e vigerá por 60 dias.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 09 DEZEMBRO DE 2019.

MURILO MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:E69F11B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO CONTRATUAL

Contrato n.º 210/2019
Contratante: Município de Triunfo
Contratado: SERV SUL COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA À SAÚDE EIRELI - EPP
Objeto do contrato: Aquisição de equipamentos para o bloco cirúrgico do Hospital Santa Rita – Item 10.
Vigência: O contrato entrará em vigor a contar da data de sua assinatura e vigerá por 60 dias.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 09 DEZEMBRO DE 2019.

MURILO MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:FDE7E68A

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato n.º 170/2019
Termo Aditivo n.º 01
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: STAHLHOFER STAHLHOFER
Objeto do aditivo: Acréscimo no valor de R$ 5.790,43 do valor inicial do contrato, tendo em vista a justificativa apresentada pela fiscal deste, dando conta de que é necessária tal adição para realização de serviços complementares, conforme planilha orçamentária com a finalidade de ajuste do projeto, realizando o fechamento da estrutura para acondicionamento do clorador, assim, o valor do contrato passa de R$ 23.895,03 para 29.685,46.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 09 DEZEMBRO DE 2019.

MURILO MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:D468CF37

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE VERDE

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL Nº063/2019

O MUNICÍPIO DE VALE VERDE, pessoa jurídica de direito público, CNPJ n° 01.624.729/0001-00, com prefeitura localizada na Rua Frederico Trarbach, 655, na cidade de Vale Verde, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Exmo Sr. CARLOS GUSTAVO SCHUCH, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Vale Verde/RS, CPF nº659.085.460-20 de agora em diante denominado simplesmente CONTRATANTE, e, do

outro lado, a Empresa TOILLIER E SILVA COMÉRCIO DE COMBUTÍVEIS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o n° 01.694.310/0001-16, com sede na Assis Brasil, s/n, Vale Verde/RS, neste ato representada por LIANE CRISTINA DA SILVA TOILLIER, brasileira, casada, portador do CPF nº 585.939.260-53, de agora em diante denominada simplesmente CONTRATADA, ajustam entre si o presente termo aditivo, sob as cláusulas e condições que seguem:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DO CONTRATO
Conforme acordo entre as partes, fica ajustados os seguintes valores para os seguintes itens:
I – Oleo Diesel BS500: R$3,64 (três reais e sessenta e quatro centavos);
CLAUSULA SEGUNDA
Permanecem inalteradas e revigoradas as demais cláusulas do contrato original.
E para firmeza e validade do aqui convencionado, lavrou-se este Termo Aditivo que passa a vigorar da presente data e vai assinado pelas partes em duas vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas.

Vale Verde, 05 de Dezembro de 2019.

MUNICÍPIO DE VALVE VERDE
Contratante

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

TOILLER E SILVA COM. DE COMBUSTIVEIS LTDA - ME
Contratada

LIANE CRISTINA DA SILVA TOILLER
Representante Legal

Publicado por:
Tamires Dorneles da Silva
Código Identificador:BCAFC08A

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL Nº063/201

O MUNICÍPIO DE VALE VERDE, pessoa jurídica de direito público, CNPJ n° 01.624.729/0001-00, com prefeitura localizada na Rua Frederico Trarbach, 655, na cidade de Vale Verde, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Exmo Sr. CARLOS GUSTAVO SCHUCH, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Vale Verde/RS, CPF nº659.085.460-20 de agora em diante denominado simplesmente CONTRATANTE, e, do outro lado, a Empresa TOILLIER E SILVA COMÉRCIO DE COMBUTÍVEIS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o n° 01.694.310/0001-16, com sede na Assis Brasil, s/n, Vale Verde/RS, neste ato representada por LIANE CRISTINA DA SILVA TOILLIER, brasileira, casada, portador do CPF nº585.939.260-53, de agora em diante denominada simplesmente CONTRATADA, ajustam entre si o presente termo aditivo, sob as cláusulas e condições que seguem:
CLÁUSULA PRIMEIRA
Fica aditado por este termo, o quantitativo de combustíveis conforme segue abaixo:
• Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente
- 500 litros de Diesel S10, R$3,75;
• Secretaria da Saúde
- 3.000 litros de Gasolina Comum, R$4,73;
- 800 litro de diesel BS500, R$3,64;
- 600 litro de Diesel S10, R$3,75;
• Secretaria de Obras, Transporte, Transito e Serviços
- 8.200 litros de Diesel BS500, R$3,64;
- 525 litros de Diesel S10, R$3,75;
CLAUSULA SEGUNDA
Para cobertura das despesas, serão utilizadas as seguintes dotações orçamentárias:
06 SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
2038 Promoção da Produção Agropecuária
339030000000 Material de Consumo Rec. 0001 - Livre
07 SECRETARIA DA SAÚDE
2048 Manutenção da Atividades das Unidades Básicas de Saúde
339030000000 Material de Consumo Rec. 4500
339030000000 Material de Consumo Rec. 40
08 SECRETARIA DE OBRAS, TRANPORTE, TRANSITO E SERVIÇOS
2041 Manutenção e Ampliação das Vias Urbanas e Estradas Vicinais
339030000000 Material de Consumo Rec. 0001 - Livre
CLAUSULA TERCEIRA
Permanecem inalteradas e revigoradas as demais cláusulas do contrato original.
E para firmeza e validade do aqui convencionado, lavrou-se este Termo Aditivo que passa a vigorar da data do protocolo da contratada e vai assinado pelas partes em duas vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas.

Vale Verde, 06 de Dezembro de 2019.

MUNICÍPIO DE VALVE VERDE
Contratante

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

TOILLER E SILVA COM. DE COMBUSTIVEIS LTDA - ME
Contratada

LIANE CRISTINA DA SILVA TOILLER
Representante Legal

Publicado por:
Tamires Dorneles da Silva
Código Identificador:53B950D7

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº089/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº089/2019
O Prefeito Municipal de Vale Verde em Exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, especialmente a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve:

01 – Homologar e ajustar a presente Inexigibilidade de licitação, nestes termos:
a) Modalidade: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
b) Nº: 017/2019
c) Objeto: Aquisição de Combustível, destinado ao abastecimento de maquinas e automóveis da Prefeitura Municipal de Vale Verde;

d) Quantitativo: Óleo Diesel S10, 4.600 litros

02 – Fornecedor: **Toiilier e Silva Comercio de Combustíveis Ltda – CNPJ: 01.694.310/0001-16;**
03 – Valor Litro: Óleo Diesel S10, R$3,75 (três reais e setenta e cinco centavos);

05 – Autorizar o empenho das despesas resultantes nas seguintes dotações orçamentárias:

08 SECRETARIA DE OBRAS, TRANPORTE, TRANSITO E SERVIÇOS
2041 Manutenção e Ampliação das Vias Urbanas e Estradas Vicinais
339030000000 Material de Consumo Rec. 0001 - Livre

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VALE VERDE, EM 05 DE DEZEMBRO DE 2019.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Norton Gabriel Stumm
Código Identificador:8527B1B5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO EDITALNº 344 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019

EXTRATO DO EDITALNº 344 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019
GIOVANE WICKERT, PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal, e asseguradas pelo inc. VIII do art. 49 da Lei Orgânica do Município, TORNA PÚBLICO osRESULTADOS DOS RECURSOS e DA PUBLICAÇÃO DA LISTA DE CLASSIFICAÇÃO PRÉ-SORTEIO DE CANDIDATOSdo PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO para a função pública deENGENHEIRO DE MINAS, no âmbito da Lei nº 6.457, de 19 de novembro de 2019.
Íntegra do Edital: no site www.venancioaires.rs.gov.brou junto ao Quadro de Publicações Oficiais do Município de Venâncio Aires - Rua Osvaldo Aranha, nº 634 – Centro.
Informações: NaDivisão de Psicologia Organizacional pelo telefone 3983-1000, ramal 251 e Departamento de Recursos Humanos, pelo telefone 3983-1000, ramal 265.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

LORETI TEREZINHA DECKER SCHEIBLER
Secretária de Administração.

Publicado por:
Gabriela Ribeiro Trojahn
Código Identificador:8DA9E507

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE RECURSOS – EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 037/2019

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, o recurso interposto pela empresa ENCOPAV ENGENHARIA LTDA contra a decisão da Comissão Permanente de Licitações, face ao resultado do julgamento da habilitação. Abre-se o prazo para impugná-lo, conforme o previsto no Art. 109 I, parágrafo 3°, da Lei 8.666/93 e suas alterações. 09/12/2019.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:E9033A6D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS

SECRETARIA DE GOVERNO
TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2019

TP nº 021/2019: Contratação de empresa, incluindo-se material e mão-de-obra, para revitalização do acesso à Praça XV de Novembro, Rua Julio de Castilhos, através do contrato de repasse nº 870518/2018, operação nº 1056175-30, Programa Turismo, celebrados entre a União Federal, por intermédio do Ministério do Turismo, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Veranópolis – RS, objetivando a execução de ações relativas ao turismo. Cadastro até 20/12/2019. Abertura dia 26/12/2019 às 10h.

Informações Fone (54) 3441 4534 ou Site www.veranopolis.rs.gov.br.

Veranópolis, 09 de dezembro de 2019.

WALDEMAR DE CARLI
Prefeito

Publicado por:
Marelice Dalla Libera
Código Identificador:6C938829

SECRETARIA DE GOVERNO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços nº 018/2019: Vencedores: Instaladora Elétrica Líder Ltda Epp, para o Lote 01; JCL Construções Empreend Eireli Epp, para o Lote 02.
Concorrência nº 010/2019: Traçado Construções e Serviços Ltda.

Fica aberto prazo de 5 dias úteis para recurso.

Veranópolis, 09 de dezembro de 2019.

WALDEMAR DE CARLI
Prefeito

Publicado por:
Flabiane Boschetti
Código Identificador:A8A99B1B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2019 REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2019

Objeto: Registro de Preços visando à aquisição de medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica, com entrega parcelada, para o abastecimento das Farmácias e Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, conforme descrição detalhada dos itens constante no **ANEXO I** do Edital, do Tipo de Licitação Julgamento Pelo Menor Preço Por Item. Empresas arrematantes e seus preços unitários propostos, resultando adjudicados e homologados:

DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ 02.520.829/0001-40				
Item	Especificação	Un	Quant	Valor Unit.
08	Benzilpenicilina Benzatina 1200000 Ui- Marca: TEUTO	AMP	13.500	R$ 7,5000
DIST. DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI ME– CNPJ 25.279.552/0001-01				
Item	Especificação	Un	Quant	Valor Unit.
01	Adenosina 3 Mg/ml Solução Injetável Iv - Marca: HIPOLABOR	AMP	100	R$ 9,9129
04	Aminofilina 24mg/ml Solução Injetável Iv e Im Ampola 10ml - Marca: FARMACE	AMP	100	R$ 0,9800
05	Amiodarona 50mg/ml, Solução Injetável Iv Ampola 3ml - Marca: HIPOLABOR	AMP	100	R$ 1,9500
31	Dipirona Sódica 500mg/ml Solução Oral Gotas Frasco 20 Ml - Marca: SOBRAL	FR	4.000	R$ 1,5400
34	Epinefrina 1mg/ml Solução Injetável Iv Ampola 1ml - Marca: ADREN	AMP	2.000	R$ 1,8440
35	Escopolamina Butilbrometo Associada Com Dipirona Sódica 4 Mg/ml + 500mg/ml Solução Injetavel Ampola 5ml - Marca: HIPOLABOR	AMP	5.000	R$ 1,4149
LABOTEK COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ 00.468.680/0001-72				
Item	Especificação	Un	Quant	Valor Unit.
15	Cetoprofeno 100mg Pó Liófilo Injetável, Endovenoso- Marca: Cristalia	AMP	2.500	R$ 3,4899
18	Cloranfenicol + Colagenase 10mg/g + 0.6ui/g Pomada 30g - Marca: Cristalia	BNG	1.500	R$ 10,9900

SIDD COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ 00.203.590/0001-50				
Item	Especificação	Un	Quant	Valor Unit.
02	Água Para Injeção Iv, Im, Sc 10 Ml - Marca: FARMACE	AMP	12.000	R$ 0,2100
03	Água Para Injeção Iv, Im, Sc 5 Ml - Marca: ISOFARMA	AMP	5.000	R$ 0,2398
09	Benzilpenicilina Benzatina 600000 Ui - Marca: TEUTO	AMP	2.000	R$ 8,4500
16	Cetoprofeno 50mg/ml Solução Injetável Ampola 2ml Iim - Marca: HIPOLABOR	AMP	3.500	R$ 1,3200
25	Dexametasona 4mg/ml Solução Injetável Iv e Im - Marca: TEUTO	AMP	5.000	R$ 0,6500
26	Diazepam 5mg/ml Solução Injetável Iv e Im Ampola 2 Ml - Marca: TEUTO	AMP	1.000	R$ 0,6200
27	Diclofenaco Sal Sódico 25mg/ml Injetável Im Ampola 3ml - Marca: TEUTO	AMP	6.000	R$ 0,7100
30	Dipirona Sódica 500mg/ml Soluçãoiv e Im Ampola 2ml - Marca: TEUTO	AMP	6.000	R$ 0,5900
41	Flumazenil 0,1mg/ml Solução Injetável Iv e Im Ampola 5ml - Marca: TEUTO	AMP	50	R$ 10,2200
42	Furosemida 10 Mg/ml Solução Injetável Iv e Im Amp 2 Ml - Marca: TEUTO	AMP	4.000	R$ 0,5000
47	Hidrocortisona Succinato 100mg Amp Pó Liófilo Injetável C/ Diluente 2 Ml - Marca: TEUTO	AMP	2.000	R$ 2,5500
48	Hidrocortisona Succinato 500mg Amp Pó Liófilo Injetável C/ Diluente 5 Ml - Marca: TEUTO	AMP	4.000	R$ 4,9800
50	Lidocaína Cloridrato 2% Sem Vasoconstritor, 20mg/ml Solução Injetável Frasco Ampola 20ml - Marca: HYPOFARMA	FAM	1.500	R$ 2,8100
52	Lidocaína Cloridrato Gel 20mg/g Tubo 30g - Marca: : HIPOLABOR	BNG	2.000	R$ 2,6700
53	Metoclopramida Cloridrato 5mg/ml Solução Injetável Iv e Im Ampola 2 Ml - Marca: TEUTO	AMP	6.000	R$ 0,4900
58	Nitroprusseto de Sódio - Marca: HYPOFARMA	AMP	50	R$ 13,0000
59	Norepinefrina, Sal Bitartarato 1 Mg/ml, Solução Injetável 1v Ampola 4 Ml - Marca: HYPOFARMA	AMP	500	R$ 2,3000
62	Ranitidina 25mg/ml Solução Injetável Im Ampola 2ml - Marca: TEUTO	AMP	1.200	R$ 0,5000
68	Tramadol Cloridrato 50 Mg/ml Solução Injetável Iv e Im C/1ml - Marca: TEUTO	AMP	4.000	R$ 0,7300
69	Benzilpenicilina - Benzatina 1200000 Ui - Marca: TEUTO	AMP	4.500	R$ 8,4800
SMC FARMACÊUTICA LTDA. EPP– CNPJ 29.036.138/0001-22				
Item	Especificação	Un	Quant	Valor Unit.
51	Lidocaína Cloridrato Associada Com Epinefrina, 20mg/ml Mais 1:100.000/ml Solução Injetável Frasco Ampola 20ml - Marca: HYPOFARMA	FAM	1.500	R$ 2,9090
61	Prometazina 25mg Sol Injetável Im Amp 2ml - Marca: SANVAL	AMP	3.000	R$ 2,1600
64	Sulfadiazina de Prata 1% Creme Bisnaga 30g - Marca: PRATI DONADUZZI	BNG	2.000	R$ 4,2700
TERRA SUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.– CNPJ 32.364.822/0001-48				
Item	Especificação	Un	Quant	Valor Unit.
28	Dimenidrinato+piridoxina Cloridrato 50mg/ml + 50mg/ml Sol. Inj.Im Amp 1 Ml - Marca: UNIÃO QUÍMICA	AMP	1.500	R$ 1,8800
36	Escopolamina Butilbrometo 20mg/ml Sol. Injetável Iv e Im Ampola 1 Ml - Marca: HYPOLABOR	AMP	3.000	R$ 1,0900

Conforme Propostas Financeiras e documentos de habilitação anexados aos autos referentes ao Processo Licitatório em questão, ADJUDICO e HOMOLOGO a licitação em referência, na forma das Leis Federais nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, em 09 de dezembro de 2019.

Registre-se e publique-se.

Alvorada, 10 de dezembro de 2019.

JOSE ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Édison Araujo Pires
Código Identificador:7985D60C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE
DECRETO 151

DECRETO Nº 151, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 645.863,76 (SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)."

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal n° 3252, de 27 de dezembro de 2018;

DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 645.863,76 (seiscentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e três reais e setenta e seis centavos), para as seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		**CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA**		**Elemento da Despesa**	**Fonte de Recurso**	**Código Reduzido**	**Valor Suplementar**
Órgão	**Unidade**	**Código**	**Título**				
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0122.0137.2059	MAN.GABINETE SECRETARIO DE SAUDE	33190110000000000000	0040	227	R$ 18.500,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0302.0336.6002	CUSTO OPERACIONAL COM SAUDE AMBULATORIAL	33190110000000000000	0040	1225	R$ 26.600,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0304.0340.6008	MANTENCAO DO DEPARTAMENTO DE VIGILANCIA	33190110000000000000	0040	426	R$ 6.500,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0122.0137.6011	MANUTENCAO E VIGILANCIA DOS PREDIOS DE S	33190110000000000000	0040	1200	R$ 3.600,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0305.0218.6021	PROGRAMA DE CONTROLE E PREVENCAO DST/ AID	33190110000000000000	0040	576	R$ 300,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0302.0341.6040	CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLOGICA - C	33190110000000000000	0040	795	R$ 9.200,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0271.0108.2059	MAN.GABINETE SECRETARIO DE SAUDE	33190130000000000000	0040	204	R$ 6.100,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0271.0108.6002	CUSTO OPERACIONAL COM SAUDE AMBULATORIAL	33190130000000000000	0040	828	R$ 1.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0271.0108.6008	MANTENCAO DO DEPARTAMENTO DE VIGILANCIA	33190130000000000000	0040	47	R$ 100,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0271.0108.6038	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	33190130000000000000	0040	141	R$ 900,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0271.0108.6040	CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLOGICA - C	33190130000000000000	0040	163	R$ 1.500,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE	0010.0271.0108.6041	REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL -	33190130000000000000	0040	156	R$ 600,00

SAUDE	SAUDE		RAPS				
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0271.0108.6044	ATENÇÃO BASICA	33190130000000000000	0040	120	R$ 49.200,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0122.0137.6023	PROGRAMA DE EDUCACAO CONTINUADA SAUDE DA	33190460000000000000	0040	5	R$ 4.800,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0122.0137.6023	PROGRAMA DE EDUCACAO CONTINUADA SAUDE DA	33190940000000000000	0040	162	R$ 500,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0272.0013.6002	CUSTO OPERACIONAL COM SAUDE AMBULATORIAL	33191130000000000000	0040	803	R$ 10.700,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0272.0013.6003	SERVICOS DE TRANSPORTES E REMOCOES	33191130000000000000	0040	887	R$ 1.300,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0272.0013.6008	MANTENCAO DO DEPARTAMENTO DE VIGILANCIA	33191130000000000000	0040	341	R$ 2.900,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0272.0013.6010	MAN. DEPTO.DE CONTROLE DA DENGUE	33191130000000000000	0040	1227	R$ 4.900,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0272.0013.6011	MANUTENCAO E VIGILANCIA DOS PREDIOS DE S	33191130000000000000	0040	256	R$ 4.200,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0272.0013.6017	MANUTENCAO DO LABORATORIO MUNICIPAL	33191130000000000000	0040	1066	R$ 2.500,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0272.0013.6021	PROGRAMA DE CONTROLE E PREVENCAO DST/ AID	33191130000000000000	0040	40	R$ 1.900,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0272.0013.6038	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	33191130000000000000	0040	123	R$ 1.200,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0272.0013.6039	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	33191130000000000000	0040	38	R$ 2.700,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0272.0013.6040	CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLOGICA - C	33191130000000000000	0040	4	R$ 2.300,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0272.0013.6044	ATENÇÃO BASICA	33191130000000000000	0040	135	R$ 335.200,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0122.0137.6023	PROGRAMA DE EDUCACAO CONTINUADA SAUDE DA	33390490000000000000	0040	130	R$ 7.200,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0012.0122.0146.2201	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SMED	33190460000000000000	0020	1184	R$ 24.492,40
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0012.0122.0146.2201	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SMED	33390490000000000000	0020	942	R$ 9.542,77
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	009 - MANUTENCAO E ASSISTENCIA AO EDUCANDO	0012.0122.0146.2205	MANUTENÇÃO E ASSISTENCIA AO EDUCANDO	33190080000000000000	0031	1136	R$ 700,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	010 - EDUCACAO INFANTIL	0012.0365.0245.2206	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL DO MUNICIP	33190080000000000000	0031	865	R$ 1.500,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	010 - EDUCACAO INFANTIL	0012.0365.0245.2206	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL DO MUNICIP	33390490000000000000	0031	1071	R$ 4.439,97
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	014 - EDUCACAO ESPECIAL	0012.0367.0244.2209	MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL DO MUNICIP	33390490000000000000	0031	591	R$ 647,32
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	015 - ENSINO JOVENS E ADULTOS	0012.0366.0246.2210	MANUTENÇÃO DO ENSINO JOVENS E ADULTOS -	33390490000000000000	0031	754	R$ 15.895,92
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	017 - ENSINO FUNDAMENTAL	0012.0361.0247.2213	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNI	33190460000000000000	0031	637	R$ 31.422,46
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0304.0340.6008	MANTENCAO DO DEPARTAMENTO DE VIGILANCIA	33190110000000000000	0040	426	R$ 3.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0122.0137.6011	MANUTENCAO E VIGILANCIA DOS PREDIOS DE S	33190160000000000000	0040	871	R$ 3.500,00
18 - SECRET.MUNIC. DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITACAO	003 - DEPARTAMENTO DE HABITACAO	0016.0122.0137.2072	MANUTENCAO DA ATIVIDADES HABITACIONAIS	33190160000000000000	0001	421	R$ 2.584,04
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0271.0108.6038	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	33190130000000000000	0040	141	R$ 700,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	017 - ENSINO FUNDAMENTAL	0012.0361.0247.2213	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNI	33190940000000000000	0031	673	R$ 1.759,13
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0272.0013.6008	MANTENCAO DO DEPARTAMENTO DE VIGILANCIA	33191130000000000000	0040	341	R$ 180,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0122.0137.6023	PROGRAMA DE EDUCACAO CONTINUADA SAUDE DA	33190940000000000000	0040	162	R$ 6.566,00
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0004.0122.0137.2011	MAN.GABINETE SECRET.ADMINISTRACAO	33190940000000000000	0001	1273	R$ 11.052,37
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE	002 - GABINETE DO PREFEITO	0004.0122.0137.2003	MANUTENÇAO DO GABINETE DO PREFEITO	33190940000000000000	0001	1190	R$ 1.559,65
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	015 - ENSINO JOVENS E ADULTOS	0012.0366.0246.2210	MANUTENÇÃO DO ENSINO JOVENS E ADULTOS -	33190940000000000000	0031	531	R$ 1.303,12
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0012.0122.0146.2201	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SMED	33190940000000000000	0020	177	R$ 18.618,61
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES							R$ 645.863,76

Art. 2º - Servirá de cobertura para o Crédito Suplementar, a anulação das dotações abaixo relacionadas:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		**CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA**		**Elemento da Despesa**	**Fonte de Recurso**	**Código Reduzido**	**Valor Anulação Dotação**
Órgão	**Unidade**	**Código**	**Título**				
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0301.0338.6044	ATENÇÃO BASICA	33190110000000000000	0040	713	R$ 506.400,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0012.0122.0146.2201	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SMED	33190110000000000000	0020	337	R$ 34.035,17
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	009 - MANUTENCAO E ASSISTENCIA AO EDUCANDO	0012.0122.0146.2205	MANUTENÇÃO E ASSISTENCIA AO EDUCANDO	33190110000000000000	0031	988	R$ 700,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	010 - EDUCACAO INFANTIL	0012.0365.0245.2206	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL DO MUNICIP	33190110000000000000	0031	454	R$ 5.939,97
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	014 - EDUCACAO ESPECIAL	0012.0367.0244.2209	MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL DO MUNICIP	33190110000000000000	0031	1173	R$ 647,32
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	015 - ENSINO JOVENS E ADULTOS	0012.0366.0246.2210	MANUTENÇÃO DO ENSINO JOVENS E ADULTOS -	33190110000000000000	0031	265	R$ 15.895,92
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	017 - ENSINO FUNDAMENTAL	0012.0361.0247.2213	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNI	33190110000000000000	0031	954	R$ 31.422,46
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0301.0338.6044	ATENÇÃO BASICA	33190110000000000000	0040	713	R$ 6.500,00
18 - SECRET.MUNIC. DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITACAO	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0016.0122.0137.2008	MAN.GABINETE SEC.PLANEJAMENTO HABITACAO	33190160000000000000	0001	585	R$ 2.584,04
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0301.0338.6044	ATENÇÃO BASICA	33190110000000000000	0040	713	R$ 700,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	017 - ENSINO FUNDAMENTAL	0012.0361.0247.2213	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNI	33190110000000000000	0031	954	R$ 1.759,13
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0301.0137.6003	SERVICOS DE TRANSPORTES E REMOCOES	33390300000000000000	0040	961	R$ 6.566,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0301.0137.6003	SERVICOS DE TRANSPORTES E REMOCOES	33390390000000000000	0040	1107	R$ 180,00
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0004.0122.0137.2011	MAN.GABINETE SECRET.ADMINISTRACAO	33190110000000000000	0001	399	R$ 11.052,37
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE	002 - GABINETE DO PREFEITO	0004.0122.0137.2003	MANUTENÇAO DO GABINETE DO PREFEITO	33190110000000000000	0001	469	R$ 1.559,65
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0012.0122.0146.2201	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SMED	33190110000000000000	0020	337	R$ 18.618,61
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	015 - ENSINO JOVENS E ADULTOS	0012.0366.0246.2210	MANUTENÇÃO DO ENSINO JOVENS E ADULTOS -	33190110000000000000	0031	265	R$ 1.303,12
TOTAL DAS ANULAÇÕES							R$ 645.863,76

Art. 3º Este(a) Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Juliane Maria Christoff Hernandes
Código Identificador:A66DD3A9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GUARITA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 41/2019

O Município de Barra do Guarita/RS torna público, que homologou a licitação, modalidade PREGÃO PRESENCIAL 41/2019
OBJETO: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA ALUNOS E CRIANÇAS EM COMEMORAÇÃO AO 3º NATAL ENCANTADO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO GUARITA
Empresa Vencedora:

Fornecedor:		S. Schneider-EPP		CNPJ:28.629.492/0001-06		
Lote	**Item**	**Descrição**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	1	Piano mágico. O brinquedo possui três modos diferentes de aprendizagem: Música e Bilíngue ensinando sobre cores, números, animais e seus sons, partes do rosto, cumprimentos e primeiras palavras, em português e inglês.	Und	140,0000	23,9000	3.346,00
1	3	Cuca legal júnior – jogo São mais de 300 perguntas para testar seus conhecimentos e botar a cuca para funcionar. ESPECIFICAÇÕES: - Dimensões da embalagem (CLA): 36,6 x 4,5 x 23,3 cm - 1 Tabuleiro - 56 cartas com 6 perguntas cada - 06 peões - 1 dado	Und	190,0000	29,9000	5.681,00
Total do Fornecedor						9.027,00

Barra do Guarita, 09 de dezembro de 2019.

RODRIGO LOCATELLI TISOTT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaque Selis Bettio
Código Identificador:9F71221A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS
SÚMULA DE CONTRATOS 12/2019

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

O Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas – SANEP através de sua Comissão de Licitações, de acordo com a Lei 8.666/93 e 10.520/02, publica as súmulas dos seguintes contratos:

ORIGEM	**EMPRESA**	**OBJETO**	**VALOR / MOTIVO**	**VIGÊNCIA**	
				INÍCIO	**FIM**
PP 65/2019	BRASMAC ENGENHARIA LTDA	SRP -LOCAÇÃO DE DRAGA DE ARRASTO	Termo de Contrato / R$ 132.500,00	17/10/2019	16/10/2020
PP 23/2015	CTD – COMPANHIA DE TECNOLOGIA DIGITAL	Impressão de tarifas	Termo Aditivo de Prazo nº 10	30/06/2015	21/12/2020
PP 53/2019	HOOK ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI	Execução da rede de drenagem - Rua Gomes Carneiro	Termo aditivo de Prazo nº01	05/08/2019	25/01/2020
PP 67/2019	AUTO LOCADORA MULTI-KAR LTDA	Locação de veículo utilitário p/transporte de passageiro e carga, FIAT DOBLO 1.8 – ANO/MODELO 2019/2020	TERMO DE CONTRATO / R$ 47.900,00	27/11/2019	26/11/2020

PP 77/2018	COQUEIRO COMBUSTIVEIS E SERVIÇOS LTDA	Aquisição de combustíveis e lubrificantes	TERMO ADITIVO nº03 / Reequilíbrio econômico	01/02/2019	31/12/2019
PP 68/2019	TECMOLD INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA	AQUISIÇÃO DE TUBOS E ACESSÓRIOS DE DRENAGEM	Empenho / R$390.000,00	26/11/2019	26/12/2019
CC 02/2017	ONZE CONSTRUTORA E URBANIZADORA LTDA	Execução dos serviços coleta urbana, rural e transporte de resíduos sólidos domésticos do Município de Pelotas, até o destino final;Execução dos serviços de coleta conteinerizada e transporte de resíduos sólidos domésticos, no perímetro urbano da cidade de Pelotas, até o destino final.Execução dos serviços de coleta seletiva e transporte de resíduos recicláveis até o local indicado pelo SANEP;	Termo aditivo de valor / R$ 29.990,71	07/07/2019	07/07/2024
PP 24/2019	BORBA ENGENHARIA LTDA	Rede Coletora de esgotos e rede de drenagem pluvial Av Francisco Caruccio e Praça do Colono – REDE COLETORA DE ESGOTOS	Termo Aditivo de Prazo nº 01	01/07/2019	20/12/2019

Pelotas (RS), 09 de dezembro de 2019.

CLAUDELAINE COELHO
Pregoeira do SANEP

ALEXANDRE GARCIA
Diretor-Presidente

Publicado por:
Lílian Tavares Bernardi
Código Identificador:42DF78A0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 032/2019 PREGÃO PRESENCIAL N.º 054/2019 PROCESSO LICITATÓRIO N.º 289/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Terra de Areia
OBJETO: Contratação de empresa para serviços de borracharia.

RUBENS RODRIGUES DE LIMA ME					
Item	**Produto**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	CONSERTO DE PNEU CAMINHÃO E SIMILARES	UN	400	R$ 55,00	R$ 22.000,00
2	CONSERTO DE PNEU MAQUINA PESADA	UN	200	R$ 65,00	R$ 13.000,00
3	CONSERTO PNEU AUTOMÓVEL	UN	400	R$ 23,00	R$ 9.200,00
4	DESMONTAGEM PNEU AUTOMÓVEL	UN	400	R$ 15,00	R$ 6.000,00
5	DESMONTAGEM PNEU CAMINHÃO E SIMILARES	UN	400	R$ 35,00	R$ 14.000,00
6	DESMONTAGEM PNEU MAQUINA PESADA	UN	200	R$ 45,00	R$ 9.000,00
7	MONTAGEM DE PNEU AUTOMOVEL	UN	400	R$ 18,00	R$ 7.200,00
8	MONTAGEM DE PNEU CAMINHÃO E SIMILARES	UN	400	R$ 35,00	R$ 14.000,00
9	MONTAGEM DE PNEU MAQUINA PESADA	UN	200	R$ 45,00	R$ 9.000,00
10	TIP TOP GRANDE	UN	200	R$ 55,00	R$ 11.000,00
11	TIP TOP MEDIO	UN	400	R$ 50,00	R$ 20.000,00
12	TIP TOP PEQUENO	UN	400	R$ 28,00	R$ 11.200,00
13	TROCA DE PNEU AUTOMOVEL	UN	400	R$ 15,00	R$ 6.000,00
14	TROCA DE PNEU CAMINHÃO E SIMILARES	UN	400	R$ 35,00	R$ 14.000,00
15	TROCA DE PNEU MAQUINA PESADA	UN	200	R$ 55,00	R$ 11.000,00
Total do fornecedor:					**R$ 176.600,00**
Total da Licitação:					**R$ 176.600,00**

Validade: 12 meses a contar de 19 de novembro de 2019.

Terra de Areia, 10 de dezembro de 2019.

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:E554C9AA

